

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

DISSERTAÇÃO

**A COLONIALIDADE DO PODER NO BAIXO SUL DA BAHIA : AS
ESTRATÉGIAS DE PODER DOS GRUPOS ECONÔMICOS E A
LUTA DO CAMPESinATO NEGRO POR TERRITÓRIO**

Ramon Alves Malta

2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**A COLONIALIDADE DO PODER NO BAIXO SUL DA BAHIA: AS
ESTRATÉGIAS DE PODER DOS GRUPOS ECONÔMICOS E A
LUTA DO CAMPESinATO NEGRO POR TERRITÓRIO**

RAMON ALVES MALTA

Sob a Orientação do Professor
Nelson Giordano Delgado

Dissertação submetida como
requisito parcial para obtenção do
grau de **Mestre em Ciências**, no
Curso de Pós-Graduação de
Ciências Sociais
Desenvolvimento Agricultura e
Sociedade, Linha de Pesquisa em
Políticas Públicas, Estado e
Atores Sociais.

Rio de Janeiro, RJ
Fevereiro de 2020

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M261 Malta, Ramon Alves, 1991-
A colonialidade do poder no Baixo Sul da Bahia: as estratégias de poder dos grupos econômicos e a luta do campesinato negro por território / Ramon Alves Malta. Rio de Janeiro, 2020.
131 f.: il.

Orientador: Nelson Giordano Delgado .
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, 2020.

1. Campesinato negro. 2. Ponta dos Castelhanos. 3. Violência antinegra. 4. Especulação turística e imobiliária. 5. Colonialidade. I. Delgado , Nelson Giordano , 1946-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade (CPDA)

RAMON ALVES MALTA

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais
em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Dissertação aprovada em 17/02/2020.



Prof. Dr. NELSON GIORDANO DELGADO (CPDA/UFRRJ)
(Orientador)



Prof.^a Dr.^a CLAUDIA JOB SCHMITT (CPDA/UFRRJ)



Prof. Dr. JOSE RENATO SANT'ANNA PORTO (UFF)

No mato
Na lama
No mangue
A gota de sangue
De cada ordenamento

Do empreendimento
Que é imobiliário
O farto horizonte
Outrora distante
Fica acinzentado

Promessa de progresso
Diz que é desenvolvimento
Derruba-se mais um metro
Do mangue tão perto
De quem garante o sustento

A chance do momento
Mora aqui do lado
Vem mais ordenamentos
É o povo empregado

Confundem *resort* com sorte
Esse que garante a morte
A mando do Estado

O estado licencia
Para o empreendimento
Autoriza a barbárie
Vem mais ordenamentos

O pescador consciente
Dessa autorização
Denúncia todo tipo de violação
Mas o jogo é voraz
Quando quem paga mais
Escolhe a canção

A denúncia foi exposta
A máfia anunciada
Deram play na canção
Começou a lambada

Só que o judiciário
Que é politizado
Escolheu a canção errada

Ramon Alves Malta

As cercas do desenvolvimento/Acerca do desenvolvimento/Há cercas no desenvolvimento,
Trabalho de campo, janeiro de 2019



Cupuaçuzeiro tombado. Agentes locais a fim de desterritorializar o campesinato do Sul da Ilha de Boipeba realizou cortes de árvores nas áreas dos camponeses. Foto : autor, abril de 2018.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à Nzambi pela oportunidade de desfrutar da vida. Agradeço às intuições de ensino e pesquisa deste país em nome da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), pois o presente trabalho foi realizado com o apoio dessas instituições. O CNPQ financiou uma bolsa de estudos de 24 meses e sem este subsídio seria impossível realizar a presente investigação e ser discente do CPDA.

A dedicação ao trabalho de pesquisa envolve a construção de laços, descobertas de trajetórias e a contribuição de muitas pessoas. Desde que ingressei no CPDA, em 2017, tracei caminhos que me trouxeram muitas alegrias, reflexões, e oportunidades de construir uma trajetória pessoal e profissional de excelência dentro de um contexto social no qual acredito e dentro do que faz sentido para a vida de um jovem do campo.

Ao ingressar no CPDA pude desfrutar de um ambiente de muito companheirismo e humanidade, desde as disciplinas e aulas de intensas reflexões até os corredores e momentos de construções coletivas na semana acadêmica, em assembléias, rodas de diálogos, reuniões do colegiado e atividades de rua.

Agradeço especialmente ao professor Nelson Delgado, não apenas pela orientação, mas pela humanidade que carrega dentro de si, pelo fato de compartilhar boas experiências de vida para além do espaço universitário. Agradeço pelas oportunidades e pelo fôlego intelectual e pela competência profissional dedicados à formação de indivíduos, na qual busco me espelhar.

Agradeço também à professora Cláudia Job Schmidt, com quem cursei disciplinas que contribuíram muito para refletir o Baixo Sul. Obrigado pelas incontáveis trocas de diálogos sobre o Território, pelos referenciais, pelas leituras, pelos apontamentos sobre o andamento da pesquisa e por me inspirar a trilhar este caminho.

Agradeço a todos os professores com os quais tive o prazer de aprender, dialogar e conviver. Isso possibilitou muitas inquietações sobre o mundo rural e as Ciências Sociais, e qualificou minha formação pessoal e profissional. Neste sentido, agradeço a professora Eli de Fátima Napoleão, com quem cursei a disciplina « Raízes agrárias da formação social brasileira », na qual travamos intensos diálogos sobre o campesinato negro. Obrigado por oportunizar o acesso a inúmeros intelectuais de excelência.

Agradeço a Flávio Gomes, pesquisador doutor do IFCS/UFRRJ, que desde o primeiro contato mostrou-se disponível, me indicou quais caminhos poderiam ser percorridos para alcançar o que eu desejava e apresentou-me seus e outros estudos sobre formas camponesas do pós-colônia.

Agradeço ao Reinan e ao Mauro pelos diálogos e pela irmandade na rodas de capoeira, nas trocas de ideias, nas disciplinas cursadas e, sobretudo, nos momentos de diálogo entre os discentes do CPDA. Aproveito para agradecer à Janete pelas brincadeiras, pelo cuidado e pela alegria de sempre.

Não poderia deixar de agradecer à Simone e aos seus filhos Hugo e Clara. Agradeço imensamente por compartilharmos o mesmo espaço durante um ano e por termos aprendido muito à partir da convivência, da diversidade e das diferenças. À Cha Layun, agradeço pela sensibilidade e capacidade de colocar-se no lugar do outro, pelas vivências na cidade do Rio e, sobretudo, na Tijuca.

Agradeço ao professor Eduardo Barcelos do Instituto Federal Baiano Campus Valença, com quem teci alguns diálogos em torno dos propósitos de um trabalho de pesquisa capaz de romper com a lógica produtivista e que apontasse para uma produção de conhecimento situada, capaz de transformar pessoas e desvelar situações invisibilizadas. Você é um exemplo que busco seguir.

Sou grato a todas as pessoas ligadas direta ou indiretamente ao CPP e ao MPP, que oportunizaram acesso aos territórios pesqueiros e aos espaços organizativos e da luta. Claudeci, Tico, Eliete Paraguaçu, Júnior, Raimundo Siri, Nildo, Bárbara, Léo Fiuza, aos que travam a luta por justiça e direitos das minorias, espero que este trabalho também inspire e alimente os nossos sonhos em busca de um mundo mais justo.

Agradeço aos camponeses de Barra dos Carvalhos e de Cova de Onça, duas Comunidades Tradicionais Pesqueiras, nas quais pude contar com pessoas que me acolheram e estiveram à disposição desde as primeiras idas à campo. Sem vocês este trabalho não faria sentido. Que ele possa contribuir para a construção da luta pelo território pesqueiro e por uma sociedade melhor.

Gostaria de agradecer aos amigos e às amigas que puderam acompanhar o processo da escrita dessa dissertação, que é solitária mas vocês fizeram o peso do fardo ser menor, sobretudo Jánderson Santana, Dina Amparo Alves e Gleidson.

Agradeço com muito afeto à minha família, especialmente à minha mãe Edineuza, minha fonte de inspiração por estar sempre presente, sobretudo nos momentos de

dificuldades, cuidando de mim e diminuindo o peso da ansiedade e da solidão. À minha irmã Ramoni, pela paciência, empatia e afeto nos momentos de estresse e das infinitas prosas sobre a pesquisa. Ao meu pai pelo incentivo, pelos momentos partilhados na roça e pela preocupação em saber como estava a escrita, a vida, o trabalho. E à minha prima Loana, pela recepção em Nilo Peçanha e pela empatia e disposição em compartilhar do que dispunha.

Tão impotente quanto as outras pessoas, agradeço enormemente ao Táta Sobodê, irmão da luta que esteve envolvido diretamente com a produção deste trabalho ouvindo minhas incontáveis questões sobre a pesquisa, sugerindo leituras, e por estreitar os laços me aproximando da Organização Pareiros da Sociedade (OPS) da Comunidade do Caxuté. No Caxuté encontrei a força ancestral Bantu para me manter firme na produção desta dissertação e nas lutas por direito ao território e à vida. Na OPS pude conhecer pessoas comprometidas com a educação libertadora através dos cursinhos populares para jovens do campo e de baixa renda. Agradeço, por fim, com muito amor e carinho, à Carol, companheira, presente em todos momentos, especialmente nos últimos instantes.

RESUMO

MALTA, Ramon Alves. **A Colonialidade do Poder no Baixo Sul da Bahia:** As Estratégias de Poder dos Grupos Econômicos e a Luta do Campesinato Negro por Território. 2020. 131 p. Dissertação (Mestrado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2020.

Esta investigação toma como lócus o Projeto Turístico Imobiliário da Ponta dos Castelhanos, localizado ao Sul da Ilha de Boipeba. O universo da pesquisa abrange duas comunidades, uma situada na Ilha e outra no continente, que são, respectivamente, a Comunidade de São Sebastião, no município de Cairu, e a Comunidade de Barra dos Carvalhos, que pertence ao município de Nilo Peçanha, ambas situadas no Território do Baixo Sul da Bahia. Ao observar alguns aspectos da manifestação do conflito para compreender o poder e a dominação, o trabalho se dedica a entender como a violência antinegra, exercida diretamente por agentes locais, torna-se um componente fundamental do rentismo no Baixo Sul. O universo empírico centraliza-se no caso de 54 camponeses desterritorializados do Sul da Ilha de Boipeba, que possuem residência no continente. Tal universo traça conexões entre este caso - que envolve mais camponeses de Barra dos Carvalhos - e a ação do rentismo, travestido sob a forma de projeto turístico. O conflito socioambiental ganhou visibilidade na última década e envolve uma série de desdobramentos motivados pela especulação turística e imobiliária. A área de estudo destaca-se pelo seu patrimônio natural, pela diversidade biológica, pela Mata Atlântica, pelos manguezais, pelos recifes de corais, pelo ambiente marinho e por uma diversidade cultural presente graças às territorialidades dos Povos e das Comunidades Tradicionais, sobretudo ribeirinhos, aqui consideradas como campesinato negro. O campo teórico de investigação preconiza a Ecologia Política Latino-Americana e o campo de Estudos Decoloniais, a partir da abordagem da colonialidade do poder onde a raça e o racismo são categorias centrais. Adotou-se a observação participante, como método, lançando mão de entrevistas livres em profundidade e questionários semi-estruturados, além do uso de mapas, fotografias. O primeiro capítulo é destinado a uma rápida retomada de tópicos da evolução histórica do Baixo Sul e a um debate sobre a colonialidade, dando pistas sobre as relações de poder que predominaram no território. O segundo capítulo se dedica a levantar aspectos sobre como o Estado, sobretudo o judiciário, expressa a colonialidade ao se apresentar e se relacionar com as elites e as populações camponesas locais, centrando nas estratégias de poder e dominação que grupos econômicos exercem no Baixo Sul e seu protagonismo na continuidade das situações coloniais - entendidas aqui como *colonialidade*. O capítulo 3 busca verificar de que modo a violência antinegra tem sido exercida a fim de viabilizar o turismo elitizado e o branqueamento territorial, em um contexto marcado pela grande produção de gêneros alimentícios oriundos da pesca e da agricultura que constituem este campesinato negro.

Palavras-chave: Colonialidade, Especulação turística e imobiliária, Violência antinegra, Ponta dos Castelhanos, Campesinato negro.

ABSTRACT

MALTA, Ramon Alves. The Coloniality of Power in the Lower South of Bahia: The Power Strategies of Economic Groups and the Black Peasantry's Struggle for Territory. 2020. 131 p. Dissertation (Master Degree in Social Sciences: Development, Agriculture and Society). Human and Social Sciences Institute, Department of Development, Agriculture and Society, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2020.

This investigation is based on the Ponta dos Castelhanos Real Estate Tourism Project, located in the south of Boipeba Island (Ilha do Boipeba). The research's context comprises two communities, one located on the island and the other on the continent, respectively, the São Sebastião Community, in the municipality of Cairu, and the Barra dos Carvalhos Community, which belongs to the municipality of Nilo Peçanha, both located in the Southern Lowlands of Bahia. The inherent conflict in such a Project is not the object of analysis, but the goal is to observe some aspects of its manifestation to highlight and understand power and domination in order to subsidize the issue to be analyzed, dedicated to understanding how anti-black violence, exercised directly by local agents, forms a fundamental component of rentism in the Lower South. The empirical universe is centered in the case of 54 deterritorialized peasants from the south of Boipeba Island, who resides on the continent. This work traces connections between this scenario - which involves more peasants in Barra dos Carvalhos - and the action of rentism, disguised as a tourism project. The socio-environmental conflict has gained visibility during the last decade and it involves a series of developments that are motivated by tourism and real estate speculation. The study area stands out for its natural heritage, its biological diversity, the Atlantic Forest, the mangroves, the coral reefs, the marine environment and for a cultural diversity that is present because of the territorialities of the Traditional Peoples and Communities, especially riverside ones, here black peasantry. The theoretical field of research advocates Latin American Political Ecology and the field of Decolonial Studies from the perspective of the coloniality of power, where race and racism are central categories. Participating observation was adopted as a method, using in-depth and semi-structured open interviews, in addition to the use of maps, photographs and the aid of the Sphinx software. The first chapter is intended to be a quick resumption of the historical evolution of the Lower South and a debate on coloniality, giving clues about the predominant power relations in the territory. The second chapter raises aspects of how the State, especially the judiciary, expresses coloniality by presenting itself and relating itself to local elites and peasant populations, to understand the power and domination strategies that economic groups exercise in the Lower South and its role in the continuity of colonial situations - understood here as coloniality. Chapter 3 seeks to verify how anti-black violence has been exercised in order to enable elite tourism and territorial whitening, in a context marked by the large production of foodstuffs from fishing and agriculture, which constitutes this peasantry.

Keywords: Coloniality, Real estate and tourism capital, Anti-black violence, Ponta dos Castelhanos, Black peasantry.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Participação dos sócios no capital da empresa Mangaba Cultivo de Côco	70
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Municípios, comunidade e cerceamento de terras por grandes empreendimentos turísticos e imobiliários no Baixo Sul da Bahia	27
Figura 2. Zona onde os camponeses escoavam farinha e ruínas do forno de barro da casa de farinha	30
Figura 3. Fonte de água potável e Porto de “Erpidio” principal ponto de acesso ao Sul da Ilha pelos camponeses de Barra dos Carvalhos	32
Figura 4. Armadilha para caça e a roça (agroecossistema)	31
Figura 5. Igreja de Nossa Senhora do Amparo	46
Figura 6. Vista do Rio Una e da Ilha de Tinharé-boipeba no horizonte a partir da igreja do amparo	47
Figura 7. Memorial/convento Santo Antônio (Cairu – bahia)	48
Figura 8. Farol do Morro de São Paulo (Fortaleza)	49
Figura 9. Localização da Ilha (costa litorânea da comunidade de São Sebastião)	62
Figura 10. Vista aérea do plano do empreendimento	64
Figura 11. Local onde os pescadores e marisqueiras armam seus apetrechos em frente à Cova de Onça (captura de polvo e armação de gaiolas para siri)	65
Figura 12. Marisqueiras fazendo catado em barra dos Carvalhos	66
Figura 13. Reunião das lideranças políticas locais com o empresário Arthur Bahia	68
Figura 14. Mapa de localização de parte dos Etnoecossistemas (área grilada)	73
Figura 15. Mapa do cerceamento da comunidade e dos etnoecossistemas pelos resorts	78
Figura 16. Recibos de arrendamento da década de 1938, 1970, 1963 e 1965	86
Figura 17. Paisagem do sul da Ilha de Boipeba e da comunidade de Barra dos Carvalhos	97
Figura 18. Paisagem da costa litorânea próxima à Ponta dos Castelhanos, das Mangabas em Cova de Onça mostrando a costa litorânea	98
Figura 19. Berçário em frente à comunidade Cova de Onça e local onde pescadores e marisqueiras armam seus petrechos	101
Figura 20. O píer do Morro de São Paulo e o trabalho informal	104

Figura 21. Turismo nas Ilhas de Tinharé-Boipeba (piscinas naturais na praia de Garapuí e vista para o mar partindo da Igreja na Velha Boipeba).	105
Figura 22. Branqueamento territorial na Ilha de Boipeba na praia da Cueira. A população local no trabalho informal enquanto a branquitude consome o turismo	106
Figura 23. Elitização do turismo: entrada e saída de Morro de São Paulo	110
Figura 24. Marisqueira fazendo catado de siri na comunidade tradicional pesqueira de Barra dos Carvalhos	115

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABCC - Associação Brasileira de Criadores de Camarão

AF - Agricultura Familiar

AMABO - Associação de Moradores de Boipeba

APA - Área de Preservação Ambiental

APCPE - Associação dos Pequenos Produtores de Camarão em Tanque Escavado de Barra dos Caarvalhos

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BM - Banco Mundial

BMLP - Brazilian Mariculture Linkage Program

CFAF - Casa Familiar AgroFlorestal do Baixo Sul

COOPEMAR - Cooperativa de Maricultura

CVI - Companhia Valença Industrial

CPP - Conselho Pastoral de Pescadores

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

FEAB - Federação dos Estudantes de Agronomia

FSM - Fórum Social Mundial

FMI - Fundo Monetário Internacional

FCP - Fundação Cultural Palmares

IDHM - desenvolvimento humano municipal

IDES - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia

IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ICMBio - Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade

IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

LPJ - Levante Popular da Juventude

MST - Movimento Trabalhadores Rurais sem Terra

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MPP - Movimento de Pescadoras e Pescadores

MSP – Morro de São Paulo

ONG - Organização Não Governamental

OSCIPs - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

OPS - Organização Parceiros da Sociedade
OXFAM - Oxford Committee for Famine Relief
PCT's - Povos e Comunidade Tradicionais
PDCIS - Programa de Desenvolvimento e Crescimento Integrado e Sustentabilidade
PSF - Programa de Saúde da Família
RIMA - Relatório de Impacto Ambiental
SEPLAN - Secretaria do Planejamento
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDES - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
TAUS - Termo de Autorização de Uso Sustentável
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
CAPÍTULO I. O PODER COLONIAL E ASPECTOS DA CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO SUL	37
1.1. Conceituando a matriz de poder colonial e seus dispositivos.....	38
1.2. Formação sócio-econômica e histórica do Baixo Sul da Bahia.....	44
1.2.1. Faces de uma mesma moeda: setor fabril, madeireiro e latifundiário como base para as instituições financeiras	50
1.2.2. Os pólos de poder colonial na Capitania de Ilhéus.....	53
CAPÍTULO II. EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DA COLONIALIDADE.....	56
2.1. Cidadanias mutiladas e colonização da natureza.....	56
2.2. Frentes de pressão.....	60
2.2.1. O empreendimento na Ponta dos Castelhanos e a Natureza Colonizada.....	60
2.2.1.1. O Poder Público Municipal e os empresários.....	67
2.2.1.2. A Fazenda Mangaba Cultivo de Côco.....	68
2.2.2. O caso das terras do além mar.....	72
2.2.2.1. As tramas de um processo de territorialização de um camponês negro.....	72
2.2.2.2. A Associação de Lavradores Rurais de Barra dos Carvalhos (ALRCBC).....	75
2.2.2.3. A entrada dos gados na área.....	76
2.2.2.4. Ramiro Campelo de Queiroz e as articulações com o judiciário	78
2.2.2.5. A violência gratuita.....	82
2.2.3. A emergência da Associação dos Pequenos Produtores de Camarão em Tanque Escavado de Barra dos Carvalhos.....	83
CAPÍTULO III. TERRITORIALIDADES NEGRAS E A COLONIALIDADE DO SETOR TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO NO BAIXO SUL	85
3.1. “Farinha branca e braços negros”: a terra e o campesinato negro como problema	85
3.2. Posseiros ou camponeses negros – “nas terras da fábrica do segundo império”? As articulações do judiciário, do empresariado e da classe política	90
3.2.1. A fazenda Cova de Onça frente às estratégias de reprodução camponesa.....	92
3.2.2. Construção afro-brasileira da paisagem e configurações identitárias a partir dos antagonismos	96
3.2.2.1. .Dominação a configuração identitária	98
3.2.3. Trajetória do conflito em Barra dos Carvalhos.....	102
3.3. Morro de São Paulo como um paradigma: antinegitude, branqueamento territorial e colonialidade do turismo elitizado no Baixo Sul da Bahia	104

3.3.1. Territórios hidrossociais: migração e carcinicultura predatória	110
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123

INTRODUÇÃO

Nas Américas Latina e Caribenha a gênese de um campesinato negro formado pela desagregação da escravidão foi recorrente no período colonial. Apresentou-se como um instrumento de rebeldia, de luta pela terra e também como um fenômeno articulado com as zonas mercantis e com a produção de alimentos que abasteciam o mercado interno (GOMES, 2015). No Brasil, esse público compôs no pós-abolição a categoria de mulheres e homens pobres livres e, na prática, sem direito à terra devido às relações de poder locais. Permaneceram na condição de posseiros, lavradores e pescadores – formas camponesas do pós-abolição e grande parte continuava sem título de propriedade. Na atualidade, a situação de minifundiarização¹ retrata como este segmento permanece na condição de privação de acesso à terra.

Os estudos que envolvem a historiografia social do campesinato brasileiro retratam um desenvolvimento das comunidades negras rurais contemporânea bastante complexo nos processos de identidade e luta por cidadania (GOMES, 2015). Entre 2003 e 2015, as políticas de governo possibilitaram ganhos econômicos e sociais a este segmento. O processo de articulação dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's)² foi potencializado por setores do Estado, sobretudo no âmbito institucional, na elaboração de dispositivos legais para o reconhecimento de direitos ao território, com políticas públicas voltadas às camadas mais pobres e implementações de ações afirmativas. Foi um apelo ao processo de construção da cidadania que perpassa pela garantia, sobretudo de direitos específicos, tendo em vista o que aponta Chatterjee (2008) quando afirma que, nas sociedades coloniais, o Estado foi produto do colonialismo e a cidadania não foi construída pelo Estado, como nos países centrais.

Por outro lado um conjunto de políticas deste período também aumentou os conflitos sócio-ambientais vivenciados pela diversidade desse campesinato, um público que ocupa as regiões costeiras (marisqueiras e pescadores tradicionais, *lavradores*). O reflexo disso foram os tensionamentos entre o Estado e as comunidades locais.

¹ Fenômeno de diminuição da propriedade fundiária que torna-se cada vez menor, impossibilitando a reprodução da unidade familiar. *Minifúndio* é um conceito “oriundo do Estatuto da Terra, Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, que definia minifúndio como o imóvel rural com dimensão inferior a 1 (um) módulo rural. Por definição, o módulo rural é a área máxima fixada para cada região e tipo de exploração”. Definição por Cardim, Vieira e Viégas.

² Considero o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais importante enquanto categoria utilizada na reivindicação das políticas públicas e do ponto de vista da legislação, mas enquanto categoria sócio-política estou tratando como sinônimo de campesinato negro a partir das formas camponesas coloniais e pós-coloniais destacadas por Flávio Gomes aliadas às contribuições do *protocampesinato* de Cardoso.

A mudança de governo com a consumação do golpe de Estado em 2016 aprofundou o cenário de insegurança jurídica nos territórios tradicionais e de ofensiva turístico-imobiliária capitaneada pelos grupos econômicos. Este cenário potencializou a violação estatal em relação a direitos a territórios dos PCT's. Vale ressaltar que as comunidades ribeirinhas no Baixo Sul tem forte presença de uma descendência diaspórica negra. Na atualidade, este território tem se caracterizado pela ampla ofensiva protagonizada pelo capital turístico e imobiliário, que tem atuado sobretudo na apropriação dos recursos naturais, implicando na desterritorialização dos PCT's³ no caso em análise.

A questão fundiária brasileira permanece como um desafio e potencializa os conflitos socioambientais nos territórios, questões que estão na gênese dos PCT's e das comunidades negras rurais que se centralizam, sobretudo, na reivindicação dos direitos territoriais – real de uso, de uso sustentável, de posse comunal, concessão – dos territórios, condição básica para reprodução desses Povos. Não se pode perder de vista que, no Brasil, alguns desafios históricos permanecem vivos na atualidade e remontam ao período oitocentista (continuidades de alguns comportamentos, práticas, ideologias, entre outros). Assim, a elite sempre dispôs de relação privilegiada com o Estado e, através disso, a prioridade pelas suas agendas se expressava nos aparatos estatais, principalmente no judiciário, ou seja, esse é um passado presente. No caso que foi fruto desta investigação isso fica nítido na condução do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, produzindo o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, que desvela a relação da elite política local com o poder judiciário, com as instituições do Estado e com os rentistas do empreendimento na Ponta dos Castelhanos, inscrito sob o nome Fazenda Mangaba Cultivo de Côco. Enquanto o grileiro local lançava mão da prática de esbulho⁴, os rentistas do empreendimento da Ponta dos Castelhanos se beneficiavam de tal prática, ao passo que a morosidade do judiciário foi fundamental para a desterritorialização dos camponeses negros.

³ Quando destaco os PCT's neste trabalho, estou me referindo aos camponeses negros que ocuparam o Sul da Ilha de Boipeba, para ser mais específico.

⁴ Ato ilícito segundo o Código civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Art. 1210 “caput” § 1º. De acordo com o Jusbrasil (2019) “é um ato violento, em virtude do qual uma pessoa é despojada ou desapossada de um bem legítimo, caracterizando crime de usurpação” invasão de terreno ou edifício alheio, com o intuito de adquirir a posse. O esbulho possessório segundo a agência câmara (2004) é a retirada violenta de um bem (imóvel residencial, comercial ou rural) da esfera da posse do legítimo possuidor. Implica o crime de usurpação tipificado quando alguém invade com violência à pessoa, grave ameaça ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio. Essa prática é crime e os camponeses do Sul de Boipeba foram vítimas de tal ato ilícito.

Problemática e a justificativa

Os territórios rurais onde se concentra o campesinato negro têm sido submetidos a uma dinâmica de marginalização e invisibilização diante da atuação do Estado. No Baixo Sul, estes territórios têm sido hegemonzados, sobretudo pela atuação dos grupos econômicos que ameaçam os territórios desses Povos através da minifundiarização e, sobretudo, via grilagem judicial⁵ e desdobramentos como espoliação, violência, desterritorialização e impacto através do turismo predatório ou de práticas antagônicas ao modo de vida camponês. Tal situação inviabiliza a reprodução da condição camponesa desses Povos, e é causada pela especulação dos setores turístico e imobiliário.

Há uma ausência de debates que relacionem a questão da economia da violência antinegra como constitutiva da formação social brasileira e do espaço não urbano, tendo em vista que o avanço de empreendimentos turísticos imobiliários (*resorts* luxuosos) tem sido um padrão recorrente na costa litorânea não só do Baixo Sul, mas um fenômeno que tem atingido todo o Nordeste. A entrada desses empreendimentos tem submetido as localidades a um intenso processo de concentração de riqueza, precarização territorial, aumento das desigualdades e crescente marginalização da juventude negra. Seja através do discurso da segurança pública, que autoriza o genocídio negro sob a justificativa de que bandido bom é bandido morto, ou através do discurso acerca do caráter atrasado das formas camponesas dessas comunidades tradicionais ribeirinhas, narrativas são veiculadas pelos grupos econômicos para construir, por oposição, a imagem dos camponeses.

A maioria dos municípios do Baixo Sul possui uma população rural expressiva e marcada pela forte presença negra, o que torna o universo empírico em análise negro, no que diz respeito aos/as camponeses/as. A Bahia é um território negro. O município de Nilo Peçanha, por exemplo, tem uma população camponesa negra expressiva. De acordo com os

⁵Sandra Helena Gonçalves Costa parte do ato da grilagem judicial fruto do estudo desenvolvido pelo seu orientador Ariovaldo Umbelino de Oliveira sobre Estrutura fundiária e grilagem de terras no norte de Minas Gerais. Assim, Oliveira, citando Costa, mostra como as elites locais, com o apoio do judiciário, anteciparam a ação do estado e dividiram as terras entre eles através de um esquema de pedidos de divisão judicial das “fazendas”, desprovido de base legal, transformando os recibos de compra e venda em documentos que asseguravam o direito de propriedade. Através dessas e de outras práticas de grilagem judicial, Costa levanta aspectos partindo de situações empíricas sobre como as elites locais do início do século XX se valeram de sua posição de poder e das brechas jurídicas acerca da regulamentação e fiscalização federal para grilar as terras públicas, essa prática apesar de inconstitucional ela permaneceu e foi se legitimando e esse comportamento continuou sendo reproduzido nas décadas seguintes.

dados preliminares⁶ do censo agropecuário (IBGE, 2017), cerca de 87,4% dos produtores dos estabelecimentos agropecuários são negros (72 % pardos). É notável o cenário de pobreza, subemprego e falta de dignidade a que são submetidas as comunidades negras rurais de algumas cidades do Território do Baixo Sul. Os índices que medem o desenvolvimento humano municipal (IDHM) são classificados como baixos em, pelos menos, 11⁷ cidades do território. Em Nilo Peçanha, por exemplo, o índice é de 0,547, inferior à média do estado que é de 0,660, sendo que o estado da Bahia já ocupa a 22ª posição e está abaixo da média nacional.

Irei abordar elementos da realidade partindo da perspectiva da colonialidade do poder, considerando que outras abordagens possivelmente não dariam conta de destacar particularidades desta realidade visto que as dimensões de raça e racismo são constitutivas na organização desse estudo. Nessa perspectiva, a raça foi o primeiro elemento de classificação da sociedade que, aliada ao racismo, se torna um princípio organizador que estrutura as múltiplas hierarquias do sistema mundo (QUIJANO, 1993, 2000), sendo constitutivas da acumulação capitalista em escala mundial (GROSFOGUEL, 2008).

No Baixo Sul, a elite do setor agrário atuou de modo abrupto na grilagem de terras e na inviabilização da regularização fundiária para os segmentos populares, que tinham a posse mas não detinham a propriedade. Uma série de brechas jurídicas foram criadas no pós-abolição para garantir a permanência de situações coloniais através da exclusão da população negra do acesso à terra. Entre o fim da década de 1990 e a emergência dos anos 2000, territórios historicamente marginalizados, nos quais predominavam as territorialidades negras e pobres, passaram a ser valorizados diante da especulação promovida pelo capital turístico e imobiliário. Logo, a grilagem, a coerção, a violência estatal e a privatização dos recursos naturais (bens comuns) são motores de sustentação do rentismo nessa região e constituem os grupos econômicos que destacaremos nesta investigação. A crescente financeirização da Ilha de Boipeba tem estimulado a remoção de camponeses e outros grupos

⁶ Os dados são intitulados preliminares por serem passíveis de alterações, pois as críticas qualitativas e quantitativas referentes aos dados da pesquisa, não foram finalizadas. Este censo do IBGE em 2017, teve como período de referência o ano-safra, que foi de outubro de 2016 a setembro de 2017.

⁷ Exceto Gandu com IDHM 0,632; Cairu 0,627; Valença 0,623 e Ituberá 0,606, as demais cidades todas possuem índices considerados abaixo, desde Aratuípe que é a primeira com IDHM de 0,575 até Piraí do Norte com IDH 0,533 que é a última. Estes dados são do PNUD, do IPEA e do FJP em 2010. Igrapiúna, Taperoá, Camamu, Trancredo Neves, Ibirapitanga, Jaguaripe, Teolândia, Wenceslau Guimarães e Piraí do Norte somam-se ao grupo das cidades com IDH baixo.

étnicos com predominância negra que habitam estes território. Estes apontamentos me fizeram eleger a abordagem da colonialidade como modo de tentar interpretar essa realidade.

No caso em análise, a colonialidade opera na exploração dos recursos naturais, espoliando os territórios onde essas populações rurais racializadas habitam e destruindo também uma base imaterial no âmbito da cultura e da identidade dessas comunidades, o que os coloca em situação de conflito e potencializa as desigualdades sociais, culturais e econômicas, destituindo seus bens comuns. Assim, o território e os conflitos socioambientais no Baixo Sul – que são racializados – continuam ocupando lugar central nas relações de dominação e na organização das estruturas de poder. Portanto, a colonização da natureza (ALIMONDA, 2011), essencial na garantia dos projetos de desenvolvimento capitalista, é o motor de sustentação do modelo econômico da região.

No Brasil, a colonização teve como base a questão racial. No entanto, os efeitos da colonialidade no campo, apesar de serem experienciados a partir da condição negra, não são percebidos pelos camponeses dessa forma. Para Bourdieu (2014), o processo de dominação simbólica atua no sentido de fazê-los desconhecer sua existência e o poder simbólico só é exercido por se ignorar sua existência. Já Vargas (2016) considera que há um processo de desidentificação negra ao analisar os protestos de rua no Brasil em 2013. O autor examina um aspecto comum e interessante. Mesmo diante da grande proporção da população negra nas capitais de São Paulo e Rio de Janeiro, o autor verificou a “quase ausência de pessoas negras participando enquanto pessoas negras (...) sua identidade racial não era o principal motivador, e nem era parte de esforços de organização mais amplos” (p. 15), portanto, percebe-se uma formação social e uma lógica de solidariedade predominantemente antinegra.

Logo, a colonialidade tem atuado no sentido de deslocar a condição étnico-racial, fazendo os sujeitos se identificarem pela sua condição de classe de pescador-lavrador, das classes mais empobrecidas, mas deslocado dos mecanismos de reconhecimento da sua diversidade e identidade étnica que o coloca na condição de negro. Vargas (2016, p. 15) sublinha ainda que “a violência antinegra é gratuita porque, ao contrário do que não negros vivenciam, ela não é contingente à transgressão da hegemonia da sociedade civil”. Não negros, ao protestarem, podem sofrer a violência como fruto do protesto daí contingente. No entanto, para pessoas negras, experimentar a violência não depende de manifestação ou de um ato antagônico. A violência já é algo normalizado, “previsível na sua imprevisibilidade (...) daí a violência que fundamenta a experiência da negritude é estrutural”. Os indivíduos negros estão posicionados no exterior tanto em relação à humanidade, quanto em relação a

sociedade civil (FANON, 1963 apud VARGAS, 2016).

Pensando o caso em questão, do ponto de vista amplo, a doxa de prevalência do preconceito de classe em detrimento do de raça no Brasil (FIGUEREDO; GROSGOUEL, 2007) tem dificultado a visibilização do racismo estrutural. Entre a população negra os efeitos disso no campo perpassa, sobretudo, pela questão territorial, seja na espoliação de uma base material, física, geográfica, ou na interferência sob a conduta destes grupos e, neste sentido, perpassa também pela tentativa de destruir uma base identitária, que tem a história e a memória de grupos específicos como pilar.

Estes aspectos são evidenciados pela expressiva presença de inúmeros grupos econômicos, tanto no plano local, como os grandes grupos econômicos de relevância no Estado, nacional e internacionalmente, destacados por Porto (2016) e Brandão (2018). Este último fez um contraponto, elencando a importância da memória biocultural das comunidades tradicionais – de influências indígenas e africanas (bantu-indígena) – e dos etnoecossistemas, além de como ao longo dos anos isso foi espoliado desses Povos, frisando ainda a presença de grupos econômicos, como Michelin, Maricultura, Odebrecht, Marinho, Armínio Fraga, Cultrosa, Cantagalo, e vários outros conjuntos agrícolas no Território.

É importante destacar que esta zona é amplamente visitada (BRANDÃO, 2018; WANDERLEY; CAVALCANTI, 2007). Deste modo, o turismo em Itacaré, Barra Grande, Boipeba, Moreré, Morro de São Paulo, tem potencializado a especulação do setor turístico-imobiliário (sobretudo na construção de resorts, hotéis, aeroportos, helipontos, campos de golfe, marinas, hidronegócios, entre outros). A ação coordenada dos grupos econômicos tem atuado no sentido de elitizar o turismo, além de controlar e concentrar a oferta de bens e serviços, pois este bioma possui Mata Atlântica preservada, belas cachoeiras, piscinas naturais na costa oceânica e outros bens comuns, capazes de garantir a construção de espaços de lazer para consumo privatista da branquitude. É assim que, ao promover estes espaços visando a atração de turistas, sobretudo estrangeiros de alto padrão de consumo, torna a atividade turística elitizada, além do fato de que a apropriação dos bens comuns e sua mercantilização são operadas a serviço desses grupos econômicos e, conseqüentemente, a serviço de uma classe que subordina o valor de uso ao valor de troca.

Há muita influência da população originária e africana na constituição da paisagem no Baixo Sul da Bahia (WATKINS, 2015). A colonização operou no sentido de apagar essa história de construção da resistência e protagonismo da população negra e indígena, pouco

ou raramente presente na história colonial, na história oficial. Por outro lado, buscamos uma historiografia que resgate e aponte a dimensão da luta travada por estes sujeitos e suas histórias sobre este território do Baixo Sul. Através dos estudos de Ecologia Política e da perspectiva decolonial tem sido possível formular problemas teóricos atribuída à um universo empírico, que pôde ser melhor interpretado. Conforme sugere Becker (2007), os fatos tornam-se mais compreensíveis quando estamos mais próximos da situação. Deste modo, minha vinculação com o território de onde sou natural e a minha trajetória tornam-se aliados na condução dessa pesquisa.

O diálogo com os autores Latino-americanos da Ecologia Política e com os autores do campo de Estudos Decoloniais foi subsídio teórico essencial tanto na construção e domínio dos conceitos e categorias chave, quanto na problemática, articuladas sobretudo a partir do contexto empírico, presente nos relatos e no imaginário dos sujeitos.

Universo empírico

O Território do Baixo Sul da Bahia (Figura 1) é uma zona de inúmeros conflitos sócio-ambientais protagonizados na atualidade por alguns grupos econômicos, o que o torna zona de influência de inúmeros arranjos políticos de desenvolvimento (PORTO, 2016). A fim de se desdobrar as estratégias de poder das elites no Baixo Sul da Bahia, esta investigação parte do Projeto Turístico-Imobiliário da Ponta dos Castelhanos e do conflito sócio-ambiental. Este conflito instalou-se tanto na Comunidade de São Sebastião na Ilha de Boipeba, situada no município de Cairu, quanto na Comunidade de Barra dos Carvalhos, que pertence ao município de Nilo Peçanha, comunidade esta que possui uma espacialidade itinerante entre a Ilha e continente e na qual, na atualidade, o processo de desterritorialização tem sido indiretamente protagonizado pelo grupo econômico Mangaba Cultivo de Côco via grileiro e empresário local, assim o resgate historiográfico dessas duas comunidades expressas na figura abaixo, são aspectos importantes nesse estudo.

Acerca do conflito, busca-se observar alguns aspectos de sua manifestação para evidenciar e compreender o poder e a dominação. Assim, o “objeto” de análise gira em torno da violência antinegra, visto que é a forma como o conflito se manifesta. Tal violência, que é exercida diretamente por estes agentes locais, conforma um componente fundamental do rentismo no Baixo Sul. Entender o contexto no qual a colonialidade do poder se manifesta no Território permite reconhecer o fundamento histórico da desigualdade fundiária no Brasil

e apontar pistas sobre como alguns grupos étnico-raciais são mais afetados por esta problemática.

Os documentos (recibos de arrendamento) apontam que os comunitários de Barra dos Carvalhos territorializaram a área do Sul da Ilha cultivando a terra, plantando mandioca, banana e outros gêneros desde a década de 1930. Porém, os relatos orais antecedem este período, e afirmam que alguns possuíam benfeitorias como casa de farinha, habitações, dentre outras. Os recibos de arrendamento entre os posseiros e a fábrica de tecidos existentes a que tive acesso compreendem ao período que vai, pelo menos, até a década de 1970, mas a ocupação deste território permaneceu até o surgimento do conflito e posterior decisão judicial em 2016.



Figura 1. Municípios, comunidade e cercamento de terras por grandes empreendimentos turísticos e imobiliários no Baixo Sul da Bahia. Fonte e elaboração : Eduardo Barcelos e Ramon Malta (2020).

Os caminhos percorridos

Minha aproximação com as questões pertinentes à temática do território do Baixo Sul se deu, sobretudo, a partir de 2005, período em que saí do povoado de São Benedito, Nilo Peçanha – BA, zona rural na qual residia, motivado pela ausência de ensino médio na localidade. Passei a morar na cidade de Valença e, em 2006, iniciei o Curso Técnico em agropecuária, onde atualmente é o Instituto Federal Baiano. Neste período, junto com outros filhos de agricultores do território, criamos um grupo de estudos e extensão, no qual dialogávamos sobre Agroecologia, agricultura familiar, cooperativismo e associativismo. Me aproximei das temáticas ligadas à extensão rural, à educação popular com agricultores, mas ainda tinha pouca clareza da grandiosidade daquela experiência para minha formação pois, apesar de ser filho de agricultor e vir do campo, não fazia conexões acerca dos principais desafios relacionados ao mundo rural, dos modelos de produção vigentes no campo e de como havia uma disputa por hegemonia. Quando me formei e passei a trabalhar com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no território, em 2007, na iniciativa privada, passei a entender gradualmente o papel que a elite local (amplamente vinculada ao segmento rural) cumpria no exercício da dominação, a condição de humilhação a que era submetido o trabalhador rural, as violações dos direitos do trabalhadores e a lógica da superexploração. Fato é que permaneci apenas 6 meses trabalhando no campo, 3 meses em cada experiência, na época ainda menor de idade. Entre 2011 e 2015 a mudança para Cruz das Almas, Recôncavo Baiano, para cursar graduação em Agronomia na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, foi um divisor de águas na minha vida, na forma como concebia o mundo e no meu processo de formação da consciência. Conheci a Federação dos Estudantes de Agronomia (FEAB), entidade vinculada à Via Campesina, e aproximei-me do Movimento Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e de outros movimentos sociais de luta pela terra, por soberania alimentar, à exemplo do Movimento dos Pequenos Agricultores, do Levante Popular da Juventude.

A partir deste momento, tais organizações, somadas à formação acadêmica da graduação, exerceram papel fundamental nas escolhas que conduziram minha formação intelectual e no despertar do interesse pelas temáticas relacionadas ao campo e à questão étnico racial. Este é o fato que me motivou a escolher um Programa de Pós – Graduação que desse conta de alargar as referidas compreensões e adentrar no universo da Sociologia. Neste sentido, o ingresso no CPDA/UFRJ foi a realização de um sonho e foi decisivo para

oportunizar o acesso a tais reflexões, além de uma formação que desse conta não só de possibilitar um aprendizado pertinente à formação nas Ciências Sociais, mas que fornecesse subsídios para retornar ao Baixo Sul para refletir e compreender questões pertinentes ao espaço agrário daquele território que me inquietavam.

O período de inúmeras reflexões no CPDA me trouxe boas inquietações, o que me motivou a fazer um primeiro campo (survey) para estabelecer contatos iniciais. Parti do Rio de Janeiro rumo ao Baixo Sul no dia 01 de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) e me encontrei em Valença com pessoas da luta por educação e da pesca artesanal do Baixo Sul, que, na ocasião, discutiam sobre a possível criação de um curso técnico em recursos pesqueiros. Havia sete pessoas do Baixo Sul e, dentre elas, três eram ligadas ao Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e ao Conselho Pastoral de Pescadores (CPP), dois à Organização Parceiros da Sociedade (OPS), uma da Comunidade do Caxuté e um pescador morador de Cova de Onça, atingido pelo projeto turístico imobiliário. Na condição de natural do Baixo Sul, aproveitei para contribuir com a pauta proposta, e aproveitei também o momento para trocar experiências, falar da pesquisa e para começar a traçar os caminhos da investigação.

Quando fui à campo, em 2017, o propósito foi entender as estratégias que os grupos econômicos utilizavam via aparato do Estado para atuar na grilagem de terras e potencializar a dominação. Este critério me levou a priorizar a escolha por Barra dos Carvalhos, ao invés de dedicar-me apenas a São Sebastião, tendo em vista que esta última já vinha ganhando visibilidade no conflito e já havia o trabalho de um antropólogo (não que isso seja suficiente), o pedido de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) e o processo de desterritorialização estava em curso, diferentemente da primeira. Ou seja, até a primeira ida à campo as pessoas não falavam de Barra dos Carvalhos, nem elegiam esta localidade como integrante do conflito sócio-ambiental da Ponta dos Castelhanos.

Priorizei um caso de grilagem que estava invisibilizado e esquecido, ninguém relacionava o caso da Ponta dos Castelhanos com a Barra dos Carvalhos. Historicamente, os camponeses dessa comunidade utilizaram este território do Sul da Ilha para as práticas agrícolas e, alguns, para habitação, mas, sobretudo, o utilizaram para a fabricação de farinha nas intituladas *casas de farinha*. A imagem abaixo (figura 2a) é de uma localidade no Sul da Ilha de Boipeba, destacando primeiro o porto no qual era embarcada a farinha produzida pelos camponeses com destino a Barra dos Carvalhos e a outras localidades. Ao lado (figura

2b), a imagem mostra o que sobrou do forno construído de barro para sustentar o aparato metálico que torrava a farinha.



Figura 2 a e b. Zona onde os camponeses escoavam farinha e ruínas do forno de barro da casa de farinha. Fonte: autor (2018).

Em 2018, regressei para o território, passei a morar em Valença e me aproximei da Organização Parceiro da Sociedade (OPS), entidade que oferta cursinhos populares para jovens de comunidades rurais do Baixo Sul e possui vínculos com as organizações da luta pela demarcação dos territórios pesqueiros. Colaborei por um período, estreitei os laços com movimentos sociais e organizações sociais que atuavam no território, e essa aproximação foi fundamental para construir os passos da pesquisa e uma relação de confiança com os sujeitos destas entidades. Neste período também tive contato com agricultores na zona rural de onde sou de origem, a comunidade de São Benedito no município de Nilo Peçanha, abriu canal de diálogo com 18 jovens de comunidades camponesas do município (São Francisco, Itiúca, Barroquinhas, Paulista), sendo que parte expressiva destes jovens eram de Barra dos Carvalhos. Realizamos juntos pesquisas e exposições em eventos a partir das observações sobre a natureza e sociedade (pesca artesanal, as técnicas de beneficiamento, soberania e segurança alimentar, conflito sócio-ambiental, carcinicultura). Estes dois espaços forneceram elementos para que eu pudesse refletir melhor sobre as questões de pesquisa que havia elencado.

O decorrer da pesquisa ocorreu em três etapas de campo. Um primeiro momento durou 4 dias entre 01 e 04 de novembro de 2017. Foram os primeiros passos, marcados por conversas informais, aproximação com as comunidades, primeiras reflexões e registro das percepções no diário de campo. A segunda etapa foi o período mais longo, ocorreu em 16 dias no mês abril de 2018. Neste período foi possível conhecer melhor as comunidades, percorrer o território, realizar entrevistas abertas com moradores mais velhos e dar mais evidência aos relatos dos interlocutores, fazendo conexões e buscando trazer uma perspectiva

etnográfica junto à observação participante. Durante a segunda etapa também foram destinados 3 dias para realizar visitas ao acervo do Memorial da Câmara Municipal de Valença e outros espaços públicos como bibliotecas municipais, Museu Bantu Indígena da Costa do Dendê. A terceira etapa ocorreu entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2019, na qual entrevistas foram conduzidas por um roteiro, a partir de um questionário semiestruturado, priorizando uma dimensão qualitativa, neste período as entrevistas realizadas foram apenas com camponeses de Barra do Carvalhos.

Somaram-se às etapas da pesquisa muitos outros momentos, mas cabe destacar especialmente dois : o Fórum Social Mundial (FSM) entre 13 e 17 de março de 2018, em Salvador, onde acompanhei a agenda do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP); e o Seminário de 40 anos do Conselho Pastoral de Pescadores (CPP), entre os dias 10 e 11 de abril de 2018, onde foi possível entender questões pertinentes à luta das Comunidade Tradicionais Pesqueiras, quais são suas demandas e outras questões de interesse da investigação.

Caminhos metodológicos

O caminhar dessa pesquisa traz contribuições que são fruto de interações com inúmeros interlocutores. Cada ida às *roças*, aos portos, às ruínas das *casas de farinha*, representa suas percepções sobre o modo de vida, as estratégias de territorialização, de afirmação da condição camponesa, mas, sobretudo, do contexto de ameaças, da violência e do confronto social a que passaram a ser submetidos na última década, eixo central da investigação. A pesquisa foi recheada de desafios. Fazer pesquisa em uma Ilha que sofre ação da especulação turística e imobiliária e é zona turística custa caro, da hospedagem e alimentação até o deslocamento e condições para realizar o trabalho em segurança, pois o local em análise foi alvo de grilagem e está sob controle do empresariado local e de grupos econômicos, chegando a ser isolado em determinados momentos. Sempre esperávamos horários de pouca movimentação e ausente de possíveis olheiros para podermos fazer a incursão pela área.



Figura 3 a e b. Fonte de água potável (a) e Porto de “Erpidio” principal ponto de acesso ao Sul da Ilha pelos camponeses de Barra dos Carvalhos (b). Fonte: autor (2018).

As fotos acima referem-se a uma cisterna (figura 3a), fonte de água potável utilizada pelos camponeses de Barra dos Carvalhos para beber e para usos gerais, e, ao lado (figura 3b), o Porto que leva o nome do camponês antigo e já falecido que habitava essa área, sendo um dos locais mais frequentes de chegada das embarcações depois dos camponeses voltarem do mar.

Com auxílio de um interlocutor, me deslocava de Barra dos Carvalhos, numa embarcação, até chegar ao Sul da Ilha (figura 3b), onde descia e realizava o percurso caminhando. Enquanto seu Arlindo passava pelas *divisas* (perímetro) das roças contando casos e lembrando fatos, eu o seguia portando GPS e georreferenciando, ao tempo em que seguíamos entrando nas matas, no mangue, na lama, conversando, conhecendo o território referente à cada posseiro, as ruínas das casas de farinha, os portos que levam o nome de cada camponês antigo já falecido de Barra dos Carvalhos, as histórias que marcavam a infância e juventude de seu Arlindo ao lado de seu pai e avô, fazendo farinha, pegando passarinho, colocando armadilha (figura 4a), caçando e depois de adulto colhendo frutas, distribuindo entre os vizinhos, levando para sua casa e vendendo no mercadinho local.



Figura 4 a e b. Armadilha para caça e a roça (agroecossistema). Fonte: autor (2018).

Essas observações foram somadas às experiências de ter contato com 18 jovens de comunidades camponesas do município de Nilo (São Francisco, Itiúca, Barroquinhas, Paulista). Parte expressiva desses jovens eram de Barra dos Carvalhos (ribeirinha). Realizamos juntos várias reflexões a partir das observações sobre a natureza e a sociedade (pesca artesanal, técnicas de beneficiamento, soberania e segurança alimentar, conflito sócio-ambiental, carcinicultura, entre outras), entre setembro de 2018 e agosto de 2019. Tal fato favoreceu a obtenção de uma análise para além dos questionários semiestruturados e também das entrevistas livres em profundidade, nas quais explorei melhor as percepções sobre alguns temas específicos. Neste sentido, a *observação participante* foi ganhando espaço enquanto método adotado, que foi dando conta de capturar as falas, visões e percepções dos comunitários.

De um universo de 54 (cinquenta e quatro) camponeses desterritorializados do Sul da Ilha de Boipeba, foram escolhidos 26 (vinte e seis) e a técnica adotada foi a entrevista. Uma amostra qualitativa intencional. Desse total, 7 (sete)⁸ interlocutores foram selecionados para fazer entrevista semiestruturada com uso de questionário, sendo 6 (seis) de Barra dos Carvalhos e 1 (um) residente no Sul da Ilha, foi dado um tratamento qualitativo a estes números. Foram esses os materiais que também subsidiaram uma compreensão da formação socioterritorial de particularidades do Baixo Sul., via .Com os outros 19 (dezenove) interlocutores ocorreram entrevistas livre em profundidade, explorando diversas questões e com maior grau de liberdade pelo fato dos interlocutores ficarem mais à vontade. Nesse material foi onde capturei os pontos relevantes e percepções sobre alguns temas envolvendo a violência, as ameaças, os modos de vida, as cosmovisões e a soberania alimentar. Entre as 19 (dezenove) entrevistas abertas, 8 (oito) priorizaram a história oral com aspectos sobre as trajetórias de vida dos camponeses, e foram estas as transcritas na íntegra, envolvendo camponeses de Barra dos Carvalhos – Nilo Peçanha (BA) e de São Sebastião – Cairu (BA)., Importante ressaltar que o Sul da Ilha é uma subdivisão apenas administrativa, pois ambas as comunidade têm como marca as territorialidades camponesas no Sul da Ilha de Boipeba.

Os dados das entrevistas semiestruturadas foram agrupados em um questionário elaborado com auxílio do programa Sphinx.. O instrumento de coleta foi composto por

⁸ Dentre os critérios na escolha destes 7 interlocutores, priorizei 2: camponeses com mais idade e que obrigatoriamente fosse camponês no Sul da Ilha de Boipeba, assim todos estes residem na atualidade no continente, no Povoado Barra dos Carvalhos na cidade de Nilo Peçanha, mas tem suas áreas de cultivo no Sul da Ilha, de onde foram forçados a se retirar.

perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha, sendo que, nestas últimas, foi possível indicar várias possíveis respostas.

Nos instrumentos de coleta, ao lançar mão tanto das perguntas de múltipla escolha no questionário semiestruturado quanto das entrevistas abertas em profundidade, foi possível obter um volume maior de informações sobre temas de interesses e isso ampliou algumas percepções.

A elaboração de um último formato de questionário via programa Sphinx teve também como finalidade obter uma máscara para a tabulação e tratamento das informações obtidas e, sobretudo, conseguir chegar em um método capaz de dar continuidade ao trabalho de pesquisa que a dissertação muitas vezes não comporta.

Deste modo, faz muito sentido pensar os meus pontos de partida, que colocam a luta dessas Comunidades Tradicionais vistas como uma narrativa anti-colonial. O campesinato negro do Sul da Ilha é considerado, pelos grupos econômicos, como impossibilidade ao desenvolvimento, como atraso, como sociedades arcaicas. Enquanto isso, a modernidade da racionalidade capitalista difunde a narrativa de uma certa noção de crescimento e sustentabilidade, em que a desterritorialização das populações locais torna-se fundamental para o capital turístico-mobiliário. Já para as comunidades que compõem o campesinato negro, a terra permanece como central ao reivindicarem a garantia de seus territórios, ou seja, trata-se da disputa das diversas narrativas do desenvolvimento e da manutenção dos bens comuns. Se, ao longo dos anos, estes territórios têm mantido sua diversidade de fauna e flora, foi porque essas comunidades (pesqueiras, agroextrativistas) tem protagonizado essa garantia.

Assim, questiona-se: o que os grupos econômicos (rentismo) têm causado ao campesinato negro e à sua reprodução e como tem sido construída a resistência? Ao elaborar o problema em forma de pergunta destaco as possíveis hipóteses e os pontos de partida a seguir.

O acesso permanente ao território (via posse ou propriedade) por este campesinato negro é um dos fatores que dificultam a reprodução da colonialidade do poder, o que quer dizer que sem os territórios dessas Comunidades Tradicionais a colonialidade exercida pelos grupos econômicos não consegue se viabilizar, e esse é um dos aspectos que pretendo verificar. Por isso, a prática da grilagem judicial vem se recombinaando com práticas arcaicas de pistolagem, sub-exploração da força de trabalho local e aliados políticos – das esferas

federais, municipais, estaduais – que utilizam o aparato estatal para fins particulares a serviço de grupos econômicos. É uma ação coordenada para viabilizar a posse desses territórios, tendo a violência anti-negra como componente principal.

Outra hipótese é a de que os grupos econômicos necessitam construir, por oposição, a imagem do outro (campesinato negro) e, desse modo, formam uma imagem de si. Ou seja, a narrativa que constrói o outro é a mesma que cria a imagem de si. Esse apontamento bebe no fundamento da construção por oposição (FANON, 1967 apud VARGAS, 2016), na qual o homem negro não só precisa ser negro, mas precisa ser negro em relação ao branco, mas o oposto não é verdade.

A hipótese a seguir estará associada a uma hipótese nula (*null hypothesis*) desenvolvida por Becker (2007). Estou admitindo que a construção do Projeto Turístico Imobiliário da Ponta dos Castelhanos vai potencializar a geração de emprego e renda entre a população local, pois o truque da hipótese nula é afirmar uma hipótese que o investigador acredita ser falsa. Assim, o esforço consiste em evidenciar que, se a hipótese é falsa, há algum outro fato ou alguma outra coisa que deve ser verdadeira. Dessa forma, é possível expressar diferentes modos de chegar a um resultado, sobretudo a partir do confronto com o "mundo real" ou com as representações desse mundo. Este aspecto é relevante, pois evidencia como as coisas poderiam ser caso se pense como estes fatos verdadeiramente não são, e aí reside a construção discursiva.

A oposição a uma hipótese nula dentro do campo da Sociologia representa, para além disso, a oposição a uma hipótese difundida como verdadeira pelos grupos econômicos e pelos ditos « experts » da ciência, com destaque às empresas acionadas para realizar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), os da expertise no âmbito da Gestão Ambiental que vem a serviço de outrem. Este aspecto aparece como crença coletiva entre os comunitários⁹, especialmente entre os que possuem maior nível de escolaridade (os estudantes de nível superior). No segmento da juventude é maior a aceitação do empreendimento, pois estes veem o empreendimento como oportunidade de acesso a um

⁹Tanto este aspecto quanto o da hipótese nula convergem com Cyril Lemieux. Ele sugere um modelo de referência para explorar as contradições inerentes à empiria que se comunica com o truque da hipótese nula, assim a produção de um enigma, pode ser arranjada em 4 etapas: a) Aposar-se de uma crença compartilhada ou de uma constatação reconhecida, ambas relativas ao objeto que se pretende estudar; b) Ressaltar nela uma série de inferências lógicas, ou seus enunciados pré-ditos; c) Evidenciar um o mais elementos empíricos que contradizem as inferências lógicas ou as predições feitas; d) Perguntar-se se as crenças compartilhadas ou as contratações relativas ao objeto são verdadeiras, como esses elementos empíricos podem existir. Assim os aspectos inerentes ao truque da hipótese nula e a crença coletiva segue de algum modo esse enunciado.

trabalho formal. É como se a lógica do saber científico e acadêmico estivesse disfarçado de uma colonialidade do saber que elege o que é supostamente científico como verdadeiro, legítimo, como um conjunto de técnicas desprovidas de interesses políticos. Logo, o pensamento atrasado é aquele atrelado à comunidade, aos camponeses, aos pobres, porque lhes falta acesso à educação formal e, portanto, seus saberes tradicionais e populares não são legítimos, não valem nada.

O objetivo do trabalho foi o de reconstruir os dispositivos¹⁰ da matriz de poder colonial no Baixo Sul, verificando como o Estado, os grupos econômicos e as populações étnicas locais se relacionam. Isso permite entender as estratégias de poder e de dominação dos grupos econômicos que atuam no Baixo Sul e o seu protagonismo na continuidade das situações coloniais. O texto está organizado em 3 (três) capítulos. O primeiro capítulo traz referências históricas importantes, imaginando o passado não como um lugar distante, mas trazendo alguns tópicos da evolução histórica do Baixo Sul e imaginando como este passado se apresenta no presente. Esta seção tem por objetivo levantar aspectos sobre como o Estado veio expressando essa matriz de poder colonial na relação com as populações camponesas locais. O capítulo 2 (dois) busca entender as estratégias de poder que grupos econômicos – expressões contemporâneas da colonialidade – executam no Baixo Sul e qual é o seu protagonismo na continuidade das situações coloniais. O terceiro capítulo verifica de que modo a violência antinegra torna-se indispensável na viabilização do turismo elitizado e do branqueamento territorial, que constituem o rentismo no Baixo Sul.

¹⁰ Entendida aqui como um conjunto de ações (público e privadas), ideologias, práticas, comportamentos, utilizados pelo Estado e grupos dominantes para impedir o campesinato negro à regularização de suas terras, este conceito será melhor trabalhado no capítulo I, no tópico Baixo Sul e poder colonial.

CAPÍTULO I - O PODER COLONIAL E ASPECTOS DA CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO SUL

A forma como alguns grupos econômicos têm atuado no Baixo Sul expressa determinado padrão de poder, o que nos convoca a destacar breves aspectos historiográficos da evolução dessa região buscando elementos necessários para fundamentar esse *padrão de poder colonial* inscrito na modernidade, a fim de fornecer pistas para, nos capítulos seguintes, explorar como isso pode se apresentar na atualidade.

Este capítulo está organizado da seguinte forma: no tópico “Conceituando a matriz de poder colonial e seus dispositivos” realiza-se um debate mais teórico acerca do campo de estudos que uso como referencial e as reflexões que norteiam o trabalho, no qual destaco a concepção bidimensional de justiça de Nancy Fraser (FRASER, 2004) e o paradigma da redistribuição, bem como a centralidade de pensar a raça como elemento de classificação da sociedade e critério de hierarquização da distribuição das pessoas no mundo. Dessa forma, foi fundamental evidenciar os conceitos de colonialidade, colonialismo e situação colonial a partir do campo de estudos decoloniais e da Ecologia Política.

Na seção “Formação socioeconômica e histórica do Baixo Sul da Bahia” realiza-se um breve enfoque de elementos da historiografia, levando em consideração a formação social econômica e a importância da região dentro do contexto de uma administração colonial, por ter sido uma região que fornecia desde madeira até produção de alimentos (farinha). Faz-se também um destaque na questão das estratégias de colonização do território, os principais povoamentos da região, os aldeamentos, os massacres, os conflitos envolvendo ameríndios e negros da diáspora africana, além das insubordinações que havia no Território hoje denominado Baixo Sul.

No tópico seguinte “Os pólos de poder colonial na Capitania/Comarca de Ilhéus” a intenção foi realizar uma abordagem para subsidiar o entendimento do capítulo II. Assim, abre-se espaço para destacar o que intitulo de pólos de poder colonial na capitania comarca de Ilhéus. Dedico-me a mostrar os intercruzamentos entre setor fabril, madeireiro e latifundiário como base para as instituições financeiras, a exemplo da Fábrica de tecidos que se instalou em Valença no século XIX. Em seguida, destaco a formação e estabelecimento da economia cacaueteira e a influência disso nas relações de poder que se estabeleceram ao longo dos anos, a exemplo da pistolagem e outras práticas. Tais aspectos subsidiam o entendimento a partir de tópicos com elementos da evolução do Baixo Sul e das continuidades desses traços na atualidade, aspecto que será explorado nos capítulos

subsequentes.

1.1 Conceituando a matriz de poder colonial e seus dispositivos

Não há como entender o preconceito sem estudar a formação socioeconômica brasileira. Encarar este problema é entender como o país se formou e o que pode vir a ser. O modelo cívico brasileiro (cultural e político) foi herdado da escravidão e é subordinado à economia, ou seja, a lógica econômica escolhe o que a interessa desse modelo e, assim, o instala (SANTOS, 1996, 1997). Estamos partindo do ponto de que a colonialidade tem como aspecto central a hierarquia racial, que no universo em análise no Baixo Sul é exercida pelos grupos econômicos. Segundo Fanon (1968), o mundo é recortado em função de uma organização racial, assim os papéis racialmente definidos são um princípio que organiza o sistema classificatório colonial onde a raça é reintroduzida como unidade sociológica para a análise e a síntese histórica da formação da América Latina. Esse aspecto corrobora com Quijano (2000) para quem a colonialidade tem como aspecto central a hierarquia racial.

Sustento que a manifestação desse aspecto no Baixo Sul é exercida pelos grupos econômicos. O uso de grupos econômicos ao invés de elites (PORTUGAL JR., 1994) pretende fugir de uma abordagem tradicional que cunha a ideia de firmas como expressão do modo de organização capitalista, mas abre espaço para as relações que esses grandes empreendimentos possuem com o Estado e para sua posição hierarquizada de capitais, que confere a esses agentes de poder relações privilegiadas com demais capitais. Além disso, exerce grande influência sobre o Estado através do conjunto da sociedade, pois deste modo a influência é reduzida aos que concentram e controlam as massas de capital-dinheiro. Assim, os grupos econômicos – enquanto forma de organização empresarial – são produtos específicos do desenvolvimento do capitalismo contemporâneo e podem ser conceituado como expressão institucional do capital financeiro. Logo, as firmas são apenas a natureza jurídica, ou categoria formal, e não o objeto teórico.

O campo de Estudos Decoloniais apresenta-se como campo fundamental para a análise em questão quando aliado aos estudos de Ecologia Política da América Latina. Essa corrente de pensamento nos permite entender o lugar da dominação e de suas formas, reconhecendo a estrutura de dominação e suas especificidades tendo em vista que estamos trabalhando com comunidades negras rurais (ribeirinhas), diferentemente do estudado pela tradição marxista ortodoxa, que elege os proletários urbanos como sujeitos centrais na tarefa

histórico-universal da emancipação da classe trabalhadora e na luta contra o Estado burguês.

A matriz epistemológica utilizada para interpretar a situação estudada destaca que na América Latina, a partir das experiências, os camponeses têm exercido o papel de protagonismo nas lutas, em diversas esferas, contra o Estado, os grupos econômicos e suas formas de dominação. A dominação se desdobra de diferentes formas, e reconhecer as suas formas materiais e imateriais, dos grupos que atuam no Baixo sul e as especificidades com as comunidades negras rurais, é essencial a fim de construir uma análise coerente.

Nancy Fraser (2004) parte da ideia de justiça que implica redistribuição e reconhecimento à diferença. Neste caso, vale acionar a concepção de justiça vinculada à ideia de território, à justiça territorial e até o debate que envolve o pensamento decolonial da literatura latino-americana. É importante ressaltar a concepção bidimensional de justiça de Nancy Fraser (2004) pela vinculação às lutas dos novos movimentos sociais, onde a justiça implica em uma abordagem fundada na ideia de reivindicação por igualdade social e reivindicação por reconhecimento, o que no plano cultural perpassa por uma reivindicação identitária. Esses conceitos são importantes a fim de pensar esses 3 aspectos aliados ao território e na dimensão tanto identitária, quanto de justiça territorial.

Para Laclau e Mouffe (1987) e Fraser (2004), o paradigma da redistribuição não perpassa apenas pela relação de classe social, mas também às injustiças relativas ao gênero, à raça e à etnia, ao passo que essa dicotomia de políticas de redistribuição que presume políticas de classe e políticas de reconhecimento de gênero, sexualidade e raça provoca uma invisibilidade dos movimentos que lutam contra as formas de injustiça econômica próprias ao gênero, à raça e a sexualidade, lutas estas que os movimentos sociais tradicionais negligenciam. Além disso, ela também evacua as lutas de classe ligadas ao reconhecimento.

Elas levam em conta a complexidade da dinâmica política contemporânea abordando a redistribuição [classe] e reconhecimento [gênero, raça e sexualidade] como dimensões da justiça que se pode encontrar em todos os movimentos sociais (FRASER, 2004, p.154, tradução nossa¹¹).

A autora apresenta dois paradigmas: tratar o reconhecimento sob o ângulo da justiça evita uma abordagem do direito igual para todos que, por sua vez, subestima a reivindicação pelo direito à diferença, o que implica em reconhecimento. No plano da redistribuição é abolir as desigualdades, no plano do reconhecimento é a valorização das múltiplas identidades. Para Fraser (2004), o aspecto da redistribuição pode ser tratado pensando na

¹¹ “Elles rendent compte de la complexité de la dynamique politique contemporaine en abordant la redistribution et la reconnaissance comme des dimensions de la justice que l’on peut trouver dans tous les mouvements sociaux”.

dinâmica de transformação ou redistribuição de estruturas fundamentais. O reconhecimento implica na revalorização das identidades e da diversidade cultural ou até mesmo na transformação completa dos modelos sociais de interpretação, comunicação e representação. Segundo ela, “[...] eu intitulo uma concepção «bidimensional» da justiça, que trata da distribuição e do reconhecimento como perspectivas distintas sobre a justiça e as diferentes dimensões desta” (Ibidem, p. 161, tradução nossa¹²).

As especificidades que aciono aqui acerca dos povos racializados, no que diz respeito à necessidade de reconhecimento à diferença, se fundamentam enquanto construção histórica dos papéis racialmente definidos na dinâmica global. Quijano (2000) aponta que a raça foi o primeiro elemento de classificação da sociedade, ou seja, foi o grande princípio organizador desta. Na mesma linha, Ferreira (2014) afirma que essa hierarquização era um dos traços fundamentais do colonialismo e eurocentrismo, “mas sobreviveu à situação colonial e tornou-se um dos fatores centrais da desigualdade no sistema mundial” (p. 259). Ao passo em que as raças foram produto do colonialismo, “a colonialidade do poder é especialmente a continuidade de um traço (a desigualdade racial) dentro da ordem pós-colonial” (p. 259).

O século XVI lança uma nova matriz de poder colonial que, nos finais do século XIX, havia se espalhado por todo o planeta (GROSFOGUEL, 2008).

Com o fim dos impérios coloniais, ou sua retração histórica, foram levantados problemas sobre a história do colonialismo, seu lugar na construção das sociedades contemporâneas e, ao mesmo tempo, de como as sociedades contemporâneas são marcadas por formas de continuidade em relação à “situação colonial”. Podemos recolocar a questão aqui da seguinte maneira: (...) Quais os conceitos e a teoria que podem interpretar a situação pós-colonial vivida pelos grupos subalternos e ajudar na orientação de suas lutas? (FERREIRA, 2014, p. 274).

A lente da colonialidade ajuda a entender as formas de continuidade da situação colonial, que pode se manifestar através da distribuição desigual de recursos, da concentração de terras, da minifundiarização, da ampliação da pobreza, da grilagem e da expulsão das populações negras rurais e indígenas de suas terras, além da violência e da repressão a que são submetidas. O propósito não é centralizar no colonialismo todas as formas de poder, nem considerar toda exploração, ou processos de dominação, como coloniais. Mas, conforme apontam Grosfoguel (2008) e Ferreira (2014), o debate de colonialidade tenta justamente capturar essas formas de continuidade.

¹² “(...) j’appelle une conception « bidimensionnelle » de la justice, qui traite de la distribution et de la reconnaissance comme de perspectives distinctes sur la justice et de dimensions distinctes de celle-ci.”

Neste caso, considera-se aqui ideias para além do que aponta Aníbal Quijano¹³ ao colocar a centralidade na raça, corroborando com Ferreira (2014) e Grosfoguel (2008) que apresentam uma perspectiva decolonial que pensa o sistema mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno como entrecruzamentos de diversas hierarquias. E, obviamente, em cada território algumas dessas hierarquias se sobressaem.

Para que fique bem definido, no campo de estudo decolonial é necessário distinguir bem os conceitos de colonialidade, colonialismo e situação colonial.

“É aqui que reside a pertinência da distinção entre “colonialismo” e “colonialidade”. A colonialidade permite-nos compreender a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial [...] Os Estados-nação periféricos e os povos não-europeus vivem hoje sob o regime da “colonialidade global” imposto pelos Estados Unidos, através do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BM), do Pentágono e da OTAN. As zonas periféricas mantêm-se numa situação colonial, ainda que já não estejam sujeitas a uma administração colonial”. [...] A palavra “colonial” não designa apenas o “colonialismo clássico” ou um “colonialismo interno”, nem pode ser reduzida à presença de uma “administração colonial”. Quijano estabelece uma distinção entre colonialismo e colonialidade. Eu uso a palavra “colonialismo” para me referir a “situações coloniais” impostas pela presença de uma administração colonial, como é o caso do período do colonialismo clássico, e, na esteira de Quijano, uso a designação “colonialidade” para me referir a “situações coloniais” da atualidade, em que as administrações coloniais foram praticamente erradicadas do sistema-mundo capitalista. Por “situações coloniais” entendo a opressão/exploração cultural, política, sexual e económica de grupos” étnicos/racializados subordinados por parte de grupos étnico-raciais dominantes, com ou sem a existência de administrações coloniais (Grosfoguel, 2008, p. 126).

Acerca do pensamento de Aníbal Quijano, Ferreira (2014) aponta que com o desenvolvimento do capitalismo as relações coloniais¹⁴ tornaram-se centrais, e hoje são

¹³ Grosfoguel afirma: “conceptualizo a colonialidade do poder como um enredamento ou, (...) como uma interseccionalidade de múltiplas e heterogêneas hierarquias globais (“heterarquias”) de formas de dominação e exploração (...) em que a hierarquia étnico-racial do fosso cavado entre o europeu e o não-europeu reconfigura transversalmente todas as restantes estruturas globais de poder. O que a perspectiva da colonialidade do poder tem de novo é o modo como a ideia de raça e racismo se torna o princípio organizador que estrutura todas as múltiplas hierarquias do sistema-mundo, de acordo com Quijano. (...) A ideia de raça organiza a população mundial segundo uma ordem hierárquica de povos superiores e inferiores que passa a ser um princípio organizador da divisão internacional do trabalho (...)”.

¹⁴ A partir da história da comunidade é possível identificar como essas relações viabilizaram o modo de produção capitalista no caso específico de geração de energia e produção industrial a partir da extração de madeira para a Companhia Valença Industrial, com trabalho escravo. Destacar o escravismo e a colonização como obra da dominação capitalista, cujo componente de atrelamento à burguesia de fora era muito forte. Em Valença, ainda no século XIX, as fábricas de tecidos tinham vários capitalistas ingleses como acionistas. Além disso, o mesmo nome de família que aparece como sócios (Lacerda e Irmãos) da fábrica figura entre traficantes, portadores de navios negreiros com embarcações entre 1824 e 1825. No século XIX Izidro de Sena Madureira era quem mais exportava dendê para Inglaterra, França ele era irmão de Bernardino de Sena Madureira, e eram sócios de uma empresa de reparo e construção naval, seu irmão, ex juiz de direito da comarca que fundou a tecelagem em 1860 em Valença criando a Fábrica de Tecido Nossa Senhora do Amparo e, em 1869, vendeu a

componentes estruturais deste sistema. No entanto, o colonialismo o precede como sistema mundial e o tem acompanhado enquanto política em suas distintas fases, viabilizando o capitalismo enquanto modelo de produção. Essa ideia sugere que apesar do fim dos impérios coloniais, o colonialismo tem espaço nas sociedades contemporâneas, e há evidências desse fato nas formas de continuidades acerca da situação colonial.

A “reflexão crítica sobre o colonialismo tem início de forma sistemática nas ciências sociais contemporâneas com as lutas revolucionárias e anticoloniais e o processo de decolonização” (FERREIRA, 2014, p. 255). Apesar de ter sido naturalizado na ciência, no campo literário e ideológico por muito tempo, o colonialismo tem se tornado um componente fundamental nas ciências sociais, nos intitulados estudos pós-coloniais, especialmente nos últimos anos através da institucionalidade acadêmica.

Os autores do campo de estudos decoloniais consideram indispensável decolonizar a forma como conceituamos o capitalismo global e o sistema mundo. Se faz necessário deslocar o lugar a partir do qual esses paradigmas são pensados, ou seja, fazer o deslocamento da geopolítica do conhecimento, pois “raça e racismo não são superestruturais ou instrumentais para uma lógica preponderante de acumulação capitalista; são constitutivos da acumulação capitalista à escala mundial” (GROSFOGUEL, 2008, p. 124).

A perspectiva epistemológica a partir de localizações étnico-raciais, considerando a abordagem da colonialidade, pode contribuir para uma radical teoria crítica como ponto de partida que ultrapasse o paradigma da economia política – que conceitua o capitalismo como sistema global – (GROSFOGUEL, 2008) ou das abordagens marxistas, que colocam a centralidade na classe e a construção em torno dessa unidade, em detrimento de qualquer questão. Ao trabalhar como elemento central a questão classista, tais abordagens marxistas acabam contribuindo com uma negação da estrutura de dominação ou com uma não diferenciação dessas estruturas de acordo com suas especificidades, do mesmo modo que apontavam a linearidade histórica do Estado-nação das formações pré-capitalistas até o capitalismo, sendo que, no Brasil, coexistiram variados modos de produção e formas de trabalho desde o período colonial.

Para Quijano (2000) a conceitualização do sistema mundo perpassa todo um contexto histórico-estrutural moderno e diverso, composto por uma matriz de poder específica denominada “matriz/padrão de poder colonial” que, por sua vez, exerce controle sobre a

Firma Lacerda e Irmãos, cuja nome de família figura em uma base de dados como traficantes de povos escravizados.

dimensão social, o trabalho, a sexualidade, a autoridade e as múltiplas subjetividades. Ferreira (2014) destaca que a raça passou a ser o princípio de hierarquização, aliado à ideia de divisão do trabalho capitalista. Tal hierarquização produzida pelo colonialismo, bem como as raças e a colonialidade do poder, são continuidades de um traço pós-colonial. O que o autor sugere é que as situações coloniais passam a ser uma “estrutura permanente”, ou seja, não é mais apenas um regime específico que se inscreve em relações históricas, mas é traço do sistema mundial.

Corroborando com Ferreira (2014), não estou aqui considerando toda opressão/exploração como “colonial”. O autor critica a abordagem da colonialidade por centralizar todas as relações de poder no colonialismo, afirmando que tal abordagem “não consegue apreender as especificidades do colonialismo, como apaga as formas de dominação que não são redutíveis ao fenômeno colonial e desconsidera toda uma dinâmica sociológica complexa” (p. 276). O autor destaca a ambiguidade da luta dos comunistas, “enquanto a maioria dos partidos comunistas dos países centrais (como a França) apoiava a colonização, alguns comunistas nos países coloniais defendiam uma descolonização pacífica e negociada e outros a luta armada revolucionária” (p. 267). Logo, a questão colonial era parte de uma luta política entre os socialistas, comunistas e nacionalistas.

O colonialismo implicou exatamente na produção e/ou refuncionalização e ressignificação das segmentações internas das sociedades (étnicas, de gênero e geração), de maneira que a estrutura de classes do capitalismo tende a se entrecruzar com diferenciações diversas; o colonialismo implicou a multiplicação das formas de discriminação, derivadas exatamente da necessidade de transformar as múltiplas formas de segmentação que ela incorpora e refuncionaliza em operadores de produção de desigualdade e assimetrias, ao mesmo tempo aprofundando e camuflando seu caráter de classe. (Ferreira, 2014, p. 282).

Como a ideia de colonialidade pode ajudar na caracterização e na compreensão desses processos históricos, da evolução de uma situação para outra? A intenção é de compreender que o Estado desempenhou papel fundamental no fortalecimento das continuidades dessas relações coloniais.

Como os blocos históricos construídos ao longo dos anos tem lançado mão do colonialismo como política? Pois compreendemos que o conjunto de políticas públicas também é objeto de disputa de diversos atores que envolvem desde os ministérios até a iniciativa privada passando pelos atores da sociedade civil. Compreendemos que não é apenas a relação colonial que produz dominação e exploração, mas também compreendemos que cada território é portador de especificidades onde as relações de poder fundamentais

podem perpassar questões de raça e gênero e ter o colonialismo como centro gerador, portador de especificidades que se manifestam em dada esfera, do mesmo modo que toda hegemonia é portadora de especificidades que se manifestam de modos diferentes.

1.2 Formação sócio-econômica e histórica do Baixo Sul da Bahia

O Baixo Sul é formado por 15 municípios: Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Wenceslau Guimarães e Valença.

O território tem uma população de 360.569 habitantes, possui 8.141,86 km² de extensão, a maioria dos municípios do Território do Baixo Sul possuem uma população rural expressiva, mas os municípios de Valença, Camamu e Gandu concentram maioria da população e representam juntos 42% da população total do território o que eleva a população urbana em números totais, havendo um equilíbrio entre a população urbana (52%) e a rural (48%) (BAHIA/SEPLAN, 2014; DUTRA, 2011 ; PTDSS, 2018). A Mata Atlântica é o bioma predominante, com um ecossistema rico, apesar de submetido à exploração (sobretudo madeireira, desde a colonização). Vale frisar que este território integra também a Costa do Dendê e a zona cacaeira da Bahia. Assim, tanto a expressividade do cultivo do cacau, quanto os valores e as reproduções do modo de vida e transformações sociais oriundas do legado do cacau são aspectos importantes para entender a formação socioeconômica dessa região.

A história de Cairu se entrecruza com a história do Brasil colônia. Os aldeamentos foram instituídos já no Governo-Geral e este território foi amplamente invadido por padres da Companhia de Jesus a fim de “catequizar” os índios, em 1548. Além disso, o aparato militar colonial potencializou-se durante a administração do terceiro Governo-Geral (na ocasião, Mem de Sá) que governou entre 1557 e 1572, portanto os militares atuavam na tentativa de sujeitar os povos indígenas a partir da violência e coerção (SANTOS, 2004).

Podemos citar a Aldeia de Nossa Senhora de Assunção de Macamamu (Camamu), localizada ao norte da Capitania dos Ilhéus, que foi fundada na segunda metade do século XVI e na qual havia inicialmente 4000 índios aldeados e sob responsabilidade do padre Pedro da Costa e um irmão (SANTOS, 2004). Deste modo, os 5 aldeamentos eram grandes fornecedores de mão de obra indígena escravizada utilizada pelos jesuítas, colonos e soldados combatentes. Os aldeamentos deveriam se situar próximos das povoações para facilitar o exercício de contra-atacar outros indígenas, que realizavam a defesa de seus territórios. No

século XVI os aldeamentos foram quase exclusivamente compostos pelos povos indígenas situados naquele território, época do suposto descobrimento. Já na região Sul, os grupos indígenas que primeiro foram aldeados foram os do tronco linguístico tupi-guarani - a Baía de Camamu era a fronteira da capitania, o território tupinambá pegava sentido ao norte, até Sergipe, e os territórios tupiniquins sentido ao sul até o Espírito Santo – neste mesmo século as tropas militares lideradas por 6 missionários atingiram os povos indígenas do interior, aldeando-os e forçando o deslocamento desses povos de seus territórios para as proximidades das povoações coloniais, em uma prática conhecida como “descimento”. Desse modo, os povos Pariris e Papaiá, que ocupavam o sertão ao sul do São Francisco, sofreram a ofensiva colonial via processo de aldeamentos (DIAS, 2007).

No Paraguaçu, no Jaguaripe e no litoral de Camamu se consolidava como uma estratégia colonial de defesa o território contra os Aimorés, etnia que predominava na capitania de Ilhéus, nas partes mais interioranas (os gentios, pegando do Rio de Contas na Bahia até o Rio doce no Espírito Santo). Era uma etnia de características mais insurgentes. Santos (2004) aponta que, no século XIX, a colonização já havia quase completado o massacre dessa etnia.

O povoamento da região ocupada historicamente pelos ameríndios se deu via invasões lideradas por Francisco Romero (então tenente), administrador da Capitania de São Jorge dos Ilhéus, do donatário Jorge Figueiredo Correia. A constituição dessas povoações gerou inúmeros conflitos com diversos grupos étnicos ameríndios, sobretudo com os Aimorés (SANTOS, 2004). De acordo com a historiografia, este aspecto levou os portugueses a se refugiarem nas Ilhas de Tinharé, Cairu e Boipeba e a constituírem as povoações.

Dia 21 de janeiro de 1860, na tarde, seu navio avista a Igreja do Amparo. Muito bem situada. Igrejinha reparada com pintura pelo Bernardino, vê-se daí o farol do Morro de S. Paulo, e a vila de Cairu bem longe. A igrejinha é bonita, assim não fosse o teto tão baixo, foi a primeira igreja e o vigário já se viu cercado pelo gentio. (Dom Pedro II, Diário de Viagem ao Norte do Brasil, p. 189-190. Memorial da Câmara Municipal de Valença).

O relato acima é feito por Dom Pedro II ao avistar a Igreja do Amparo (Figura 5) do seu navio, na tarde do dia 21 de janeiro de 1860. O termo gentio era como na época ele se referia aos povos indígenas, ficando implícito que estes realizavam constantes defesas de seu território através dos ataques. Paixão (2006) considera que os conflitos entre nativos e

colonizadores diminuíram a partir da segunda metade do século XVII devido à construção de povoados na região a fim de explorar atividade madeireira e atividades agrícolas. Foi neste período que foi construído o Farol do Morro, as Vilas construídas nas Ilhas e nas suas proximidades.



FIGURA 5. Igreja de Nossa Senhora do Amparo. Fonte: Autor (2018).

O retorno da população ao continente se deu a partir do fim do século XVIII, período em que o bandeirante paulista João Amaro Maciel Parente liderou, junto com os padres capuchinhos, um massacre aos indígenas da região de Valença. Tal aspecto justificou ao ouvidor da comarca¹⁵ a criação de uma vila através da Carta Régia de 23 de janeiro de 1799, vila de Nova Valença do Santíssimo Coração de Jesus, com território desmembrado do município de Cairu.

Cairu já havia sido elevada a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairu em 1608, sendo a cidade mais importante da capitania até o século XVII e sede da ouvidoria da Capitania. Neste mesmo ano, a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairu desmembrou-se de Ilhéus e chegou, em 1610, ao posto de município. Por volta de 1616 cria-se o distrito de Velha Boipeba (situado na Ilha), que passa a ser anexo a Vila de Cairu (CAIRU, 2019). Já no ano de 1654 foi construído o Convento de Santo Antônio, que atualmente funcionando como Memorial (ver fig. 7).

¹⁵ Desembargador Baltazar da Silva Lisboa.



FIGURA 6. Vista do Rio Uma e da Ilha de Tinharé-Boipeba no horizonte a partir da Igreja do Amparo. Fonte: Autor (2018).

Por fim, em 1799, quando o município de Valença se desmembrou de Cairu, deslocou-se para Valença e Nova Boipeba (Nilo Peçanha), surgindo uma organização administrativa e desenvolvimento econômico, período do “boom” da estrada Real¹⁶ (Dias, 2007).

As margens do Rio Una (Figura 6) em Valença, onde é atualmente a CVI e antiga Fábrica Nossa Senhora, foi um local que recebia as madeiras oriundas das Ilhas e de outras localidades. Os relatos da atividade de extração de madeira são frequentes entre os mais velhos da população local de Barra dos Carvalhos e Boipeba, e o depoimento de Dom Pedro II refere-se às terras da fábrica. Isso foi fruto, inclusive, de condecorações imperiais, em 1860, por ocasião da visita de Dom Pedro a Valença para a inauguração de tal fábrica.

Pelo rio leva até a serraria do Bernardino Sena Madureira. [...] Há máquinas para todas as obras de madeira, principalmente portas, janelas e caixilhos, e muito gostei de ver uma para aplainar, de estrado contínuo, que já tinha 4 anos, pela grande rapidez com que trabalha. [...] Tem uma comporta que serve para esta fábrica e a de Todos os Santos. Serra principalmente cedros, vinháticos e putumujus das terras da fábrica sobretudo. 28 trabalhadores, alguns escravos e o resto nacionais. [...] O Bernardino já tem belo edifício para a fábrica de tecidos cujas máquinas já mandou

¹⁶ Refere-se a abertura de estrada no trecho que atualmente situa-se entre Camamu e Valença.

vir (Dom Pedro II, Diário de Viagem ao Norte do Brasil, p. 191. Memorial da Câmara Municipal de Valença).



FIGURA 7. Memorial/Convento Santo Antônio (Cairu – Bahia). Fonte: autor (2018).

Esta região se destacou na produção de mandioca e na extração de madeira de lei. A lenha abasteceu os engenhos do recôncavo até o século XIX, partindo para a África e a Índia, buscando na Sicília da Bahia os mantimentos. A introdução de mandioca se deu simultaneamente ao fim de um período de guerras contra os aimorés, e tal dispersão permitiu o repovoamento do lugar – tendo em vista o ataque que acontece no fim do século XVI – e o deslocamento do recôncavo para este local, até então menos valorizado.

Em uma carta de 1799, o então governador da Bahia, Fernando José de Portugal, destacou questões acerca da conservação e do corte das matas de Cairu e, em anexo, um regimento sobre o corte e madeiras que enumerava as regras e restrições para a atividade. No entanto, a produção de mandioca superou tal atividade e dominou a vida econômica da região (SANTOS, 2004).

Em 1630, o governador da época, Diogo de Oliveira, coordenou a construção de uma fortaleza na Ilha de Tinharé, tendo em vista sua “magnífica posição estratégica” para os holandeses estabelecidos em Pernambuco. Assim, as câmaras das 3 vilas (Camamu, Cairu e Boipeba) tiveram que fornecer farinha à guarnição do forte por conta das populações locais. Em 1648 Cairu enviava 1800 alqueires de farinha para Salvador e, em 1674, o então

governador Afonso Furtado de Mendonça proibiu nas 3 vilas do Norte o plantio de tabaco, a construção de engenho e a plantação de cana (SILVA, 1990; FREIRE, 1998 APUD SANTOS, 2004).



FIGURA 8. Farol do Morro de São Paulo (Fortaleza¹⁷). Fonte: Foto do autor (2018).

Assim, no século XVIII, quase toda a farinha¹⁸ consumida em Salvador era de Camamu, Cairu e Boipeba (Baixo Recôncavo ou vilas de baixo). Estes eram os maiores produtores da capitania, fornecendo madeira para a construção naval e civil (que também era contrabandeada), chegando a fornecer até alimentos e madeira para a reconstrução de Lisboa em 1755 por ocasião do terremoto (SOUSA, 1999 apud GOMES, 2008).

1.2.1 Faces de uma mesma moeda: setor fabril, madeireiro e latifundiário como base para as instituições financeiras

De acordo com os relatos dos comunitários, a retirada de madeira por eles e pelos seus antecessores na Ilha de Boipeba era destinada ao abastecimento da Companhia Valença Industrial (CVI), a mando desta empresa, e os relatos do plantio de mandioca integram a

¹⁷ Fortaleza no Morro de São Paulo na parte superior da fotografia.

¹⁸ O grau de dependência de farinha dessas três vilas tornou-se tão grande que o senado baiano tomou algumas medidas e escreveu para D. Pedro II, Rei de Portugal, que, em 1688, publicou um alvará em forma de lei exigindo que todos os moradores do Recôncavo da cidade da Bahia fossem obrigados a plantar 10 léguas ao redor desta, cerca de 500 covas de mandioca por cada escravo de serviço, o que provocou resistência aos Senhores de Engenho enquanto o mercado de farinhas do sul permanecia forte.

historiografia da região.

José Pinto da Silva Moreira¹⁹, dono da CVI, obteve concessão do Estado para uso de parte da Ilha de Boipeba, onde situa-se atualmente a comunidade de São Sebastião. Após este período, o empresário obteve a posse ilegal dessas terras²⁰ e, com a morte de José Pinto, as terras ficaram como herança para os filhos Cosme Pinto e Mário Pinto. Com o falecimento de seus filhos, a terra passou a ser da esposa de Zé Pinto. Vários comunitários destacaram a relação de seus antecessores com as elites através da extração de madeira na Ilha para abastecer a Companhia Valença Industrial.

A CVI²¹ foi a sucessora da primeira fábrica de tecidos do Brasil, que se instalou na cidade de Valença e funcionou inicialmente como Fábrica Todos os Santos (1844). Em 1887, a empresa Valença Industrial da firma Moreira Irmão e Cia, de propriedade de José Pinto da Silva Moreira e Domingo Gonçalves de Oliveira, incorpora a fábrica Todos os Santos e Nossa Senhora do Amparo (1860). Em sucessão às ações da empresa Valença Industrial, foi fundada, em 1899, a sociedade anônima Companhia Valença Industrial. De acordo com o autor, em 1897 houve a formação de sociedade anônima no estado das fábricas fundadas antes de 1890 e, com isso, a fusão como estratégia de poder das elites. A CIV possuía capital dividido em 8000 ações e contava com incentivos fiscais do governo para produzir

¹⁹ Há de se verificar se é o mesmo que aparece como intendente de Valença. No entanto, há este que aparece entre os homens de negócios, em uma matéria da edição de 02 de maio de 1877 do Correio de Bahia, apontando que José Pinto da Silva Moreira era o único que morava na capital da província da Bahia. A composição da nova empresa já havia sido aprovada pelo Governo Imperial através do decreto 3.974, de 30 de novembro de 1876. Sampaio destaca que os fundadores da Empresa Valença Industrial, José Pinto de Oliveira e Domingos Gonçalves de Oliveira, produziam em 1893 cerca de 2,2 milhões de metros de tecidos e contava com cerca de 620 operários. O mesmo empresário foi fundador da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, fundada em 15 de janeiro de 1870, que continua ativa.

²⁰ Segundo relatos, parte da Ilha foi concedida pelo estado ao empresário. Em seguida passou a ser de propriedade do mesmo. Do ponto de vista legal, não pode haver registro de imóveis em terras públicas determinadas, ou seja, sobreposição do registro em áreas de ilha, pois são terras da União, não passíveis de título de propriedade. Legalmente, conforme decreto de Lei N° 9.760, de 05 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências em seu Art. 64, o que pode haver é apenas cessão/concessão, aforamento ou aluguel. São terras públicas aquelas que pertencem à União, Estados ou Municípios, que vieram se tornar parte do patrimônio pública, é a oposição de terras particulares. Dentre os tipos de terra públicas estão as ilhas, formadas em rios, mares e lagos, não existe usucapião de terras públicas conforme o decreto, Incluem-se entre os bens imóveis da União: as ilhas situadas nos mares territoriais ou não, se por qualquer título legítimo não pertencerem aos Estados, Municípios ou particulares. Para mais informações: https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/ssta/legislacao/declei/dec_lei9760.pdf.

²¹ A CVI é um marco na história da localidade, fundada em 1844. No período imperial chegou a responder por 35% de todo tecido produzido no país, recebeu visitas de Dom Pedro II. Uma pesquisa de Ortiz em 1988 acerca da análise de conteúdo das diversas narrativas como a CVI e os grandes empreendimentos ligados ao hidronegócio faz parte do planejamento sociocultural e econômico dos representantes do turismo na região, e a inter-relação do setor público, privado e comunidade local. Seu trabalho mostrou a dificuldade em integrar as atividades consideradas estruturais (turismo, planejamento e atividades econômicas) com as atividades superestruturais (de ordem ideológica como a identidade, cidadania, sustentabilidade e responsabilidade social, ética).

(SAMPAIO, 1975). Esta região destaca-se na produção de dendê e de cacau, o que deu inclusive nome à costa do cacau e à costa do dendê, assim como a alguns municípios localizados no Sul da Bahia. O município de Ilhéus não é integrante do Território atualmente nomeado de Baixo Sul, mas as relações de poder características da região do cacau também estruturam as relações sociais que se desenvolveram no território, inclusive devido a expressiva produção de cacau do Baixo Sul.

Dentre os fatores que permitiram o fortalecimento da burguesia ressalta-se a ausência do Estado na garantia de crédito agrícola, de mercado, de infraestrutura de transporte e de comunicação aos pequenos produtores. Contrariamente, aos grandes proprietários era facilitado o acesso a crédito, que era emprestado a altos juros aos pequenos proprietários. Assim, o capital privado passou a atuar em diversas áreas, desde a produção até a comercialização e o financiamento, ao passo que garantia o fortalecimento de uma burguesia que tinha a expropriação de pequenos produtores e concentração de crédito e da terra como elementos centrais. Houve muita apropriação das terras devolutas, seja via processos de compra, por simples ocupação, na invasão violenta ou ainda em terras remanescentes das antigas sesmarias que, durante o século XIX, produziam com base no trabalho escravo (LINS, 2013).

No início do século XX, os mais importantes plantadores de cacau e comerciantes em Ilhéus, segundo Mahony (2001), parece confirmar a grande proporção de senhores de escravos entre os fazendeiros bem estabelecidos ou os ricos latifundiários do século XIX, desse modo formavam a elite do século XIX e se constituíram as raízes da elite do cacau do século XX. O autor destaca, ainda a importância da mão de obra escrava para o estabelecimento e a consolidação da economia cacaueira baiana e da sociedade que se desenvolveu em seu entorno e as hierarquias sociais baseadas na raça e na classe que assemelhavam-se as que haviam em outras partes da Bahia sem perder de vista as inúmeras insurgências escravas que poderiam ir desde as negociações até os conflitos armados.

Para entender a dimensão da importância que essa região teve no estado, em 1904 o cacau ultrapassou o valor das exportações de fumo e tornou-se o principal produto na pauta de exportações do Estado da Bahia. Neste sentido, havia anúncios na imprensa colocados pelo governo baiano no propósito de atrair interessados em se lançar na aventura do cacau, oferecendo, além das promessas de acesso à terra, o transporte gratuito através da Companhia de Navegação Baiana, o que atraiu grandes levas de sergipanos e alagoanos (GONÇALVES, 1960 apud LINS, 2013).

A ocupação da região e a implantação do cacau ficaram de incumbência de um quase-campesinato que se caracterizaria pela detenção da posse, mas não da propriedade (FALCON, 1995 apud LINS, 2013). Apesar do autor não referir-se à cor deste campesinato, fica implícito o peso da componente racial dentro deste setor, tendo em vista a condição de negras e negros no pós-abolição.

Vale ressaltar que, com a proclamação da República, a regulamentação fundiária passou a ser federalizada. Na Bahia, em 1897, foi criada a Lei 198, que normatizava como isso ocorreria, e também foram Criadas as Delegacias de Terras, permitindo a legitimação das posses ocorridas até dois de julho de 1891. Mas, ao longo da história, tais prazos foram prorrogados várias vezes, e até 1921 a regularização fundiária de fato não ocorreu²².

Foi neste contexto de ampliação da fronteira agrícola que a elite da região cacaueira atuou. Outro aspecto importante foi o do acesso ao crédito, decisivo na formação e concentração da propriedade fundiária na região, pois cumpria importante papel na concentração das atividades de comercialização e, ao mesmo tempo, na atuação como agente financiador restrito aos antigos proprietários (GARCEZ, 1977 apud LINS, 2013).

Jorge Amado (1942) relata, em um dos seus contos, como os coronéis do cacau atuavam realizando os saques de cargas, invasões de terras de matas, tocaias criminosas contra posseiros, queima de cartórios locais, indicação de cargos públicos na região, se alinhavando com o judiciário – este último que atendia aos interesses dos chefes políticos locais –, forjando documentos, realizando incursão de ações violentas com jagunços e através da pistolagem para expulsar antigos ocupantes. Tudo isso se dava nos aparelhos estatais via controle dos órgãos públicos, e o autor continua a discorrer sobre as promessas de facilidade

²² Em 1889 o Império cedeu lugar à República, e em 1891 através da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, os estados passaram a legislar sobre as terras devolutas da União, via artigo 64 da Constituição. De acordo com Reis, “A lei nº 313 de 31 de julho de 1899 prorrogou para até 30 de junho de 1900, o prazo para o registro das posses sujeitas a legitimação e das sesmarias dependentes de revalidação e dá [deu] outras providências”. “[...] outras prorrogações vieram subsequentes nas três primeiras décadas do século XX. Em 1901 concedeu-se o prazo de seis meses para o registro das terras sujeitas à legitimação e de nove meses para os interessados em legitimação de posse, revalidação de sesmarias e outras concessões. [...] em 1902, outra lei prorrogou por mais seis meses a medição das posses, sesmarias e concessões antigas”. “[...] Depois de 1902, veio o decreto nº 183 de 22 de abril de 1903, prorrogando o prazo [para até 31 de dezembro do mesmo ano] as medições de posses, sesmarias e concessões antigas. Pouco mais de um ano, a lei nº 555 de 22 de agosto de 1904 deu outras providências e concedeu para mais seis meses o prazo para o registro, dando aos ocupantes até fevereiro de 1905 para regularizarem suas posses”. “No ano de 1910 foi concedido mais seis meses para os ocupantes fazerem os procedimentos legais para a regularização das posses; de igual modo operou a lei de 1917”. “[...] Em 1918, a lei nº 1.280 prorrogou por mais um ano, inadiável o prazo para o registro de terras criado pela lei nº 198 de 21 de agosto de 1897”. “Estenderam também os prazos as leis de 1920 (por um ano), a de 1921 (por mais dois anos) e a de 1926 (por dois anos). Desse modo, “(...) a lei nº 198 de 21 de agosto de 1897 foi substituída em 1945 pelo decreto-lei nº 633 de 05 de novembro de 1945, decretado pelo Interventor Federal Renato Aleixo. Este decreto com força de lei dispôs sobre as terras devolutas do estado, sua discriminação e condições de venda, legitimação de posse e reconhecimento do domínio particular”.

de acesso à terra na região para atrair interessados. Esa narrativa foi difundida pelo governo do estado para atrair pessoas para a região.

1.2.2 Os polos de poder colonial da Capitania/Comarca de Ilhéus

O caso de São Sebastião e Barra dos Carvalhos submete a comunidade a forte atuação de grupos econômicos e têm resultado na desterritorialização (HAESBAERT, 2003) das comunidades ribeirinhas via espoliação de seus territórios comuns e destruição de seus modos de vida para fins imobiliários e turísticos. Além disso, há uma atuação na construção de um discurso ambiental como estratégia de poder e de apropriação dos recursos naturais. Para isso, as elites utilizam de sua posição privilegiada na relação com o Estado para facilitar atividades que vão desde a grilagem de terras da União²³ até processos de licenciamento ambiental. Tudo isso era executado para satisfazer os interesses especulativos da indústria do turismo através do Projeto Turístico-Imobiliário Ponta dos Castelhaños.

O tópico *Faces de uma mesma moeda: setor fabril, madeireiro e latifundiário* integra os pólos de poder colonial da Capitania de Ilhéus, estes aspectos não deixam de constituir a formação deste Território, esta seção busca criar um fio condutor capaz de relacionar o tópicos aqui citado aos que vem a seguir (às *frentes de pressão* que se abriram, no capítulo II). Assim ao explorarmos as expressões contemporâneas da colonialidade no capítulo seguinte, indicamos que esta é a forma como a colonialidade se expressa. Inicialmente na seção 2.2.1 *O empreendimento na Ponta dos Castelhanos e a Natureza Colonizada*. Em seguida *O caso das terras do além mar* na seção 2.2.2 e *o avanço da carcinicultura em Territórios hidrossociais* na seção 2.2.3, essas *frentes* são de algum modo uma reatualização desse poder colonial. Estas seções se relacionam e tratam de um continuum, expressos não só na subordinação dos interesses das elites, mas dos contextos de rupturas, insurgências e acordos.

O que pretendo evidenciar é que há uma reatualização desse poder colonial pelas

²³ Grilagem judicial (Costa, 2018), pois trata-se de uma Ilha. São terras públicas aquelas que pertencem à União, Estados ou Municípios, que vieram se tornar parte do patrimônio pública, é a oposição de terras particulares. Dentre os tipos de terra públicas estão as ilhas, formadas em rios, mares e lagos, não existe usucapião de terras públicas conforme o decreto Lei 9760/46 diz Art. 1o) Incluem-se entre os bens imóveis da União: (*) item d) as ilhas situadas nos mares territoriais ou não, se por qualquer título legítimo não pertencerem aos Estados, Municípios ou particulares. Mais informações em: https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/ssta/legislacao/declei/dec_lei9760.pdf.

elites, ou seja, a forma com que as elites atuam no Baixo Sul é uma expressão dessa matriz de poder colonial. Houve mudança na forma de atuação, mas há continuidade na sua matriz de poder, na qual a terra e a financeirização ocupam lugar central. Assim, a continuidade das situações coloniais é o que intitulo de “padrão de poder colonial”, tomando como referência a concepção de Grosfoguel (2014, p. 126):

A expressão “colonialidade do poder” designa um processo fundamental de estruturação do sistema-mundo moderno/colonial, que articula os lugares periféricos da divisão internacional do trabalho com a hierarquia étnico-racial global e com a inscrição de migrantes do Terceiro Mundo na hierarquia étnico-racial [...].

Quando destaco a questão da colonialidade do poder (GROSFOGUEL, 2008), trago a abordagem em que a raça e o racismo são os princípios organizadores que estruturam todas as múltiplas hierarquias do sistema mundial. A abordagem da “matriz de poder colonial” (QUIJANO, 2000) é um princípio organizador que envolve o exercício da exploração e da dominação em múltiplas dimensões da vida social, desde a econômica, da sexual ou das relações de gênero, até às organizações políticas, as estruturas de conhecimento, as instituições estatais e os agregados familiares.

Assim, é interessante perguntar: de que modo o Estado aconteceu para essas comunidades negras e por onde a colonialidade opera, articulada à atuação pública? Como as formas de territorialização dos grupos econômicos, que também tem se constituído enquanto formas de governança hegemônica sobre os territórios, ameaçam as formas de territorialização negras? Para pensar essas questões, se faz necessário ter em vista os processos de concentração fundiária dentro dos quais as comunidades negras do Brasil estão na condição de minifundiárias, com unidades familiares que não conseguem dar conta de reproduzir a família.

Os aspectos da questão racial e fundiária dialogam com o pensamento de Quijano (2000) sobre a colonialidade do poder assentada sob a imposição da ideia de raça como instrumento de dominação, apresentando-se como um fator limitante para a questão da formação nacional e a construção do Estado-nação baseado no modelo europeu. Assim, na América Latina, houve a imposição do modelo eurocêntrico do Estado-nação e de estruturas de poder organizadas em torno das relações coloniais. O continente latinoamericano está imbricado por uma história, um passado colonial, que precisa ser evidenciado e colocado como central a fim de pensar nossas questões comuns, sejam elas de caráter de luta e insubordinação, de construção de alternativas ao desenvolvimento ou, até mesmo, da histórica função primário-agroexportadora e subordinada de espoliação, não apenas do ponto

de vista econômico, mas também da perspectiva cultural e política.

Ao olhar a América Latina não se pode visualizar apenas os interesses do Capital (ou do capitalismo) e suas formas de acumulação, a partir da ótica da economia. A produção do capitalismo dependente, que tem outros conjuntos de relações e especificidades, não só tangenciam a raça, mas têm a raça e o gênero como constitutivas dessas relações.

A questão ambiental no Brasil vista como algo que oferecia limites ao alcance do desenvolvimento do país esteve intrínseco à constituição do capitalismo dependente na América Latina. Tal trato com as desigualdades e os conflitos socioambientais foi o modo de garantir o desenvolvimento econômico de algumas localidades. Assim, a terra continua ocupando lugar central nas relações de dominação e na organização das estruturas de poder.

CAPÍTULO II - EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DA COLONIALIDADE

2.1 Cidadanias mutiladas e colonização da natureza

Ao longo das duas últimas décadas, o patrimônio natural da costa litorânea do Baixo Sul, sobretudo onde localizam-se as Ilhas de Tinharé e Boipeba e o acesso aos bens e serviços públicos (ar, água, natureza, praias), têm sido subordinado ao modelo econômico no qual para tudo se parte da economia e não do cidadão. As comunidades camponesas²⁶ que habitam o território são majoritariamente negras e têm sido excluídas gradativamente do acesso a estes bens. Conforme aponta Santos (2011), há uma conjugação de esforços públicos e privados na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento do modo de produção capitalista e de suas condições, associados à violação dos direitos dessas comunidades negras. Tais violações são resultado da imposição de uma racionalidade econômica que é exercida, sobretudo, por grupos econômicos através do uso exacerbado da força e do poder estatal na consolidação e criação de condições (políticas, econômicas, para além das infra estruturais) que propiciem seu crescimento e eliminação da noção de direitos políticos e individuais dos sujeitos do território.

O modelo cívico forma-se, entre outros, de dois componentes essenciais: a cultura e o território. (...) O componente cívico supõe a definição prévia de uma civilização, isto é a civilização que se quer, o modo de vida que se deseja para todos, uma visão comum do mundo e da sociedade, do indivíduo enquanto ser social e das suas regras de convivência. (...) O componente territorial supõe, de um lado, uma instrumentação do território capaz de atribuir a todos os habitantes aqueles bens e serviços indispensáveis, não importa onde esteja a pessoa; e de outro lado, uma adequada gestão do território, pela qual a distribuição geral dos bens e serviços públicos seja assegurada. (...) A plena realização do homem, material e imaterial, não depende da economia, como hoje entendida pela maioria dos economistas que ajudam a nos governar. Ela deve resultar de um quadro de vida, material e não material, que inclua a economia e a cultura. (...) É no território tal como ele atualmente é, que a cidadania se dá tal como ela é hoje, isto é, incompleta. Mudanças no uso e na gestão do território se impõem, se queremos criar um novo tipo de cidadania, uma cidadania que se nos ofereça como respeito à cultura e como busca da liberdade. (SANTOS, 2011 p. 80-81)

Santos (2011) traz uma abordagem da cidadania enraizada na cultura, e sua consagração é o respeito ao indivíduo e a um corpo de direitos concretos individualizados. Não é uma dádiva, mas uma conquista, e longe disso só existe enquanto retórica, mas não como fato. A cidadania existe tendo seu corpo e limites como uma situação social política e

²⁶ O Último censo Agropecuário do IBGE, de 2017, evidenciou que em Nilo Peçanha mais de 80% dos camponeses são negros.

jurídica. A noção de *ciudadania mutilada*, desenvolvida por Milton Santos, explora o conceito do espaço do cidadão associado ao lugar econômico e também geográfico. Para ele, as atividades econômicas e a herança social distribuem os indivíduos de modo desigual no espaço. Logo, o acesso efetivo aos bens e serviços são distribuídos conforme um grau de hierarquia, que obviamente depende deste lugar (SANTOS, 2011).

Escobar (2010), em sua abordagem, também chama atenção ao território e cultura como aspectos fundamentais para entender os contornos políticos mais amplos que conectam ecologias locais, economia, comunidades e culturas aos sistemas regionais e globais, sendo, portanto, necessário uma política do lugar, uma interpretação que possibilite uma construção política do local e das territorialidades a partir das experiências desse campesinato negro. Desse modo, há uma luta por autonomia, mas também por autodeterminação, pois a localidade foi produzida mediante um conjunto de processos históricos – culturais, biológicos, econômicos, políticos –, o que se configura como diferentes estratégias de produção do lugar e, para muitos comunitários, a perda do território representa o que há de pior para eles.

No entanto, a desterritorialização é fundamental para o mercado e as relações capitalistas que tem atuado na colonização dos ambientes e na mercantilização dos recursos naturais e dos sistemas vivos. A desterritorialização vai além das áreas ocupadas por este campesinato, ela extrapola os territórios étnicos – territórios de produção cultural e que resguarda a capacidade dos povos usufruírem seus patrimônios naturais.

Os modos sociais de apropriação do mundo material, dimensão integrante dos chamados "modelos de desenvolvimento"²⁷ articulam, portanto, formas técnicas (definidas por sua espacialidade e temporalidade), formas sociais (que exprimem os padrões de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais) e formas culturais (que encerram os valores e racionalidades que orientam as práticas sócio técnicas) (ACSELRAD, 2004). Desse modo, diante da impossibilidade de ser cidadão, da pobreza criada pelo modelo econômico, e do modelo político e cívico como instrumentais ao modelo econômico, ampliou-se o consumo, mas não o debate para o exercício da cidadania. Assim, é necessário um modelo cívico autônomo, não subordinado ao modelo econômico, no qual seja possível partir do cidadão para a economia, e não o inverso. Buscou-se uma elaboração brasileira do não

²⁷ Icó faz uma análise interessante em Garapuá e Barra dos Carvalhos ao analisar como os modelos de desenvolvimento distintos podem acionar o local, um adaptando-os ao modo de produção do capital e outro chamando atenção que o desenvolvimento local, como contestação contra hegemônica, através de modelos de desenvolvimento alternativos ao hegemônico.

cidadão, ou do consumidor no lugar do cidadão, em uma cidadania estratificada e atrofiada, a partir de um modelo social e político comprometido com a eliminação da cidadania aos mais pobres, que se desenvolvia para alargar uma nova classe média, produzindo uma cidadania mutilada (SANTOS, 2011).

Cabe sublinhar, nesse sentido, que foi desenvolvido um conjunto de ações realizadas pelos governos que se estenderam entre os anos de 2003 e 2016. Houve uma série de mudanças sociais e políticas com foco na redução da pobreza e das desigualdades, de reconhecimento identitário e políticas de discriminação positiva. Embora tenham gerado impactos na garantia de direitos territoriais dos povos tradicionais, não foram suficientes para mudar essa situação política e social da cidadania brasileira.

A situação em que se encontram diversos sujeitos no Baixo Sul evidencia um cenário de violência brutal, sobretudo aos que têm sua cidadania mutilada. O trabalho do negro sempre foi algo fundamental para o bem estar das classes dominantes de cada época, como aborda Santos (2000) em entrevista a folha de São Paulo²⁸. Ademais, implica dizer que o negro tem experienciado sua condição de classe através de sua raça (ALVES, 2012), pois a situação desta população é estrutural e cumulativa, isto é, o progresso obtido ao nível do país não é refletido em melhoria na sua condição enquanto grupo.

O paradoxo é que ao mesmo tempo, no contexto de Barra de Carvalhos, a raça não é percebida pela maioria dos camponeses como algo que constrói indivíduos diferenciados no acesso aos bens e recursos (materiais e imateriais) escassos. Santos (1996) e Souza (2018) apontam que o lugar que um indivíduo ocupa racialmente pré-determina o acesso a estes bens, assim a dominação vai atuando no sentido de invisibilizar a percepção desse lugar racial como um lugar produtor de assimetrias, se analisarmos o processo de desterritorialização dos camponeses negros em favor do avanço do capital turístico imobiliário. Por outro lado, Souza (2018) aborda a relação entre subcidadania e patrimonialismo que evidencia, por exemplo, o uso do aparelho administrativo estatal em favor próprio, aspecto interessante para compreender o papel de figuras como Ramiro Campelo de Queiroz ²⁹, no Baixo Sul, indivíduo presente na política de Valença que se relacionou historicamente com a administração pública. Ramiro Campelo de Queiroz adquiriu inúmeras propriedades ao

²⁸ Entrevista disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0705200007.htm>.

²⁹ É empresário do ramo lojista, ex-prefeito de um município de Baixo Sul, localizado a 272 quilômetros de Salvador. O mesmo tem histórico relacionado à processos judiciais envolvendo conflitos fundiários, é agente fundamental para compreender a grilagem judicial no Baixo Sul, sobretudo no caso em análise envolvendo camponeses de Barra dos Carvalhos que ocuparam historicamente o Sul da Ilha de Boipeba.

longo da costa litorânea em Valença e Cairu e possui histórico associado à desterritorialização dessas populações locais. Assim, Barra dos Carvalhos e Cova de Onça são casos que se somam a essa forte associação existente entre as elites locais e o judiciário.

Essa relação do judiciário atuando junto e a serviço da classe dominante (dono de terras, políticos, empresários), por exemplo, foi algo permanente ao longo do século XX, quando imaginamos o ciclo do cacau na região, o que reforçou a dinâmica da grilagem e do exercício da dominação centrada no poder da terra. A grilagem acabou naturalizando o exercício dessas relações de poder com os povos do território, porque acionava-se o judiciário que, por sua vez, vinha a serviços dos coronéis do cacau (MENDES COSTA, 2012)³⁰. Podemos destacar que, na atualidade, os coronéis do cacau estão expressos a partir da dominação do turismo, do capital financeiro que tem atuado em diversas frentes e do Estado³¹ que vem a serviço desses agentes. Essas associações históricas, na viabilização da grilagem via política de violência local, não é uma coisa nova, e sim uma prática de Estado patrimonialista, cuja herança colonial, na atualidade ressemantizada, aciona outros setores, mas continua expropriando as comunidades do território (sobretudo na desterritorialização baseada na repressão). É desse modo que a produção de segmentações ou descontinuidades expressas a partir de uma nova frente – essa dos agentes do setor do turístico-imobiliário e do capital financeiro – acionam a dimensão colonial na formação desses ordenamentos.

Não podemos dissociar cidadania mutilada do comportamento da polícia e da justiça, que, para o autor, oferta tratamento às pessoas em função do que elas aparentam ser. Cidadanias são mutiladas sobretudo em sua espacialidade, em sua condição camponesa (*lavra* a terra, pesca e marisca), no acesso à educação formal, aos serviços básicos de saúde, educação, segurança, ofertadas muitas vezes a longas distâncias e em condições precárias (SANTOS, 1996).

No cenário atual a questão da espacialidade ganha destaque no caso em análise diante da necessidade de remoção de determinados grupos étnicos de territórios historicamente

³⁰ O trabalho de Mendes Costa (2012) evidencia essa evolução dos contextos de crises do cacau, poder dos coronéis e grilagens de terra.

³¹ A exemplo disso tem-se o episódio em que o INEMA e a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia reuniram com empresário do empreendimento imobiliário, que liberou R\$ 183.375,00 para a implementação de um Programa de Educação Ambiental na Comunidade em conflito como forma de compensação ambiental. Segundo eles, para “ensinar preservar” a região. Mais informações: <<http://www.meioambiente.ba.gov.br/2019/03/11631/Empreendimento-Ponta-dos-Castelhanos-assina-termo-de-compromisso-de-compensacao.html>>.

marginalizados, mas que agora passam a ser valorizados, especulados pela indústria imobiliária associada ao turismo, já que são áreas situadas nas Ilhas da costa litorânea. É um jogo político onde os ordenamentos (expressão contemporânea da colonialidade) atuam na coprodução e nos impactos nas identidades locais, ao destruírem ou causarem prejuízos às dinâmicas biofísicas e culturais produzidas na região (ESCOBAR, 2010), ao provocarem deslocamentos massivos desterritorializando populações, através do aparato estatal promovendo a violência policial, coerção e repressão, associando-se aos grupos políticos, ao judiciário na promoção da grilagem, ou ao construírem outros perfis profissionais nas comunidades dissociados das suas formas de vida.

Acseirad (2004) destaca que é difícil uma tentativa de caracterização ambiental desses espaços como um campo de construção e expressão dos conflitos, mas aciona a teoria social de Bourdieu, na qual o campo é visto como uma configuração de relações objetivas dentro das quais estruturam-se posições distintas de espécies de poder, ou seja, a disputa pela posse de poder/capital específicos é o que o caracteriza. Souza (2018) desenvolve a teoria de Bourdieu para compreender a dinâmica social moderna e as hierarquias sociais. Para o autor, acesso ao capital cultural (sob a forma da socialização familiar, suas heranças, capital escolar, o desenvolvimento de trabalho intelectual, o acesso a privilégios materiais e ideais) enquanto acesso diferencial a esses capitais impessoais define a luta por recursos escassos.

Para Souza (2018) a distinção social é naturalizada e legitimada tanto a partir do acesso a esses capitais impessoais quanto a partir da violência simbólica e da ideologia da meritocracia, que escamoteia gradativamente a produção social dos desempenhos diferenciais entre os sujeitos, fazendo com que esses desempenhos diferenciais apareçam enquanto diferença de talentos inatos. Assim, tanto a hierarquia social, quanto a produção da dominação social são obtidas segundos os mesmos princípios.

2.2 Frentes de pressão

2.2.1 O empreendimento na Ponta dos Castelhaños e a natureza colonizada

Eu acho que eles querem uma coisa, tomar o que é d'agente, tá entendendo, tomar o que é d'agente! Porque, porquê eles queriam lotiar. Lotiar com não sei quantos mil metros da frente e fundo. O que agente tinha no fundo, que pertence à gente fora da fazenda, eles queriam tomar! Essa morada aqui pertence, está dentro do lote (Pedro, morador de Cova de Onça, 2018).

O texto acima sugere as disputas pelo acesso aos recursos naturais entre os camponeses e os agentes econômicos, além do confronto entre diferentes cosmovisões a

respeito da natureza e às diferentes formas de compreender o mundo, que Escobar (2008) intitula de diferenças ontológicas. Tais diferenças são ainda mais evidentes no caso das minorias étnicas, evidenciado no depoimento de um camponês negro. Cova de Onça é uma Comunidade Tradicional Pesqueira e a comunidade de Barra dos Carvalhos é expressivamente negra.

As diversas narrativas dos interlocutores das comunidades de Cova de Onça e Barra dos Carvalhos, desde as primeiras idas a campo, deixa explícita a existência de uma situação de conflito sócio-ambiental. Neste trabalho, o conflito não é o objeto de análise, mas busca-se observar alguns aspectos de sua manifestação para evidenciar e compreender o poder e a dominação, assim como os atores hegemônicos jogam com isso nos processos de construção de identidades a partir das tensões ou não inerentes ao processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento. Portanto, é pertinente capturar o contexto das ameaças e coerção realizadas, da atuação dos grileiros, as estratégias do empreendimento para desterritorializar e as reações a este processo. Desse modo, utilizo conceito de *processo de ambientalização* dos conflitos sociais (LOPES, 2004) e de conflitos ambientais de Henri Acselrad (ACSELRAD, 2004), sabendo que os conflitos sociais e ambientais se interseccionam.

Os conflitos ambientais são, portanto aqueles envolvendo grupos sociais com modo diferenciados de apropriação, uso e significado do território tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos - decorrentes do exercício de práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera pelo solo, pelas águas, etc. Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo "acordo simbiótico" é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes (ACSELRAD, 2004, p. 2).



FIGURA 9. Localização da Ilha (costa litorânea da comunidade de Cova de Onça)

Fonte: <http://www.villaboypeba.co.uk/communities/1/004/007/449/431/images/4529624021.jpg>

Já o *processo de ambientalização*, termo utilizado para designar novos fenômenos (típico nas ciências sociais) ou novas percepções de fenômenos entendidos como um processo, pode ser encarado como reação ao processo de devastação. Trata-se de uma questão social, uma nova questão pública, que implica em transformações no comportamento das pessoas, no Estado, no seu cotidiano, no trabalho e no lazer, que neste caso está relacionado com a questão ambiental como locus de legitimação. Processo esse cujo sucesso leva a contra-ataques, reações, adaptações, que vão desde a ilegalidade à ilegitimidade.

[...] não fiscalizada de uma continuidade de práticas de acumulação primitiva ambiental até a violência doce do uso da linguagem e procedimentos ambientalmente corretos no contexto da dominação empresarial exercida de forma socialmente irresponsável (LOPES, 2006, p. 32).

O conceito de processo de devastação, desenvolvido por Almeida, Shiraishi Neto, Martins (2005) apud Lopes (2006), a partir da noção de processo de ambientalização, nos interessa capturar, por ser mais pertinente ao nosso caso.

No entanto, à primeira vista o “processo de ambientalização” estaria relacionado a um processo implicando um avanço progressivo de reivindicações, conquistas e

novas institucionalidades ambientais, enquanto que, inversamente, “processo de devastação” estaria indicando um processo de destruição progressiva de recursos ambientais, assim como um processo de expropriação de grupos sociais “tradicionais”, que conseguiram organizar-se ao longo das últimas décadas como grupos sociais “modernos”, associados que estão, com suas formas participativas exemplares e seu exemplo incorporado de diversidade social, à democratização da sociedade brasileira (LOPES, 2006, p. 49-50).

O interesse em capturar esse conceito é porque pretende-se desenvolver a noção de colonização da natureza para explicitar os ordenamentos que atuam a partir do Projeto Turístico-imobiliário da Ponta dos Castelhanos, iniciativa que prevê uma série de alterações do ambiente aquático, do manguezal, das áreas de apicum e terra firme. Toda a área em frente a comunidade de Cova de Onça, ao longo da costa, em direção ao norte, até chegar à praia da Ponta Castelhanos (fig. 10), é um berçário. Além disso, é também um local para atividade de pesca, onde os pescadores esperam a maré baixar para lançar seus apetrechos, a exemplo de suas gaiolas. A maioria dos comunitários dependem do território pesqueiro, pois a quase totalidade destes desenvolve atividade de pesca artesanal, o que garante sua sobrevivência.

Eles tava querendo abrir um canal, de cá do mangue, com a distância pra mais de 300m, muito mais pra dentro do mar, mato, com terra, pegar de cá, pra ir pra um aeroporto, pra lancha já passar direto e ir pro aeroporto. Como é que o pessoal ia pescar numa área dessa? Desmatar tudo! Aqui é desova, o território de desova é aqui (Valdenor, 2018).

É comum pelas manhãs os pescadores colocarem as gaiolas e apetrechos de pesca. Toda esta área será impactada pela marina, com estacionamento previsto para centenas de lanchas (mais de 150), o que inviabiliza a circulação dos pescadores na área e atividade de pesca. Há ainda a intenção de proibir o acesso dos pescadores a alguns quilômetros para o interior da praia e do mar, além de delimitar com bóia o perímetro, a fim de cercar para que ninguém ultrapasse a área delimitada (Figura 10).

Lá no Morro de São Paulo tem uma fazenda e o dono proibiu as pessoa de entrar na fazenda dele, ai saiu um pescador pra ir pescar, aí chegou na beira da cerca, largou o material dele e foi tirar a calça dele pra botar um short, pra entrar no mar, quando ele abaixou, ele (o dono da fazenda) pensou que o rapaz ia passar por debaixo da cerca. O que aconteceu? O segurança foi lá e atirou no cara, matou o cara, nao tinha nem passado, abaixou pra tirar a roupa[...]. O que vai acontecer aqui é isso (Valdenor, entrevista de campo, 2018).

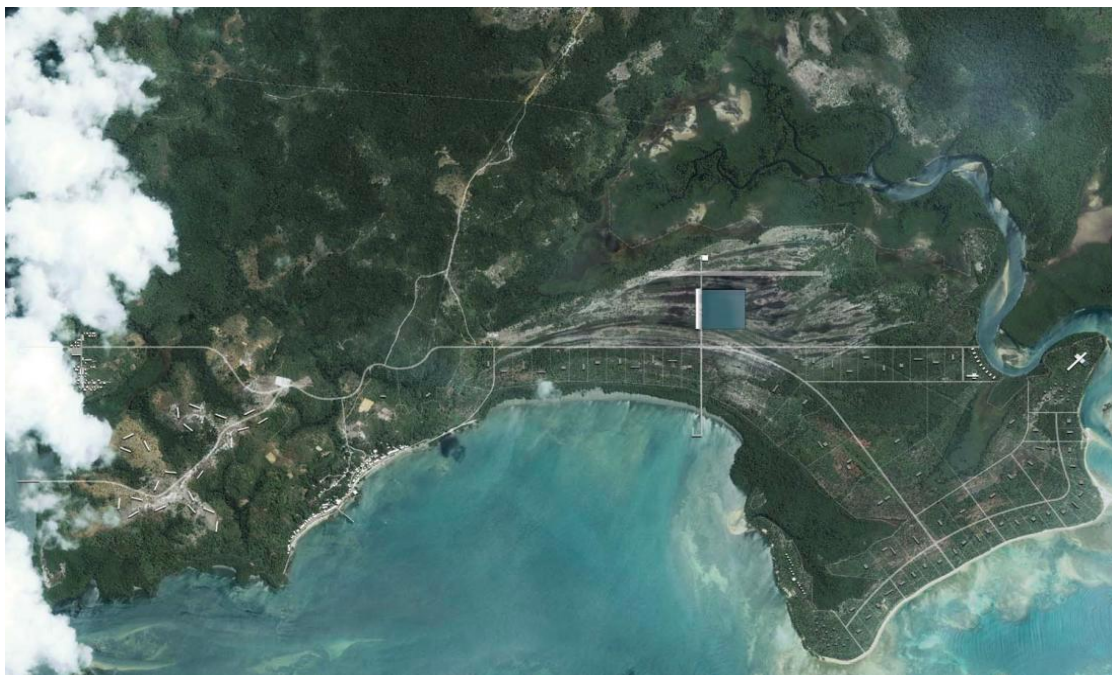


FIGURA 10. Vista aérea do plano do empreendimento. Fonte: Una arquitetos (2017).

Na entrevista com um dos pescadores em frente à praia, ele apontou para o leste (costa marítima em frente à comunidade na foto anterior) e fez alguns destaques:

Pra você ver, essa parte dessa lama que você vê aqui, arrodiando aqui até a cabeça da ponta, pro lado de lá. Isso tudo você pesca é de gaiola, partiu pra fora um pouquinho você pega o camarão, andou mais pra fora você mergulha pra pegar um polvo, lagosta pegar um taguari, então como é que ele quer proibir? Tinha pescaria de rede de tainha que é pros costeiro, ele quer fechar tudo, quer proibir. Tem a pescaria de facho, que chama com a pilha, que vai clareando e vai pegando os peixe, não pode fazer mais! A gente vai viver de quê? Aqui na ilha o estudo é pouco, pra pegar um emprego melhor com eles aí, isso aí vem tudo de lá, ele não vai colocar ninguém daqui, o pessoal daqui ele vai colocar pra fazer o trabalho bruto, terminou pronto [...]. Um serviço desse aí ele não vai pegar gente daqui, já tem a empresa contratada, já tem o grupo dele de fora. Vai pegar alguém daqui só pra dar algumas orientação, só (Valdenor, entrevista de campo, 2018).

O depoimento evidencia o modo como os ordenamentos atuam impedindo os pescadores de circularem nos territórios pesqueiros e no cerceamento da liberdade de ir e vir. Acerca do principal espaço terrestre comunal e alvo de grilagem, a empresa dá orientações para evitar a circulação pelos caminhos historicamente utilizados pela comunidade. Durante o exercício da pesquisa, realizei várias caminhadas na área para analisar a paisagem e os lugares que os interlocutores relatavam. Percebe-se que o ambiente da pesca e do agroextrativismo se misturam aos caminhos que dão acesso às áreas de mariscagem e da pescaria e atravessam os campos das mangabas de onde os comunitários retiram os frutos e

garantem sua sobrevivência para alimentação ou venda (Figura 11). É dessa forma que a mata e o mangue, a água e a terra, a agricultura e a pesca integram a paisagem e fazem parte do labor diário dos camponeses.

A empresa, ao adotar a estratégia de proibir a circulação de comunitários nos caminhos, tenta inviabilizar a reprodução de um modo de vida ligado a pesca artesanal.

Você quer ir pro mangue pegar um marisco, um caranguejo, siri, no mangue você não vai poder passar [...] vai viver de quê? E quando terminar esse serviço, 2, 3 meses? E aí, vai demitir os pessoal. Vai viver de quê? (Valdenor, entrevista em Cova de Onça, 2018).



FIGURA 11. Local onde os pescadores e marisqueiras armam seus apetrechos em frente à Cova de Onça (captura de polvo e armação de gaiolas para siri). Fonte: Autor (2018).

Para a construção do *resort* se prevê a chegada de 1400 homens, em uma Ilha onde os recursos são limitados para esse quantitativo. Durante a festa de padroeiro São Sebastião e ano novo, a população tem um acréscimo semelhante, que varia de 1500 a 2000 pessoas, mas há falta de água para os moradores de São Sebastião, sendo necessário racionar o recurso.

Eles querem fazer um monte de apartamento aqui no Morro, no Morro das Mangabas [...] e água a gente que mora aqui embaixo? A água vem do Morro, lá é a nascente. E as água? As fossa que eles vão fazer em cima e tudo, vai afetar as água [...]. Tem a fonte da Costa, tem uma fonte lá no Morro da Mangaba na baixada, onde o pessoal da rua pega água pra beber, porque nem todo mundo pode comprar água mineral (Valdenor, entrevista de campo, 2018).

Assim, a modernidade exhibe a faceta da colonialidade da natureza (ESCOBAR, 2010) que necessita ser desvelada, seja através da subalternização de grupos étnico-raciais (expressos aqui a partir das comunidades tradicionais pesqueiras) ou pela eliminação de suas práticas, gramáticas, dos conhecimentos do ambiente, tanto culturais quanto do ponto

de vista ecológico. Por exemplo, os manguezais constituem parte expressiva da vida cultural, social e ecológica e base do sustento da maior parte das comunidades pesqueiras do Baixo Sul. Deste espaço elas garantem o sustento e a reprodução dos seus modos de vida, da vida dos rios, das matas e dos oceanos. A noção de colonialidade destaca paralelamente dois processos: de um lado a eliminação sistemática de conhecimentos e culturas subordinadas, (que neste caso são as comunidades tradicionais pesqueiras) pela noção de modernidade dominante, e por outro lado a necessária emergência, diante do conflito e resistência, de conhecimentos particulares que a partir dessas experiências tem a capacidade de tornarem-se locais onde emergem projetos alternativos, permitindo construir uma diversidade de configurações sócio-naturais (ESCOBAR, 2010).



FIGURA 12. Marisqueiras fazendo catado em Barra dos Carvalhos. Fonte: Autor (2018).

O conjunto de reivindicações e ações dos comunitários de Cova de Onça reforça um modelo local de natureza (ESCOBAR, 2010) que respeita as configurações econômicas, culturais e ecológicas diferentes, além de respeitar a política da diferença e das identidade locais ou indígenas desses povos tradicionais a partir de um regime cultural local de apropriação da natureza, baseado na construção local do ambiente. As narrativas dos comunitários expressam aspectos que, no plano empresarial, são tratados pelos agentes econômicos como externalidades, não havendo, portanto, internalização dos custos ambientais, permanecendo ocultos nos cálculos econômicos de produção capitalista. Deste modo, os cálculos do custo de produção nessa lógica empresarial não refletem a realidade. Inúmeros problemas se intensificam de forma concreta no território a partir do avanço dos empreendimentos turísticos no Baixo Sul, tais como questões ligadas ao tráfico, à violência, à prostituição, a doenças. Porém, a empresa Mangaba

Cultivo de Coco os desvinculam da sua relação com a ocupação territorial e não discute seus impactos e as consequências de suas ações para a comunidade.

2.2.1.1 Poder público municipal e os empresários

Em relação à atuação do poder público, não houve nenhuma reunião ou consulta à comunidade para saber o que acham do empreendimento. No entanto, nos bastidores, realiza reuniões com sócios dos grupos econômicos e atua no sentido de facilitar todos os trâmites para a entrada do empreendimento (Figura 13).

Os ordenamentos jogam com diversos elementos e, dentre eles, há a rivalidade entre as comunidades. Desde o início da chegada do grupo econômico na Ilha, a Associação de Moradores de Boipeba (AMABO) começou um processo organizativo para denunciar os possíveis impactos do empreendimento. Isso reverberou de várias formas, a ponto de alguns comunitários de Cova de Onça acharem que os moradores de Boipeba estavam interessados no empreendimento e que, por isso, estavam protestando contra. No depoimento abaixo é possível entender como os ordenamentos jogam com as comunidades.

[...] a maioria agora tá tudo a favor, quem tá contra é o pessoal de Boipeba que não tem nada a ver com aqui. Pra não acabar o turismo de lá é por isso que eles são contra. Teve a reunião aí, veio a galera de Boipeba quase toda aí pra aí, um pessoal retado aí, pessoal do empreendimento [...] deram vaia o pessoal de Boipeba. (Ailton, morador de Cova de Onça, 2018).

Vale destacar que anteriormente a empresa Mangaba Cultivo de Côco já havia realizado uma série de reuniões para convencer os moradores das vantagens do empreendimento e para mapear os indivíduos pró-empreendimento. Na entrada do local da reunião geralmente havia uma lista dos que se posicionavam a favor e dos que eram contra o empreendimento, e os moradores relatam que só publicizava em lista na entrada aqueles que eram a favor do empreendimento. Tal articulação, a partir da nossa análise, foi muito bem organizada.

Quando estive em campo em 2017 os comunitários me relataram que havia um sujeito negro e rasta a serviço da empresa realizando pesquisa na comunidade, fazendo perguntas às pessoas que eram a favor do empreendimento. A figura desse antropólogo construindo a narrativa da justificativa do empreendimento e de suas benesses é um fato curioso para entender o jogo das identidades exposto nessa ação (HALL, 2006). Os

empresários colocaram, em uma comunidade com alto contingente de pessoas negras, um sujeito negro para realizar esse trabalho, do mesmo modo que escolheram um senhor negro da comunidade para gerenciar a fazenda pois, do ponto de vista étnico-racial, estas similitudes são importantes para a aceitação dos comunitários. Dese modo, é como se não houvesse relação de alteridade ou interesses de classes implícitos nas ações dos agentes a serviço da empresa Mangaba Cultivo de Côco.



FIGURA 13. Reunião das lideranças políticas locais com o empresário Arthur Bahia.

Foto 2: Da esquerda para direita, o empresário da Mangaba Cultivo de Côco Arthur , o prefeito de Cairu, e ao final o vereador Abdon Ché.

Legenda: “Estivemos ontem reunidos com Arthur Bahia discutindo detalhes sobre o empreendimento em Ponta dos Castelhanos. Nosso objetivo é que além da geração de empregos para os cairuenses, a iniciativa tenha uma contrapartida em outros benefícios sociais para nossa população.”

Fonte: Página do Facebook do prefeito Fernando Brito (@fernando.brito.cairu).

2.2.1.2 A Fazenda Mangaba Cultivo de Côco

Quando fui a campo, em abril de 2018, pude dialogar com o gerente da Fazenda. Cheguei no porto da fazenda com um pescador de Barra dos Carvalhos, caminhei sozinho e fui em busca do gerente. Já o conhecia devido a outra atividade de campo que havia realizado no ano anterior, em novembro de 2017. A fazenda dispõe de 9 trabalhadores com carteira assinada que realizam, sobretudo, os serviços de tratos culturais na cultura do côco – roçagem, descarrego no trator e embarcação. Os plantios nunca foram adubados, o contingente de pessoal ocupado é pequeno e, pelas informações obtidas, a fazenda não cumpre a função social, já que o valor que colhe de coqueiro não paga os funcionários, ou seja, ela atende apenas a fins de especulação turístico-imobiliária.

As entregas aos vendedores são realizadas a cada quinze dias e cada unidade de côco é vendida a cerca de cinquenta centavos. A produção mensal é de aproximadamente vinte mil unidades, com cerca de 20 pessoas ocupadas. Desse contingente, menos da metade possui carteira assinada, sendo que estes trabalhadores sem carteira assinada são os que realizam os trabalhos mais precarizados e de risco. A fazenda utiliza a mão-de-obra informal das pessoas da comunidade para descascar o côco e o pagamento é por produção, cerca de dez centavos o valor da unidade. Essa atividade – o serviço de descascar côco – é perigosa e insalubre e as instalações onde as pessoas ficam são precárias. Elas posicionam o côco na altura do peito e projetam numa lança fincada no chão, com uma lâmina pontiaguda de ferro na ponta, entre a altura da cintura e do peito. Qualquer deslizamento pode resultar no corte das mãos, pulso ou braço e a base da lança é bastante enferrujada. No período de safra geralmente cerca de 20 pessoas trabalham descascando, limpando, coletando, ensacando e às vezes embarcando a matéria prima do trator para as embarcações no porto da fazenda.

Arthur Bahia é um dos 6 sócios (TABELA 1), cunhado e sócio de Armínio Fraga, junto com José Roberto Marinho e mais dois empresários do Rio e um de São Paulo. Arthur é o responsável pela empresa e é um dos sócios que mais aparece no local, pois tem uma habitação na praia dos Castelhanos e todo mês eles estão pela Ilha. Além disso os comunitários relatam que um dos empresários aparecem eventualmente na comunidade circulando de quadriciclo, algo que é proibido na localidade. Arthur dispõe de outros negócios no litoral baiano junto a Armínio Fraga, cerca de 650 hectares, segundo o mesmo. Apesar de ser do Rio de Janeiro, possui negócios na região de Una, são empreendimentos de cunho turístico-imobiliário em áreas de reserva.

Mangaba Cultivo de Coco Ltda <i>Natureza jurídica: Sociedade Empresarial Limitada</i> CNPJ 09.815.391/0001-77	
NOME	CARGO
Marcelo Pradez de Faria Stallone (25%)	Sócio administrador
José Roberto Marinho (25%)	Sócio
Filadélfia Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA.	Sócio
Armínio Fraga Neto	Sócio
Arthur Baer Bahia (10%)	Sócio administrador
Sonoio Participações LTDA. (15%)	Sócio

Fonte: Adaptado de AATR (2017), Bahia/JUCEB (2019) e Brasil/receita federal (2019).

Estas pessoas físicas e jurídicas são sócios da empresa Mangaba Cultivo de Côco, e várias empresas possuem ações nela. O fato curioso é que a Odebrecht tinha participação na LCC Fraga, empresa de Armínio Fraga, o que vale investigar melhor essa relação. É uma trama difícil de mapear, uma empresa compra a outra. Associações são feitas e dissolvidas, o que impede o mapeamento dos atores promotores da especulação turística e imobiliária.

A regularização da área foi realizada na SPU, o registro do imóvel foi feito no cartório de Valença e a escritura é de Taperoá. Segundo um dos sócios da Mangaba Cultivo de Côco, foi realizado lá a pedido do Ramiro Campelo de Queiroz :

Entrevistador: *E sobre a regularização da área de vocês, no território da União?*

Empresário: está regularizada, agente é ocupante a muitos anos. Porquê na realidade isso aí é uma Fazenda de 1860, da Valença Industrial, então [...] isso muito antes de ser do Mário Pinto na verdade não foi nada, isso foi uma Sesmaria, da Valença Industrial, que é uma empresa que existe ainda néh! E ela foi nessa cadeia susessória, mas eles só saíram da posse dessa área antes ainda, da Lei de Marinha, então a Fazenda é muito antiga, 1936 acho que a Família do Cosme Pinto comprou, aí ficou na mão deles até os anos 1990. Aí o Ramiro Campelo de Queiroz pegou e ficou com aqui e ficou lá com o Bainema, o que ele faz lá é uma loucura total, é um destruidor, ele nunca teve Bainema inteira, mas grande parte de Bainema é dele e isso é uma história longa, aí a gente precisa sentar com calma pra você saber de tudo mesmo (Empresário da Mangaba Cultivo de Côco, 2019, grifo nosso).

Box 1: A trajetória dos tramas imobiliários³²

A intenção é trazer algo que se assemelhe a cadeia sucessória ou dominial das terras inerentes ao conflito.

1976: consta no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valença o registro de um imóvel em 24/11/1976, totalizando 2.003 hectares, cerca de (25% da ilha), através de certidão de inteiro teor, o imóvel intitulado Fazenda Cova de Onça (nome que consta nos recibos - ver a partir de anexo 3).

2006: no dia 16 de agosto do referido ano, então falecido Cosme Antônio Pinto da Silva, marido e herdeiro de Ana da Silva Pinto, nos autos de seus bens foram arrolados a “Fazenda Cova da Onça”, através de carta de adjudicação favorecendo à Ramiro José Campelo de Queiroz Júnior e Marcio Lacerda Campelo de Queiróz, daí passou-se a se chamar, Fazenda “Ponta dos Castelhanos”.

2008: aquisição, de 1.651 hectares por um grupo de empresários a fim de realizar o loteamento da área para edificar um megaempreendimento turístico.

Os supostos novos proprietários firmaram Escritura de Compra e Venda, também oriunda do Tabelionato de Notas de Taperoá, constando como Ramiro José Campelo de Queiroz Junior e Marcio Lacerda Campelo de Queiroz vendedores, ambos filhos de Ramiro Campelo de Queiroz , e aparece como compradores Clovis Eduardo Alvares de Azevedo Macedo, ex-banqueiro, fundador do Banco Modal, José Roberto Marinho, Filadélfia Empreendimento Imobiliários e Participações Ltda, que pertence a Antônio Carlos de Freitas Valle, ex-dono do Banco Matrix, Marcelo Pradez de Faria Stallone e Arthur Bahia Baer, ambos sócios da Gávea Investimentos, banco de investimentos composto por capital nacional e estrangeiro, dentre os sócios estão Fraga I, LLC, Armínio Fraga Neto, Marcelo Stallone. A Escritura destaca que o valor da transação foi de vinte e cinco milhões de reais e o pagamento de dez milhões de reais deste total foi condicionado ao registro da referida escritura e obtenção do aforamento da área perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

2007: foi realizado pedido de registro de ocupação da área correspondente, conforme consta nos arquivos da SPU.

Em 2014, esta escritura foi averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Valença, supostamente transferindo definitivamente o “domínio” para os novos compradores.

³² A ilustração dessa trajetória foi apenas para facilitar a compreensão ao longo da história do ponto de vista dos tramas imobiliários, utilizando como base primordial a cartilha da AATR: Cf. Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (Orgs.). No rastro da grilagem. Salvador: AATR, Vol. 1, 2017, p. 64.

2.2.2 O caso das terras do além mar

O caso das terras do além mar, evidencia uma territorialidade descontínua entre o continente e a Ilha de Boipeba que, ao longo do tempo, foi utilizada pela comunidade de Barra dos Carvalhos. O destaque da área em verde (figura 14) é parte do território grilado dos 54 camponeses de Barra. Essa porção era utilizada por Cova de Onça e Barra dos Carvalhos, “separados” apenas pelo curso de água. Até os anos 2000, a ocupação do Sul da Ilha de Boipeba nunca esteve sobre total controle do supostos donos (os grileiros) deste território, com destaque aos territórios utilizados por Cova de Onça e os Etnoecossistemas de Barra dos Carvalhos. Vários relatos indicam que eles utilizavam grande parte da Ilha para realização de plantios temporários e depois, ao longo dos anos, foram se concentrando em Cova de Onça. Alguns passaram a cultivar pedaços de terra em lugares mais próximos da nova habitação na Comunidade e deixaram a roça velha ou foram coagidos a abandonar a terra e não receberam indenização pela área antiga. De modo direto, o conflito se desdobrou entre os diversos posseiros dessa áreas, mas a forma da família Pinto (Ana da Silva Pinto e o filho de Cosme Pinto) e Ramiro Campelo de Queiroz se relacionar com os diversos sujeitos se dava de modo diferenciado, conforme abordaremos na seção posterior.

2.2.2.1 As tramas do proceso de territorialização de um camponês negro

Além de Barra dos Carvalhos e Cova de Onça, alguns posseiros têm porções de terra ao Sul da Ilha. Me dediquei a entender a trajetória de um deles. Falo de um posseiro que possui uma área significativa, seu Julião, e os depoimentos a seguir evidenciam como dona Ana da Silva Pinto, Ramiro Campelo de Queiroz e a empresa Mangaba Cultivo de côco estabeleceram relações de modos distintos com esses atores.

Chegou aqui a mim e parece que aqui o negocio é pepino... mas óia, é bem provado isso, porque todo lugar que tem uma casa e uma área cultivada, o privilegio é outro... eu tenho pra mim que seja. **[Porque é o negocio do usucapião né?]** É, exato. O respeito da roça é a casa, é a moradia. Aí o que acontece, quando chegou a mim, disse isso daqui meu amigo, não dá, nem se empresta, isso aqui meu amigo, é pra criar meus filho, a mulé me deu com carinho. Aí ficou vende, não vende [...] eu disse, eu vendo, dou por 1 milhão, 1 milhão e meio (Julião, camponês na ilha, 2018, grifo nosso).

Seu Julião tem 64 anos e há cerca de 25 anos cultiva a terra. É agricultor, e diz que, quando chegou na área, só havia matagal e dendezeiro, e ao longo dos anos vem trabalhando. Sua área têm 25 hectares, toda regularizada, segundo o mesmo. Tem laranja, tangerina, tem lima, goiaba, graviola, banana, cupuaçu e mandioca, mas o cacau é o principal cultivo.

Quando Cosme Pinto, filho de Mário Pinto, faleceu, sua esposa ficou viva. Seu Julião veio de Taperoá com muitos filhos e pediu um lugar para morar em 1996, e Ana da Silva Pinto o concedeu. De lá para cá ele veio cuidando da área. Ana fez uma doação para o mesmo e, quando ela vendeu a área para Ramiro Campelo de Queiroz, pediu que não mexesse com o senhor Julião. “Olhe, não bula com aquele cidadão que tá lá (...) não bula com Seu Julião, deixe ele criar os filho dele lá...”



FIGURA 14. Mapa de localização de parte dos etnoecossistemas (área grilada). Fonte: Malha Municipal IBGE (2015)

Eu era novo, uns 35 por aí, ela falou, você vai pra aquele pico, que tá lá largado... e que tinha um rapaz chamado Joel, que mora em Cova de Onça, ficou paralítico, pegou aquela doença AVC, aí tá abandonado lá, vai pra lá e toma conta aquilo lá, aí eu vim [...] agora eu com boas pendenga, boa mente, pegava, o que eu fazia pra ela, pegava lima, esse pessoal não quer dinheiro, quer fruta, quer boa informação, boa atenção e tal [...] aí cheguei aqui tinha uns pé de fruta, de laranja, de lima, esses negócio, mas já tudo arriado já, tudo abandonado, fraco [...] aí eu comecei a trabalhar, ajeitar, cultivar a terra. Porque de leitura eu não entendo (Julião, camponês na ilha, 2018).

Um aspecto interessante é que, na área deste senhor, após os anos 2000 já havia sua casa de bloco e outras benfeitorias, que de algum modo não se caracteriza usucapião, pois não há isso em terras da União. Ainda assim, indicava que ele de fato habitava aquela localidade, e isso dificultou a ação de Ramiro Campelo de Queiroz em favor de sua desterritorialização. No entanto, ele destaca que também foi afetado pela soltura do gado e,

corriqueiramente, os gados apareciam em sua área. Para minimizar a ação dos animais, ele colocava os cachorros para esgarrear. Para além disso, Julião destaca que o gerente de Ramiro Campelo de Queiroz, apelidado de Zé, aparecia na área. Assim ele conta: “sempre quem me fez de abuso aqui, foi o zé, o gerente, a segunda pessoa dele, ficou de nhenhém”.

Para evitar a ação dos grileiros, Seu Julião cercou toda sua área depois de um tempo. Na ocasião da venda da área aos empresários, ele relata que ela foi vendida do alto e Ramiro Campelo de Queiroz não deixou claro que havia centenas de camponeses na área. Relata que “o que foi que ele fez, ele vendeu a fazenda por cima pelo alto, aí é meu, aqui é meu”.

O território onde está situada a área de Julião até Cova de Onça e Ponta dos Castelhanos tem acesso pela estrada de chão. Ele destaca que os novos empresários gastaram muito com medição, já vieram muitas pessoas fazer este trabalho e que é possível ver a área demarcada com piquetes de ferro e cimento de 500 em 500 metros ao longo de sua extremidade, do Sul da Ilha até a Ponta dos Castelhanos. “Tudo piquetiado, medido e remedido, medido e remedido, esse homem tem gastado é dinheiro com medição, aparece um povo, há poucos tempos chegou um pessoal” (Julião, 2018).

O trabalho de gerência da fazenda ficou com um nativo, e o referido interlocutor destaca o diálogo entre Ramiro Campelo de Queiroz e os atuais empresários da Mangaba:

Eu quero duas pessoa que é dos seus, que é pra eu ficar pra mim... aí ele perfeitamente, deu o gerente e o outro lá. O senhor tem consciência é entendido. Aí chegou lá e deu da fazenda, vendeu, negociou. Ficou Marcão e outro [Carlos]. Marcão já passou para o lado dos gringo (Julião, camponês na ilha, 2018. grifo meu).

O grupo econômico Mangaba Cultivo de Côco pediu a Ramiro Campelo de Queiroz duas pessoas da comunidade de confiança, as duas acima: Marcão e seu Carlos, funcionário da fazenda. Tive a oportunidade de entrevistar Carlos em uma conversa curta, pois o mesmo ficou receoso, até pelo cargo que ocupa e sua posição diante da comunidade e da empresa. Ele ocupa uma posição de mediador do conflito a serviço da empresa. A função de Carlos é alertar os comunitários para as possíveis vantagens da construção do empreendimento, fornecendo informações à comunidade acerca do andamento da possível construção. É alguém que assume e está a serviço da ideologia da classe dominante, ainda que involuntariamente, ainda que o mesmo não perceba dessa forma. Este aspecto é muito interessante, pois estes ordenamentos jogam com estes dispositivos, com a cooptação de pessoas através dos revanchismos entre comunidades e pessoas.

Por volta de 2013, um dos responsáveis da fazenda, que se chama Paulo, foi quem circulou na área realizando o piqueteamento e fazendo a cerca. Cercaram a área de alguns posseiros, a exemplo de senhor Claudemilson, avô de um interlocutor. A cerca passou, inclusive, por uma fonte de água.

Julião: é muita gente aqui, é um grupo [...]. Paulo: não quero briga com pequeno, quero briga com grande, vamos passar medição, aqui onde passa, onde tem plantação desses homens e daqui pra cá nos vamos se entender com esses posseiros. Julião: Gastaram foi muitas bolas de arame. (Julião, 2018, em diálogo com o trabalhador da Mangaba)

Julião destaca que os empresários ficaram de pagar um restante de dinheiro após a expulsão dos camponeses de Barra:

[...] só pago esses resto de dinheiro quando colocar esses posseiro tudo na rua [...] queria tirar todo mundo de casca e nó... aí disse não, todo mundo disse não... aqui nós não saímos, queria expulsar na tora, sem direito a nada, aí vão em cima, vão embaixo, fizeram uma reunião, me convidou, mas eu não quis ir, e tal... e é vai... eu tinha minhas razão, mas depois eu falo. Eu não posso me meter nessa briga, certo ou não tô... os menino entraram em questão, meteram advogado e vai... aí depois ganharam essas questão, de Ramiro Campelo de Queiroz ... mas Ramiro Campelo de Queiroz saiu dando o que ele queria. Não por direito... Dando aqueles negocinho a um e a um, o mais vitorioso daqui foi Carlito e Josiel. Josiel nem se bituca, porque pelo tanto de terra, ele perdeu e muito (Julião, camponês na ilha, 2018).

2.2.2.2 A Associação de Lavradores Rurais de Barra dos Carvalhos (ALRCBC)

A ALRCBC foi fundada em 2004, formada a partir da iniciativa de dois camponeses que passaram a sofrer ataques em suas áreas. A primeira ofensiva foi realizada após a morte de Cosme Pinto. Seu filho Marcos, que cortou 400 plantas de piaçava e coqueiro de seu Basílio, aparecia armado na área com capangas. Já a segunda foi o « grileiro » Ramiro Campelo de Queiroz com a solta de gado nas áreas dos camponeses.

Quando eu tava aqui em casa, Basílio chegou aqui quase chorando, que cortaram 400 e pouco pé de coqueiro dele e piaçava, cê tá entendendo? aí eu fui lá com ele, nós tirou foto... Aí ele disse: Cristiano o que a gente faz? Eu disse assim, oh Basílio, a solução é uma associação, individual não pode implicar com esse povo. É uma associação. Aí formamos, convocamos (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

Ocorreram diversos impasses na conformação da associação como, por exemplo, alguns camponeses que não quiseram se associar. Há o relato de um que se posicionou ao lado de Ramiro Campelo de Queiroz , o Jorgeilson, microempresário da comunidade que tinha uma área comprada: “rapaz, eu não posso me envolver pra brigar com o de Valença, o

Ramiro Campelo de Queiroz [...] Ramiro Campelo de Queiroz é meu amigo, eu já negocieei com a loja dele há quase 20 anos, ele cercou minha roça e eu não posso fazer nada” (Cristiano parafraseando Jorgeilson, 2018).

O Jorgeilson abriu outra área, mas já na época de Ramiro Campelo de Queiroz . O empresário cooptou algumas pessoas da comunidade, que ficavam responsáveis por vigiar as áreas e serem informantes, pessoas da própria comunidade, parentes dos camponeses:

Quando eu tô aqui, ele [Jorgeilson] chegou me procurando. Ele foi colocou outra roça, aí foi os cara daqui mermo, o Bel, primo de Alor, era não, é um cagoete de primeira. Aí ligou pra Ramiro Campelo de Queiroz ... Ramiro Campelo de Queiroz meteu na delegacia... Meteu o Manuel José na delegacia, quando estou aqui ele me procurou. Cristiano, nós estamo ferrado, rapaz, o homi deu queixa da gente (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018, grifo meu).

Apesar destes relatos, os comunitários conseguiram associar 54 camponeses. A associação foi a forma que eles encontraram para poderem deter a ação da grilagem e permanecer na roça. Eles destacam que montaram a associação pois foi a forma encontrada para deter Ramiro Campelo de Queiroz depois da ação planejada da invasão dos gados na área – estopim do conflito.

2.2.2.3 A entrada dos gados na área

As práticas coercitivas de tentativa de expulsão de populações tradicionais são recorrentes em inúmeras localidades em conflito, dentre elas podemos destacar a Solta do Gado. Farias (2017) destaca um caso envolvendo o litoral carioca, na Praia do Sono, cuja ação dos grileiros foi a de coagir e expulsar os moradores introduzindo búfalos nas áreas que a comunidade utilizava para o cultivo agrícola, desse modo, os animais destruíram e comeram os cultivos de mandioca, milho e feijão. Este aspecto se assemelha muito ao caso de Barra dos Carvalhos e Cova de Onça. Durante o período da pesquisa de campo pude perceber que a maioria dos comunitários consideram o episódio do desembarque dos gados em suas áreas com um marco do conflito, e narram com muita mágoa:

No Bainema [costa acima dos castelhanos] tirou os pessoal lá na tora e disse que ia tirar a gente da mesma forma. Botou gado pra cansar a gente [...]. Os boi era uma coisa incrível, você não conseguia pegar nada. Criado no sertão pra acabar com tudo. Eu digo a ele com convicção, eu vi, o boi, eu vi um boi preto mesmo que ele metia o chifre mesmo, coçava os dois chifre no pé de Imbauba, forçava, forçava, ele ia lá e comia o olho vei [...] pode ver, diante de Deus. Os coqueiro novo de seca baixa, ele pegava e arregaçava com tudo, eu chegava assim, olhando assim, chegava na roça e via os pé de cupuaçu. Rapaz eu não sei, aqueles estalo que dava,

parecia facção [...] eu voltava pra casa e pensava, rapaz, o quê que eu faço ?
(Cristiano, membro da ALRCBC, 2018, grifo nosso).

Este episódio foi em 2004, em um fim de tarde, quando Ramiro Campelo de Queiroz tratou de colocar cerca de 60 cabeças de gado na área dos camponeses. Os gados invadiram até a área comunal de Cova de Onça, que fica do outro lado (se observarmos a figura 15). Foi aí que começaram os estragos nas roças e acabaram com tudo, derrubando e comendo culturas, como cupuaçu, cacau, banana, mandioca e melancia. O acontecimento foi um estopim para que os camponeses entrassem com ação de manutenção de posse e também comessem a perceber a intensificação do conflito. Em 2006, a associação entrou com a ação contra Ramiro Campelo de Queiroz, pois já estavam há dois anos sem poder trabalhar na área porque o gado acabou com tudo. Em 2016, cerca de dez anos depois, a juíza foi obrigada a dar uma liminar para a retirada do gado. Depois de todo esse período sem poder mexer com a terra, nunca receberam indenização pelos estragos realizados com os bovinos, nem tampouco pelo tempo que ficaram impossibilitados de cultivar.

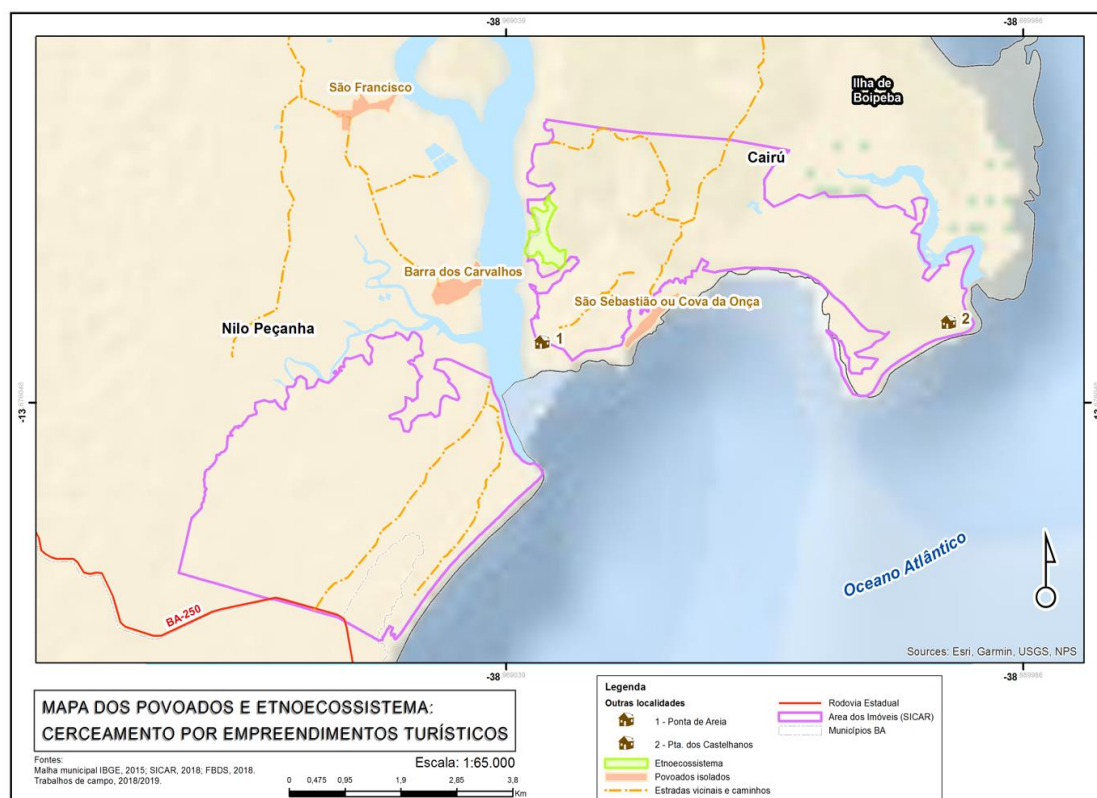


FIGURA 15. Mapa do cerceamento da comunidade e dos etnoecossistemas pelos resorts. Fonte: Malha Municipal IBGE (2015)

O mapa destaca em verde a área dos camponeses, palco de disputa. Esta área foi atacada diversas vezes por Ramiro Campelo de Queiroz , que colocou gados e determinou a derrubada de cultivos do camponeses. Ao mesmo tempo, o mapa destaca duas poligonais em violeta dos *resorts* do grupo Mangaba Cultivo de Côco, prestes a serem implantados, e outro que ainda está em processo de licença. São terras de estrangeiros, ambas cercando as comunidades, as fontes de água e a costa litorânea. Ambos os *resorts* cerceam as duas comunidades.

2.2.2.4 Ramiro Campelo de Queiroz e as articulações com judiciário

Nós fomo em Cairú, Ituberá, Nilo Peçanha, Taperoá, Valença e não conseguimos deter Ramiro Campelo de Queiroz . Porque Ramiro Campelo de Queiroz , você sabe que Ramiro Campelo de Queiroz é grande nessas zona aí. Porque Ramiro Campelo de Queiroz tem muita relação com juiz, né? Local [...] justamente (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018, grifo nosso).

O integrante da associação foi buscar apoio jurídico com sujeitos da velha política local, como o ex-candidato a deputado e, na época, vereador, Adriano Meirelles, filho da classe dominante, fundiária e política de Cairu. Ele colocou dois advogados para assessorar os camponeses. Segundo eles, Adriano bancou as despesas no começo. Esta ação teve um papel importante inicialmente, pois a estratégia de Ramiro Campelo de Queiroz era negociar a venda das terras com a juíza sem a presença dos advogados dos camponeses e, além disso, mandava constantes ofícios e documentos escritos para o presidente da associação a fim de negociar a terra de modo unilateral e, em outras vezes, tentava cooptar a liderança e realizava esforços para fugir da esfera judicial. Ramiro Campelo de Queiroz nunca aparecia nas audiências, apenas seus advogados. Na última audiência apareceram 10 advogados dele, apenas dois supostamente dos camponeses e um da empresa Mangaba Cultivo de Côco.

Como ele não tinha se comparecido em nenhuma, passou o prazo dele aparecer, os advogado [dos camponeses] deu por ganha, falou com a juíza, doutoraa nós ganhamos a questão, ela disse: sem dúvida, vocês ganharam... mas se quiserem negociar.” Aí não quiseram [...] (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018, grifo nosso).

Depois dos camponeses ganharem a ação judicial de manutenção de posse ocorreram dois movimentos:

- i) Ramiro Campelo de Queiroz passou a perseguir os mesmos para efetuar a

compra das áreas, depois de 4 pessoas da associação terem ofertado a área para venda. Ainda havia o movimento dos que queriam vender e que pressionavam o presidente para que todos vendessem.

Pra finalizar ficou Basílio, Josiel, Clodo, o irmão, Amando e eu! Só tinha 5 camponeses. Mais de 44 camponeses, todos eles quiseram vender! Cê tá entendendo? [...] Aí Ramiro Campelo de Queiroz disse: ói, eu compro, mas só compro tudo. Não fica um! Como 49 estava disponível pra vender, foi a causa da venda foi essa. Nós já tava liberado pra trabalhar (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

- ii) O outro foi a cooptação dos advogados que começaram a pressionar os camponeses para receber honorários, alegando que Adriano Meirelles não estava mais pagando seus serviços, pois eles tinham se desentendido: “óh Cristiano, Adriano não está me pagando mais os honorários. E agora vai ser vocês aí da associação” (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

Essa ação foi facilitada devido ao pouco esclarecimento dos camponeses. “A gente com grau de escolaridade até a quarta série, primeiro ano da escola, muitos que não sabe nem ler, ele viu essa fraqueza, aí cobraram”. De fato, os advogados nunca disseram o valor que foi pago, agora fica claro o porquê de não se saber o valor. “Aí eles tiraram uma renda boa, porque não são meninos né [...] por quanto foi vendida a minha? Até porque muitos não queriam ofender porque estavam interessados em pegar seu troco” (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018). Soma-se a isso o fato de nem todos os membros da associação terem contribuído para o pagamento dos honorários e, quando fechou o processo, os advogados exigiram a parte³³ deles.

Da nossa parte aqui não sai mais nada... eu não tenho pra arcar, a turma não quer nem pagar pra transporte e tá se passando assim, assim, assim... fica difícil pra gente. Então o que eles fizeram...? Eu não quis nem passar isso pra eles, que os advogados fizeram procuraram mexer com Ramiro Campelo de Queiroz pra negociar. Mexeu... mexeu... Ele já estava sabendo... Quando eu estava aqui eles ligavam... E aí, cadê a turma aí rapaz? Tem que vender isso aí, porque esse caminho, aqui é de outro. A gente não vai poder ir aí, porque não estamos ganhando nada. Tem que vender aí, pra livrar nossa parte, [...] que não sei o que (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

O fato é que cerca de 6 pessoas não desempenhavam atividade laborativa nas áreas com frequência, o que representa uma minoria. Vale ressaltar que essas pessoas foram as que

³³ Um aspecto contraditório é que os advogados primeiro alertaram aos pescadores que não abandonariam os mesmos, que apesar de saber que eles não dispunham de dinheiro suficiente, mas estava dispostos a ajudá-los e o pagamento da estadia, alimentação e transporte era suficiente para que eles não abandonasse a causa. Depois observa-se esse movimento de cooptação.

quiseram logo vender. Outro grupo se sentiu acuado e com medo de permanecer (maioria), e um terceiro grupo (cerca de 6 pessoas) permaneceu até os últimos instantes.

Basílio, o Josiel, o irmão de Osório, Clodo [...]. Foram pessoas que venderam mas não porque [...] aí ficaram com medo por isso. No caso, os 4 ficaram com medo do cara fazer uma maldade. Porque era 54. 49 venderam, ficaram 5. No início eles ficaram com medo, agora não que o Ramiro Campelo de Queiroz disse que ia matar [...] mas poderia né [...] mandar os capanga. Entendeu? (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

Outro depoimento durante o momento em que percorríamos as áreas de uma das pessoas ameaçadas revela o medo dos camponeses em transitarem por suas terras devido às constantes ameaças:

Ele foi e botou o cavalo em cima do homem e ameaçou o cara (o Ramiro Campelo de Queiroz mesmo!) O que a pessoa espera de uns homi desse? De você tá aqui e daqui a pouco receber umas rebombada. A roça do cara pega daqui tá vendo? De Josiel. Aí o cara chegou, quando o cara desceu aqui, Ramiro Campelo de Queiroz falou: rapaz não tá vendo que isso aqui é meu? ele disse: rapaz, antes de você comprar eu já tava aqui! Isso aqui é meu! Quando ele se fez em cima do cavalo, o cara aqui, o Josiel se fez! Se fez, ele recuou [...] Você vendo a hora de chegar aqui e ser homem morto. Chegar aqui e levar um chumbo. Ahhh, onde foi? Foi lá do lado de lá [...] Pior coisa você sair assim [...]. Do jeito que tava aí aconteceu o quê? Ia acontecer dele me dar fim. Tive ameaça de morte lá. Tinha botado boi, não deu em nada. Como é que fica? Na frente da juíza, Ramiro Campelo de Queiroz falou pra Carlito ter cuidado pra não amanhecer debaixo da cova (Arlindo, camponês na Ilha de Boipeba, 2018).

Ainda permaneceram três camponeses, dois deles são Daniel e Sr. Julião que não quiseram entrar na associação.

Os relatos dos pesquisadores inerentes às grilagens de terras (AATR, 2017), destacam apenas Cova de Onça, mas não falavam nada referente à Barra dos Carvalhos. Inclusive, os recibos dos camponeses, os quais tive acesso, estavam no nome da Fazenda Cova de Onça, depois Fazenda Boipeba e, em seguida, Fazenda São Sebastião, povoado que pertence ao município de Cairu. No entanto, como podemos perceber, os comunitários de Barra dos Carvalhos também ocuparam o Sul da Ilha de Boipeba, construindo um longo histórico que envolve as tramas fundiárias protagonizadas pelos grileiros.

Em determinada ocasião, um pescador amigo de Cristiano teve um problema no fórum e acabou que o advogado que recomendaram que ele procurasse coincidiu com o advogado de Ramiro Campelo de Queiroz. Nesse acontecimento, acabaram descobrindo que Cristiano tinha um processo contra Ramiro Campelo de Queiroz. Logo, trataram de interrogá-lo: “e aí? Como a gente faz pra acabar com isso? Cadê o presidente? Você tem o

presidente? Você pode me dar o telefone do seu advogado?”. Este e outros aspectos destacam a influência de Ramiro Campelo de Queiroz nesta instância.

[...] lá na presença da juíza, a juíza perguntou: Ramiro Campelo de Queiroz , quando você comprou essa fazenda já tinha esses posseiros? **Ramiro Campelo de Queiroz** : Tinha! **Juíza**: E porque você comprou? **Ramiro Campelo de Queiroz** : Não [...] porque eu queria negociar com eles. **Cristiano**: Ele é cínico velho[...] **Ramiro Campelo de Queiroz** : faz isso aí que vou lhe dar um presente. **Cristiano**: Óh pra isso tentativa de suborno na frente da juíza [...]. Ia abraçando a juíza [...] (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018)

A venda demorou porque um dos camponeses, que tinha uma área maior que fica na entrada para a área, onde tem o porto, hesitou em negociar. Assim, Cristiano (2019) conta: “Ramiro Campelo de Queiroz disse: eu me lenho, mas eles também se lenham, não indenizo ninguém”.

Na última audiência em que Ramiro Campelo de Queiroz estava representado por 10 advogados, na qual a juíza deu sentença favorável aos camponeses (tendo em vista que Ramiro Campelo de Queiroz não apareceu), um advogado da fazenda da Mangaba Cultivo de Côco do Rio de Janeiro fez a proposta aos camponeses: “Vocês não querem vender, não? A turma disse que não queria”. A proposta era pagar o que os camponeses tinham e realocá-los para outra área fora da Ilha, mas eles não aceitaram a proposta. Depois os advogados de Ramiro Campelo de Queiroz , dos camponeses e da fazenda vieram acompanhar a medição das áreas sob ordens da juíza, que destinou um perito para realizar a medição de área de cada um com um GPS. Seu Basílio e Cristiano acompanharam o procedimento, mas nunca tiveram acesso ao tamanho da área de cada um.

Arlindo: Essa relação da medição de cada um você encontra no mapa, que está na mão dos advogados. Que eles ficou de devolver e não devolveram não, a medição pra gente não devolveram não... O cara acabou de medir ficou na ânsia pra embora. Tava até em festa aqui na Barra. (em 2015). [...] aí eu sei que a promotora ligou pra Cristiano e disse que vinha remarcar os lotes. Ah, ela vai dar os documentos! Quis documento que deu? E devia dá. Já que veio medir né? [...] A gente chegou lá foi um livro que a gente assinou. Tinha um livro, entendeu? Aí assinou, foi em Nilo Peçanha. A sentença, aí veio aquela coisa assim, ela sorridente [se referindo a juíza]. Botou advogado, aí mandou chamar a gente. Doutora, já que mandou medir a área de cada um, por que não dá o documento a cada um? Juíza : Nós estamos querendo dar. Arlindo: Como é que a juíza ou uma promotora não dá o parecer logo? Ela tem autoridade pra fazer isso, é todo mundo quebrado. Sabe o que é certo. E cada um ficar livre. Livrar de problema. Cada um ia se fuder e ia dar pra Ramiro Campelo de Queiroz (Arlindo, posseiro na ilha, 2018).

2.2.2.5 - A violência gratuita

Dos 7 entrevistados, 6 destacaram que os posseiros já sofreram ameaças. Sobre a natureza das ameaças, chama-nos à atenção as considerações de um camponês em relação às ameaças sofridas, afirmando que quem ficar na terra “ou tira as coisas por debaixo da terra, ou tira por avião, por cima [...] disse que quem ficasse não ia ter direito, que ia meter arame. (...) Teve ameaça até de querer se trançar no facão (...) Soltou o gado na área e pediu que não entrasse na área”.

No código moral dos posseiros, a ameaça representa a possibilidade de ter sua vida ceifada pelo poder da bala, é a ameaça à sua existência física e à vida dos seus familiares, é o limiar que obriga os camponeses a cederem diante dos interesses da classe dominante, expressa pelo empresariado, que opera com os mecanismos de humilhação atuante no meio rural. Para Bruno (2019), são esses diferenciais de poder que os impossibilita de agir, os imobiliza. Ao explorar a violência física exercida pelos pistoleiros, bem como o isolamento geográfico a que os trabalhadores em condições de trabalho que análogos a escravidão estão submetidos, Bruno (2019) tratou da humilhação como um recurso de poder, uma condição que desqualifica o trabalhador, o animaliza, o submetendo à vontade do outro (empresário) e tirando sua autonomia e a capacidade de decidir sobre sua própria vida.

As ameaças foram protagonizadas por Ramiro Campelo de Queiroz e por seu trabalhador (“gerente”) a serviço do patrão. Dentre eles, Marcão é o que mais aparece nas representações negativas expressas nos depoimentos em relatos como: “deu cotovelada no dia da medição”; “sempre andava armado”; “botou cavalo em cima de Josiel”, entre outros.

No caso dos diálogos realizados sobre os agentes que protagonizaram as ameaças, Ramiro Campelo de Queiroz é a palavra que aparece com maior frequência. Quando perguntei sobre os acordos com o judiciário, as respostas foram diversas, tais como: “foi a favor de Ramiro Campelo de Queiroz”, “liberou as terras”, “teve acordo para os prejuízos da roça, mas não nos pagaram, os advogados pegaram a parte deles e foram embora”, “o judiciário determinou retirada do gado e o pagamento do prejuízo”, “o advogado só trazia o preço que Ramiro Campelo de Queiroz queria”. O depoimento a seguir resume a forma como foi tomada a decisão judicial e a forma com que os direitos fundamentais destes posseiros são violados, inclusive envolvendo cooptação de advogados: “advogado veio, correu a área toda, estava do nosso lado. Aí depois passou para o lado do homem (Ramiro Campelo de Queiroz). Não recebemos documento com tamanho da área porquê no fim ele

veio fazer acordo com o pessoal.” Os advogados dos camponeses, segundo os relatos, acompanharam todo o processo de medição das áreas de cada posseiro. No entanto, estes camponeses nunca acessaram as medições das áreas, nem um documento falando o tamanho de cada unidade familiar ou outros instrumentos que permitissem mensurar uma possível avaliação do “imóvel”.

Sobre como foi definida a “venda da área” há afirmações também referentes aos valores, ao tamanho, ao preço e a quem negociou a terra. Afirmam os interlocutores: “os advogados negociaram”, “só mediram uma tira minha, os advogados negociaram”, “Advogado. Comeu pelos dois lados”, “advogados deles com advogados nossos, que foram comprados por eles”.

2.2.3. A emergência da Associação dos Pequenos Produtores de Camarão em Tanque Escavado de Barra

De acordo com o integrante da associação, foi a partir da atuação da Bahia Pesca na comunidade entre 2002 e 2006 – que destacamos anteriormente – que veio a ideia de criar uma associação de produtores de camarão. Surgiu a Associação dos Pequenos Produtores de Camarão em Tanque Escavado de Barra (APCPE), que possui 118 carcinicultores das comunidades de São Francisco, Jatimane e Barra dos Carvalhos, somadas totalizando mais de 400 tanques escavados. O associado, também produtor, destaca que o irmão de Arnaldo, já citado anteriormente, foi um dos primeiros a iniciar a atividade. Estes, junto ao fazendeiro Dantas, são os que mais produzem. Os criadores demonstram ter um grau de articulação com a Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC e com o poder público local.

A atividade nas comunidade em destaque já tomou uma proporção tão grande que tornou-se um problema de ordem social: os mais pobres são os mais afetados pelos impactos ao meio ambiente, que no caso de Barra são as contaminações no mangue, os futuros desastres causados pela atividade aquícola, a disputa por recursos naturais e, enfim, todo o ambiente pesqueiro e de manguezal afetado pelos produtos utilizados nos viveiros de camarão. Se somamos isso aos danos causados pelo Projeto turístico imobiliário, o custo disso é ainda maior. Conversei com algumas pessoas da comunidade que habitavam a capital e já estava pagando diárias a alguns comunitários para trabalhar na abertura de tanques em áreas de mangue, fazendo derrubada da vegetação nativa. A atividade de criação de camarão nestes tanques escavados é realizada sem nenhuma orientação técnica de um profissional da área, sem alguém que seja técnico em aquicultura, zootecnista, veterinário, engenheiro de

pesca ou agrônomo. A atividade é desenvolvida em áreas que anteriormente foram manguezais (remoção da vegetação, queima, destoca e abertura dos tanques). Há mobilização de muitos produtos químicos, o que torna a atividade nociva, pois a água é coletada e descartada no ambiente de mangue. Vale ressaltar que a nossa legislação proíbe a criação de camarão em tanques nas áreas de manguezais.

A Maricultura é o grupo econômico mais antigo, no território, a trabalhar com o processo de produção de camarão em cativeiro (tanques). A carcinicultura predatória não era realizada na região na mesma proporção antes dos anos 2000, e tomou essa proporção depois do processo de investida de empreendimentos deste tipo no território. Assim, parte expressiva dos pescadores que realizavam pesca artesanal passaram a ter a atividade de carcinicultura como principal atividade. Além disso, a atividade tem atraído ex-comunitários de Barra dos Carvalhos, que habitam as metrópoles e outras pessoas que não tem nenhum vínculo com a atividade aquícola, mas que tem visto a criação de camarão como uma boa oportunidade de negócio.

CAPÍTULO III - TERRITORIALIDADES NEGRAS E A COLONIALIDADE DO SETOR TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO NO BAIXO SUL

3.1. “Farinha branca e braços negros:” a terra e o campesinato negro como problema

As diversas formas de ocupação territorial pela população local na porção Sul da Ilha de Boipeba permaneceram como estratégias para manter-se na terra e, conseqüentemente, para manter sua condição camponesa, marcada pela atividade agrícola, extrativista e pesqueira. Ao passo que, para as elites, a terras eram a forma de acumular riqueza e as estratégias estavam sempre marcadas por práticas fraudulentas, pois tratava-se de criar documentos que viabilizassem o fato das terras serem de particulares, onde os tarefeiros tinham um prazo para cultivar suas tarefas de mandioca. Mas, na prática, o suposto pagamento ao arrendador não era o aspecto mais importante. Na maioria das vezes, o pagamento nem acontecia, e o que importava era a relação que se estabelecia entre o suposto “dono da terra” e a população local – de arrendador e arrendatário.

Era comum a expulsão da população local da área sem nenhuma responsabilização ou “indenização”, além da manutenção de relações de apadrinhamento, e utilização da mão de obra negra local como modo de abrir fronteiras agrícolas a troco de um pedaço de terra para o sujeito fazer roça de mandioca. Entre os comunitários de Barra dos Carvalhos e Cova de Onça, isso foi predominante no pós abolição (ver Figura 18 – Recibo de arrendamento da década de 1938, 1963 e 1965, 1970).

Os clássicos que estudaram a estrutura econômica brasileira difundiram, no imaginário do conjunto de historiadores e outros pensadores da época, a representação de um Brasil plantacionista. Assim, relegavam a um lugar marginal a produção de abastecimento interno. Tal aspecto contribuiu para que os estudiosos da realidade agrária brasileira perdessem de vista uma série de relações (sociais, econômicas, políticas), de conexões, de um modelo de produção marginal à economia açucareira que serviu, inclusive, para a manutenção da economia colonial. Haja vista a quantidade de vezes que, na Província da Bahia, a Câmara tratou do tema da crise de abastecimento e hierarquizou uma série de medidas, entre os séculos XVI e XVIII, a fim de regulamentar o abastecimento de alimentos e a importância do *pão da terra* (mandioca) (LEITE, 2006).



FIGURA 16. Recibo de arrendamento das décadas de 1938, 1983, 1965 e 1970. Fonte: Autor (2018).

O brasilianista Barickman (2003) destaca o importante papel das Vilas de Baixo na produção de gêneros alimentícios e no abastecimento interno realizado por pessoas escravizadas, além das interações socioeconômicas entre o Recôncavo Norte e Salvador. A economia que se desenvolvia na Ilha de Boipeba e nas demais Vilas de Baixo da Capitania Comarca de Ilhéus, tinha um protagonismo neste abastecimento interno. Durante o período colonial, as principais fontes de alimentação provinham da farinha de mandioca e da carne, cabendo a essa localidade um papel central no fornecimento do gênero alimentício que também sustentava o modelo do escravismo colonial.

Ao aprofundar o estudo sobre o modelo de produção escravista colonial, Gorender (2010) relata que os portugueses empregaram o sistema de concessão de pequenas parcelas de terras aos escravos não só no Brasil, mas também na Ilha de São Tomé, onde também existiu a “brecha camponesa³⁴”, descrita por Cardoso (1968). De tal modo, esse costume foi apenas transferido para a nova área colonial e difundido no Caribe como “Sistema do Brasil ». Estes aspectos foram corriqueiros em Cairu, na relação entre os jesuítas, indígenas e a população negra, e depois nos aforamentos de terras realizados pelos jesuítas e a população local.

³⁴ É possível ser escravo e camponês? É sob este aspecto que Ciro Flamarion Cardoso se debruça. Ele destaca que algumas parcelas de terras eram cultivadas no interior da plantation por escravos. As culturas alimentares de subsistência garantia a reprodução da força de trabalho e às vezes até o comércio. Assim, essa “brecha camponesa” criticava a visão monolítica da grande lavoura descrita por Caio Prado Júnior (monocultura, agroexportação e trabalho escravo), do campo marxista e historiadores da época que não estiveram atentos para as diferentes formas camponesas. Este fato tem relação com a forte tradição dos historiadores a respeito do campesinato brasileiro ao considerá-lo como tardio, cujo surgimento se deu apenas com a chegada dos imigrantes no Brasil no século XIX em diante.

Uma análise minuciosa para os principais fatos da própria historiografia baiana nos permite identificar como a presença desse gênero era relevante. Ele aparecia nas diversas estratégias de guerra e revoltas populares, especialmente quando perpassava por desabastecer a capital baiana de alimentos (sobretudo de farinha, sem ela a população da época morria de fome). Assim, as Vilas de Baixo, quando somadas ao seu Recôncavo – onde prevalecia a produção açucareira e de tabaco - se tornavam importantes no abastecimento da capital.

Santos (2004), além de historiografar essa região e destacar esse abastecimento da metrópole Salvador, reconstituiu algumas insurgências indígenas e negras sob a forma de ataques e aquilombamentos no século XVII em Camamu. A autora aponta a crucialidade de pensar estes aspectos, se debruçando sob as regiões vizinhas das Vilas de Boipeba e Cairu, pois foi ao lado dessas duas vilas que Camamu tornou-se a principal produtora de farinha de mandioca das capitânicas de Ilhéus e da Bahia por praticamente maior parte do período colonial. Este ponto destacado pela autora permite-nos perceber que essas vilas funcionavam em rede, portanto não faz sentido, na atualidade, fazer um recorte historiográfico que não privilegie essas relações, que permanecem forte no território.

Não destacar essa pujança no modelo escravista colonial é invisibilizar a sócio gênese e o papel de um protocampesinato negro e indígena, além de sua importância na produção de alimentos. Freyre (1978), em seus estudos, aponta que os trabalhos envolvendo a produção de farinha possuem amplo conhecimento indígena. No Baixo Sul, o intercâmbio entre os ameríndios e os diferentes povos da diáspora africana, sobretudo a exemplo do tronco linguístico Bantu, permitiu a estes últimos o aprendizado nas atividades ligadas à produção de diversos subprodutos ligados à cultura da mandioca, tendo a farinha como o principal produto comercializável. Assim, ela se difundiu entre a população local. No entanto, no universo empírico em análise, as fontes orais apontaram a produção de farinha como uma prática frequente entre a população negra local e seus antecessores, desde o “tempo do cativo”.

Essas Vilas tem suas histórias marcadas por inúmeros conflitos, dentre eles há ataques de estrangeiros e brigas envolvendo aforamento, pois as propriedades jesuítas eram terras arrendadas e as exigências giravam em torno da produção de farinha, da caça e da pesca através dos aldeamentos. Assim, tornavam-se recorrente os ataques, tanto dos povos indígenas que habitavam o “sertão limítrofe”, quanto a partir da conformação de mocambos, (especialmente no final do século XVII, período em que estoura, por exemplo, uma revolta em Camamu) (SANTOS, 2004). As revoltas indígenas se repetem durante toda a época

colonial, e as revoltas negras mais a partir do fim do século XVII. Assim, as estratégias de lutas não podem ser fragmentadas em camponeses negros e povos originários, pois, do mesmo modo que negros da diáspora e povos originários obtiveram e difundiram os aprendizados da culinária e do cultivo de plantas, fruto da relação desses dois povos, do ponto de vista das estratégias de luta por território essas trocas também podem ter acontecido, sendo inclusive incorporadas pelos aquilombados.

A farinha de mandioca sempre foi um item fundamental da economia baiana, especialmente no abastecimento interno. A cultura da mandioca teve forte protagonismo deste campesinato, empenhando desde o aforamento e a ocupação de áreas, o plantio e a colheita até a atividade agroindustrial da produção desse gênero alimentício. No entanto, a visão monolítica que, durante um período, difundiu o território do Recôncavo como exclusivamente produtor de cana-de-açúcar e tabaco, invisibilizou tanto o papel que estes sujeitos desempenharam quanto as Vilas que se destacaram nessa tarefa.

E por falar em tarefa, o campesinato que se constituiu na porção Sul da ilha de Tinharé-Boipeba (que também se reconhece como tarefeiro e lavrador na relação com a agricultura, e pescador ou marisqueiro na relação com o mar), tem seu imaginário marcado por relações de aforamento, arrendamentos e concessões de terras ao longo do século XX, dedicados à essa produção e de outros cereais, mas ambas movidas por mãos negras. Tanto as fontes baseadas na História Oral e nos arquivos impressos, quanto os contratos de arrendamentos levantados revelam a produção de culturas alimentares, chamadas pelos comunitários mais velhos de *cereais*.

Nos recibos predominam a descrição do cultivo de mandioca e bananeira. Diante de um Estado que, no pós-abolição, não se responsabilizou pela obra da escravização negra e, antes disso, se antecipou de modo a criar mecanismos jurídicos que garantissem o controle das terras nas mãos das elites, coube à população racializada pensar uma série de estratégias capazes de garantir a sua luta por território. A relação *arrendador e arrendatário*, que predominou ao longo do século XX, no Sul da Ilha de Boipeba, é marcada por relações de poder que desvelam muitos aspectos, como acordos estabelecidos por fora do plano jurídico, práticas costumeiras que prevaleciam sobre o legislado, relação de superexploração da mão de obra negra ou, como diria Bruno (2019), ações coercitivas de controle da força de trabalho, com a emergência da especulação destes territórios. São relações que tem marcas, sobretudo, de estratégias de luta por terra e território atravessados pela violência.

Por conta da naturalização das estruturas de poder – *status* do branco como o privilegiado que atua no sentido de manter as desigualdades, e os não brancos na subalternidade - as ofensivas recentes dos grupos econômicos, as manobras judiciais, a atuação dos diversos órgãos ambientais não é vista como uma ação antinegra, o *habitus* social que internaliza a posição dos pais destes camponeses na sociedade atual potencializou essa naturalização, revelada pela investigação de Alves (2018). Ao estudar a periferia de São Paulo, ele desvenda como o estado produz geografias da morte a um grupo (pobre e negros) e o privilégio para outros (branquitude), ao passo que celebra a idéia de homem cordial e sua abordagem revela a economia da violência antinegra na construção do Brasil. apesar de seu enfoque destacar o urbano (segregação espacial, encarceramento em massa, genocídio promovido pela polícia).

Alves (2018), ao examinar o papel da violência antinegra na mediação das relações sociais, políticas, e econômicas de produção em São Paulo e na sociedade brasileira, destaca as forças políticas que impedem a reprodução da vida negra. O antagonismo entre negritude e sociedade civil - o policiamento antinegro cria condições para a formação da “cidade do homem”, de formação social antinegra, onde os brancos exercem seus direitos civis e promovem a exclusão dos negros na esfera pública.

Os pobres urbanos são vistos como uma *ameaça de subdesenvolvimento*, assim na tentativa de atrair e viabilizar investimentos estrangeiros, a garantia da cidade sem pobres tornou-se uma questão de desenvolvimento urbano. Logo, no modelo de governança liberal, agrupam-se agendas de segurança e de desenvolvimento, e a raça é mobilizada a medida que o sistema de justiça é implantado para conter o crime negro na justificativa de reduzir a criminalidade (Alves, 2018). Estes aspectos são dimensões constitutivas não só da ordem urbana, mas serve para entendermos espaços não urbanos onde as contradições do urbano se manifestam, a exemplo dos projetos turísticos imobiliários na Ilha de Boipeba.

O destaque acima é crucial, pois o universo empírico em análise é negro, a Bahia é um território negro, e o Sul deste território, também. O município de Nilo Peçanha tem uma população camponesa negra expressiva. De acordo com os dados preliminares³⁵ do censo agropecuário (IBGE, 2017), cerca de 87,4% dos produtores dos estabelecimentos agropecuários são negros (72 % pardos). Assim, com o avanço da grilagem judicial destinado a um segmento, que é impossibilitado de exercer seus direitos civis, vistos como

³⁵ Os dados são intitulados preliminares por serem passíveis de alterações, pois as críticas qualitativas e quantitativas referentes aos dados da pesquisa, não foram finalizadas. Este censo do IBGE em 2017, teve como período de referência o ano-safra, que foi de outubro de 2016 a setembro de 2017.

indesejáveis, precisam desocupar espaços destinados a promoção do turismo para consumidores de alto padrão e para construções imobiliárias de luxo, assim o corpo negro que historicamente territorializou a costa litorânea do Baixo Sul, torna-se indesejável e vítimas da necropolítica promovida por setores do estado.

3.2. Posseiros ou camponeses negros – “Nas terras da fábrica do segundo império”? As articulações do judiciário, empresariado e classe política.

Se você tivesse um advogado, um padrinho, o primeiro ponta pé que ele deveria dar em era cima de Ana da Silva Pinto. Perguntar, a quem foi que você vendeu essa fazenda? A Ramiro Campelo de Queiroz [...]. Aí exigir esses documentos de compra e venda. Aí disse que Ramiro Campelo de Queiroz vendeu pra esse povo, povo que a gente não conhece [...]. Roberto Marinho, não sei lá quem [...] um cara que nem eu aqui, pescador de Barra dos Carvalhos, eu nem acesso a casa dessa Zete (Ana da Silva Pinto), nem sei onde é [...]. Então como é que posso desvendar uma coisa? Isso é caso pra advogado (Cristiano, camponês residente em Barra dos Carvalhos, 2018, grifo meu).

As terras do Sul da Ilha de Boipeba já vinham sendo ocupadas por diversas gerações, *Bragantino, Claudemilson, Gildênio* – avô de um interlocutor, *Sóstenes*, avô de sr Batista, *Amarildo, Francino, Mané de Chico* ³⁶ e diversas mulheres, tais como *Dona Rosa, Inês, Vane*. Todas essas pessoas eram camponeses/as. São alguns/as desses posseiros/as, e as localidades Maricoabo, Porto de Miguel, Porto Dendzeiro, Porto de Euclides, Cueira, Cueirinha, Rio do Dendê, Rio Laranjeiras, Fonte do Campo da Roda, Fonte da Costa que evidenciam como esses camponeses constroem a paisagem que ganham seus nomes nos locais onde desempenharam as atividade de caça, pesca, extrativismo, cultivo da terra e acesso a água potável. Para subsidiar uma compreensão das tramas envolvendo a questão fundiária e as relações de poder que perduram desde início do século passado e que se aprofundam agora como o grande empreendimento no Sul da Ilha, segue alguns apontamentos de 7 entrevistas, acerca das gerações que antecederam as territorialidades negras presentes na atualidade.

Os questionamentos sobre à genealogia da posse da terra relaciona os posseiros da atualidade à origem familiar dos camponeses antecessores que ocuparam o mesmo território. Alguns camponeses, nascidos na década de 1940 e 1960, são de famílias posseiras desde a época de seus bisavós e bisavôs; e outros dois camponeses ocupam o território desde a geração de seus avós e avôs. Assim, somando as gerações ligadas aos

³⁶ Os nomes destacados em itálico são de pessoas que já faleceram.

avós, avôs, bisavós e bisavôs, elas representam uma história secular. Esses elementos são interessantes, pois sugerem pistas para perceber de que modo essas territorialidades negras permaneceram no pós-abolição. Tendo em vista a média de idade dos entrevistados, ao retroceder 4 gerações é possível retornar pelo menos a um século atrás para entender essas territorialidades.

De acordo com os relatos dos interlocutores, a trama da ocupação da terra pelos camponeses data do século XIX, apesar dos documentos restantes envolvendo arrendamento serem do início do século XX. O regime de ocupação era de arrendador e arrendatário, sendo que as áreas entre 1 e 10 tarefas³⁷ eram arrendadas aos camponeses por Mário Pinto, o mesmo que aparece nos recibos de arrendamento da Figura 16. Este emitia os recibos de arrendamento, com sua assinatura e timbre, em nome da Fazenda Cova da Onça e Companhia Valença Industrial (CVI), o que, segundo os interlocutores, indicam que Mario Pinto era o responsável (dono) das terras.

Tinha o Mané de Chico, o que mais tinha ricibo de tarefas, aí eles pagavam por tarefas, a cota, exigida pelo proprietário que era Mauro Pinto [se referindo a Mário Pinto], mas essa fazenda aí de Cova de Onça. Eu tenho recibo aqui que ela pertence à companhia Valença. O que acontece é que esses pessoal foram morrendo. Que nem você falou o negócio que você tava falando, o negócio do esclarecimento hoje e do pessoal de 60 anos atrás né? Era outro né? (Cristiano, camponês residente em Barra dos Carvalhos, 2018, grifo meu).

O interlocutor chama atenção ao nível de escolaridade dos camponeses das gerações de seus avós. Eles eram analfabetos, e boa parte dos camponeses ainda hoje permanecem na mesma situação, fato este que tem dificultado o acesso à direitos e a justiça. De acordo com o censo agropecuário (IBGE, 2017), no estado da Bahia, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, cerca de 22,35% dos proprietários de estabelecimentos agropecuários nunca havia frequentado a escola, e apenas 11,72% tem o ensino médio regular. Ainda, segundo esses dados preliminares (IBGE, 2017), em Nilo Peçanha 25% dos produtores nunca frequentou a escola, cerca de 12,21% possui apenas o ensino fundamental (1º grau), 20,48 % possuem o antigo primário (elementar) e 19,33% classe de alfabetização. A questão da escolaridade é importante para entender o contexto em que a repressão e a violência estatal é exercida e em que medida os camponeses tem condições de reagir.

³⁷ Tarefa é uma unidade antiga de medida agrária. É comumente utilizada no Baixo Sul da Bahia, equivale a 4356 m² quadrados. Uma hectare, unidade também usual no território em análise, tem cerca de 10.000 m² e equivale a cerca de 2,3 tarefas.

3.2.1 A Fazenda Cova de Onça frente às estratégias de reprodução camponesa

Nos diálogos em campo, os interlocutores se referiam à Mário Pinto como dono da antiga Fábrica de Tecidos situada em Valença e da Fazenda nas terras da União, no Sul da Ilha de Boipeba. Seu nome consta nos recibos de arrendamento ao longo do século XX. Ao longo do trabalho, houve uma necessidade de buscar uma associação mais longínqua da Fazenda em Cova de Onça (que apontamos a possibilidade de existência desde o segundo império) com alguém com quem a comunidade se relacionava, isso a partir dos relatos. Neste sentido, o sobrenome Pinto, sobretudo o Mário Pinto e em seguida o Cosme Pinto, foram fundamentais para construir uma trajetória das tramas fundiárias envolvendo o Sul da Ilha de Boipeba.

A partir dos recibos analisados, que possuem a assinatura de Mário Pinto, datados de 1963, 1965, 1966, 1969 e 1970, junto com outras estratégias de pesquisa (análise documental e relatos dos camponeses mais velhos a partir da história oral, bem como suas trajetórias de vida e algumas técnicas ligadas ao método etnográfico) bibliográfica e de campo, foi possível construir essa associação junto com os interlocutores. Os recibos que possuem o timbre da Companhia Valença Industrial são da década de 1930, do ano 1935, referendo-se a *Terrenos – Fazenda Cova de Onça*. Estes recibos, já na mesma década, em 1938, passaram a ter o timbre Pinto e Irmão e com a mesma referência, *Terrenos – Fazenda Cova de Onça*. Do início da década de 1950 até o início da década de 1960 permanece o timbre Pinto e Irmão e a referência *Terrenos – Fazenda Cova de Onça* e, a partir de 1963, o timbre passa a ser o de Mário Amaro Pinto, mas a referência *Terrenos – Fazenda Cova de Onça* continua.

O interesse de Mário Pinto era na extração de madeira e na abertura de fronteira. Arrendava a terra apenas para culturas temporárias, e depois desse ciclo a terra retornava para ele, pois a principal função dos camponeses era garantir a abertura de novas áreas. Os camponeses chegavam em áreas de capoeira ou mata e realizavam todo o trabalho de retirada da vegetação, da madeira, limpeza da área, encoivramento e depois de seus cultivos temporários como bananeira, mandioca e abóbora. Assim, a área estava pronta para a expansão da área do grileiro plantar piaçava, dendê e coco. Nesse sentido, Mário Pinto ofertava novas áreas aos camponeses, a tarefa de plantio era realizada por trabalhadores nativos, que trabalhavam informalmente para os fazendeiros.

Essa gestão aqui [referindo a si próprio] abria roça e tudo mais, desmatava aquele mato grosso e tudo mais aí eles dizia: “você implantou os cereais, mas bem de raiz não planta (pé de piaçava e pé de coqueiro)”! Então essa fazenda foi feita por

agente proprietário filial, daqui dessa terra natal. Ele dava o direito assim, você tá entendendo, né? [...] É, mas bem de raiz [cultivo permanente] não dava direito (Pedro, morador de Cova de Onça, 2018, grifo meu).

Os camponeses antigos, já falecidos, que estabeleciam esse regime de ocupação da terra, com os camponeses da geração de 1970 para frente iniciaram algumas estratégias de permanência na terra, através do estabelecimento de cultivos permanentes:

Eu não posso lhe explicar que ano, mas o Gildásio que era o pai do Basílio, o Claudemilson, eles plantaram alguns cocos de piaçava e dendezeiro, tá até hoje, mas só que eles morrendo tinha o Fernando, o Joaquim, que é o pai de Arlindo que é falecido, mas tem o Fernandinho vivo, e o Basílio que foi criado lá dentro Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

Os depoimentos destacam o início da introdução das culturas permanentes, que foi um dos componentes importantes para a fixação desses camponeses. Este é um dentre vários aspectos que evidenciam que não havia controle dessas terras pelo suposto *proprietário*. Ele utilizava a mão-de-obra nativa para ampliar seus domínios territoriais e, em troca, os camponeses arrendavam sua terra e realizavam pagamentos pequenos, pois precisavam, além de garantirem sua alimentação, que tinha a farinha como base, realizar o comércio no mercado local e em Salvador. Era comum os carregamentos de barco saírem em direção à Salvador com abóbora, abacaxi, farinha, cana e cereais como arroz.

[...] daqui saia muito barco carrefado: abacaxi, era banana, coco, quer dizer coco não! Coco quando já era da fazenda a gente já comprava na mão dele e levava. Era abacaxi, abóbora, milho, esses negócios, tudo isso nós levava [...]. Os bens de raiz, tá vendo dizer, eles não queria que a gente plantasse não, só queria que a gente plantasse cereais, esse negócio que você arranca e joga pra lá e pra você ter outro é preciso fazer outra roça. Por que você tirava os cereais e eles puco puco de piaçava – no lugar que você trabalhou – e depois a gente fazia outra roça, entendeu? Era assim e [...] ficamos muito nessa (Pedro, morador de cova de Onça, 2018).

Inúmeros camponeses relatam que, desde a segunda metade do século XX, já realizavam viagens para Salvador com embarcações, carregadas de cereais, a fim de realizar a comercialização. Inclusive, o pai de Pedro foi uma das pessoas que realizavam tais viagens. Deste modo, a população local com interesse em comercializar os produtos que provinham da terra rumo à Salvador, dedicava-se ao plantio de culturas temporárias, visto que eram proibidos de plantar outros cultivos permanentes, pois poderia se caracterizar usucapião³⁸. Diversas localidades compõem o imaginário destes camponeses: Maricoabo, Porto de Miguel, Porto Dendezeiro, Porto de Euclides, Cueira, Cueirinha, Rio do Dendê, (onde Julião

³⁸ Apesar da legislação não permitir usucapião de terras públicas, é dessa forma que a população local e o empresariado usufrui enquanto direito costumeiro.

tem a roça), Rio Laranjeiras, Fazenda Dendê (em frente a Barreiras, povoado de Nilo), Foz e Campo da Roda, que desemboca na Fonte da Costa, são algumas das localidades que visitei a partir dos relatos dos mesmos, locais estes que ainda são ocupados com diversos cultivos destes camponeses expropriados.

Esta brecha para cultivo da terra e fixação, segundo os mais velhos, não foi bem aproveitada pelos jovens camponeses da comunidade (essa geração que hoje tem entre 25 e 35 anos). A maioria nessa faixa etária não colocavam roças, desenvolviam atividades a partir dos cultivos já existentes de seus pais ou, quando faziam, era em pedaços pequenos, limitando a reprodução da condição camponesa das gerações seguintes. Este aspecto dificultou a territorialização de todos os camponeses da comunidade, sobretudo os mais jovens, tendo em vista que até o momento que o terreno estava sob domínio de Cosme Pinto, o mesmo não impossibilitava os posseiros de cultivarem, e os conflitos passaram a surgir após sua morte.

Os que ficaram aí, ficaram Basílio veterano, Joaquim, Fernando [...]. Mas algumas pessoas veteranos como dona Justina, mãe de Hélio de Neco (viúva), que é mais velha do que Basílio do que Fernandinho, o que acontece, eles trabalhavam na roça, e esse Joaquim, como João de Antônia, eles trabalhavam na roça deles, eles permaneceram sendo, mas vem essa Juventude nova. Aí botava um pedacinho de roça [...]. Eu falava com a turma antes, “rapaz, vocês que não tem um pedaço de roça, vai botar roça, porque em lugar nenhum se encontra uma oportunidade dessa. Você sabe disso...” Cosme Pinto liberou, o pessoal colava [...], o pessoal aqui tem muito cagoete, mas Cosme nunca pediu uma banana pra gente, ter que pagar [...] mas ele morreu mermão, quem ficou responsável foi o filho, aí é outra coisa [...] Então foi isso rapaz, todo mundo era pra ter alguma coisa. Mas eles são preguiçosos (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018, grifo meu).

Castro (2009) destaca a exclusão no acesso aos serviços públicos: saúde educação, transporte e condições de produzir e comercializar os produtos das unidades familiares, como fatores primordiais que dificultam a sucessão rural e a permanência da juventude no campo. Além disso, o depoimento acima, de seu Cristiano, busca o argumento da preguiça como justificativa para exercer a autoridade paterna, do chefe da unidade familiar. A falta de autonomia pelo fato da gestão da unidade familiar ser paterna coloca o jovem em uma condição subalterna. Assim, diante de uma situação de dificuldade relacionada à viabilidade econômica das unidades familiares, os mais jovens buscam por melhores condições de trabalho, que sejam capazes de gerar renda monetárias e melhores condições de vida (TROIAN E BREITENBACH, 2018). Formas capazes de reduzir o isolamento do jovem são a falta de acesso ao lazer e o pouco reconhecimento do campo.

Desta forma, ao permanecerem na zona rural, que é ribeirinha, veem a inserção nas atividades do circuito do turismo via pequenos fretes de embarcações, ou trabalhos temporários no comércio até a criação de organismos aquáticos, como alternativa. Para estes

jovens, filhos de camponeses que desenvolvem atividade agrícola e pesqueira, a atividade laboral ligada ao turismo é vista como a possibilidade de aproximação desse universo que exhibe um estilo de vida urbano, do turismo, do lazer e, corroborando com Castro (2009), ainda que essa inserção seja em condições precárias no mundo do trabalho, é vista como uma possibilidade de afastamento dessa posição paterna hierárquica, que coloca o jovem em submissão dentro de um contexto marcado por dificuldades econômicas e sociais no seio familiar.

Teve um tempo que ele [se referindo a seu Bragantino] pegava, “o senhor trabalhou muito comigo e aí o que o senhor quer de mim?” ele disse não sei. “Tem esse outeiro aqui o senhor quer?” Tinha um matozinho, aí papai chegou, aqui tá perto das pesca né? Que papai pescava lá forão, entende?. Aí quando veio pra gestão de Mário ele disse: é tá certo pra mim que tá perto das pescaria. Porque ele pescava com outros pescador. Mas foi plantada essa fazenda aqui e muitas matas de piaçava – aí da frente da minha gestão aqui - com esses bracinhos que estão aqui, trabalhei, o pai dela trabalhou (se referindo a sua esposa, ao lado), veio do sertão na seca, trouxe os filhos criados e produziu outra família aqui e produzia essa família mais nova (Pedro, morador de Cova de Onça, 2018, grifo meu).

O pai de seu Pedro possuía um sítio, no qual ele morava e trabalhava, num local chamado Campo da Roda, já em direção a Boipeba, de onde provém água doce.

Eu com ela aí (se referindo a Dalva sua esposa), passava semanas, meses, plantando bem de raiz. Quando nós saiu de lá, o dono da fazenda não tinha o valor para indenizar, o sítio (perto do campo da mangaba – área coletiva de Cova de Onça em disputa), perto do buraco do giz (vermelho, amarelo, azul, roxo, branco – misturava com água e passava nas paredes), tinha uma cachoeira no campo da roda. Todo esse dendê foi plantado na época minha e de meu pai, aí fornecia para Oldesa, Opalma e Mutumpiranga (Pedro, morador de Cova de Onça, 2018, grifo meu).

Havia uma forte relação de compadrio do senhor Mário Pinto com os membros mais velhos da comunidade como, por exemplo, o pai de Cosme Pinto, senhor Mário Pinto, foi padrinho de batismo de seu Pedro. Este, que desde pequeno já trabalhava com seu pai na casa de farinha, após o falecimento de seu pai passou a desenvolver a atividade com a sua esposa. “Aí Cosme Pinto chegou e disse: Sr. Pedro, aquilo ali pertence à fazenda. A gente entrava na mata grossa, fazia o grosso, plantava cereais e bens de raiz, eles (se referindo aos empresários) botava a roça de piaçava, dendê, coco”. Todo o trabalho de derrubada da vegetação nativa, limpeza, encoivramento e introdução de coco de piaçava e coco de dendê ficava a cargo deste camponeses, que hoje integram a população idosa, e outros já faleceram. “A gente naquele tempo não tinha experiência, pra acordar. Se a gente tivesse nós tinha tomado esse fundo todo aqui” (Pedro, morador de Cova de Onça, 2018).

Todos os implementos da casa de farinha eram feitos do que tinha na Ilha, o parafuso era retirado de uma madeira chamada *sucupira*, que também serve para fazer o cocho. Do *holandi carvalho* elaborava-se um pedaço de madeira que botava a viga, o parafuso era de *sucupira*. A prensa era de *jaqueira*, *jataípeba*, madeira mais resistente. A peneira era de *canabrava*, que às vezes os camponeses compravam já pronta em Valença, mas o material era de *suruba*, material fino. A cobertura da casa de farinha era de *ouro cana*, planta que retirava a palha, parecida com cana, mas é uma *palmeirinha* existente na mata de Boipeba semelhante à *cana de macaco*. A *canabrava* também era utilizada na encuminação da cumeeira. O forno era feito com barro, fazendo-se um cerco do lugar a fim de caber duas fornadas para assentar o arguidá. O único material que vinha de fora era o arguidá de ferro, geralmente de comunidades do Recôncavo Norte.

O arguidá veio de Nagé, lá do Norte, exporta pra Ituberá, exporta pra Valença. Cansei de descarregar barco de Arguidá, lá em Ituberá. Descarregava ele aqui ó [...]botava nas costas e encostava na parede. O rapaz trazia para venda. No porto da cidade, na frente e no porto do saíci (Pedro, morador de Cova de Onça, 2018).

Quando perguntei sobre o destino da farinha ele destacou: “A gente vendia por aqui mesmo, porque naquele tempo era muita gente trabalhando de roça. Depois, largaram mais a roça e foram pra pescaria. Botava uma carga, dois saco é uma carga. Botava num animal, depois na canoa e ia vender por aí” (Pedro, camponês em Cova de Onça 2018).

3.2.2 Construção afro-brasileira da paisagem e configurações identitárias a partir dos antagonismos



FIGURA 17. Paisagem do sul da Ilha de Boipeba e da comunidade de Barra dos Carvalhos. Fonte: Autor (2018).

A construção da paisagem no Baixo Sul é marcada pela influência da população negra que soma-se aos conhecimentos indígenas. Fruto da contribuição desses dois povos, destaca-se os saberes na construção da casa de farinha, no processo produtivo e na obtenção do óleo e azeite de dendê que são seculares. A formação da paisagem também se constitui como forma de resistência desse campesinato de forte variante negra. Watkins (2015) aponta que essas paisagens ajudaram a conformar as culturas e as identidades locais, bastando observar o pirão de farinha e dendê em confluência com a fauna aquática, a palmeira africana perto do mangue, e as moquecas, mariscada com azeite dessa palmeira, especiarias e muita pimenta.

A fotografia acima (Figura 17) mostra essa paisagem construída pela população diaspórica ao longo de décadas. Predomina a cultura do dendê, mas abaixo das plantas de porte maior há uma infinidade de cultivos. A fotografia foi realizada no campo das mangabas, local onde a comunidade da Cova de Onça realiza o plantio da referida fruta e reivindica o território comunal, grilado pela Fazenda mangaba Cultivo de Coco. O curso de água divide a Ilha de Boipeba do Continente. Do outro lado, é possível ver a comunidade de Barra dos Carvalhos, que historicamente teve essa territorialidade descontínua entre o continente e a Ilha. Conforme já destacamos nas tramas fundiárias ao longo desse trabalho, foram os

camponeses dessa comunidade que se dedicaram aos diversos plantios, ao longos dos séculos, no Sul da Ilha.



FIGURA 18. Paisagem da costa litorânea próximo à Ponta dos Castelhanos das Mangabas em Cova de Onça, mostrando a costa litorânea (B). Fonte: Autor (2018).

Ambas as fotografias (Figura 20) foram retiradas do campo das mangabas, território comunal dedicado ao agro extrativismo dos comunitários de Cova de Onça, e que na atualidade tem sofrido a ofensiva da especulação imobiliária e turística via Fazenda Mangaba Cultivo de Côco (que possui o aparato jurídico de posse do território perante os órgãos competentes e aguarda o licenciamento para iniciar a construção do *resort*). O acesso aos bens e serviços públicos (ar, água, natureza, praias) do patrimônio natural da costa litorânea do Baixo Sul – sobretudo onde localizam-se as Ilhas de Tinharé e Boipeba – tem sido cada vez mais subordinado ao modelo econômico onde a prioridade parte da economia, e não do cidadão. As comunidades camponesas que habitam o território têm sido excluídas gradativamente do acesso a estes bens.

Conforme aponta Milton Santos (2011), há uma conjugação de esforços públicos e privados na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento do modo de produção capitalista e de suas condições, associado à violação dos direitos dessas comunidades negras. Em consequência disso, há imposição de uma racionalidade econômica que é exercida, sobretudo, por grupos econômicos, com o uso exacerbado da força e do poder estatal na consolidação e criação de condições (políticas e econômicas, para além das infraestruturais) que propiciem seu crescimento e a eliminação da noção de direitos políticos e individuais dos sujeitos do território.

3.2.2.1 Dominação e configuração identitária

Antagonismo relaciona-se com a questão da consciência, da autonomia forjada a partir do antagonismo (do conflito da contradição), que favorece a emergência de um sujeito insubordinado – o antagonista –, o sujeito que se configura no conflito. O antagonismo é o elemento potencial da subjetividade do trabalhador que produz a relação de exploração e dominação. Assim, a subjetividade subversiva e insubordinada (MODONESI, 2010) na atualidade não tem sido forjada pela maioria, tomando o caso do conflito estabelecido que envolve os camponeses de Barra dos Carvalhos. Apenas alguns camponeses tem forjado essa consciência de insubordinação e subversão em busca da emancipação e do entagonismo.

Essas territorialidades e paisagens construídas foram estratégias de defesa que se constituíram ao longo dos séculos. Ao apontar raça, racismo e a estrutura racial hierarquizada como aspectos norteadores dessa reflexão, isso não deixa de se refletir também no modelo agrário. Destaca-se aí duas questões centrais: a terra (território) e a raça estão presentes como problemas estruturais da sociedade brasileira. Logo, os conflitos raciais são parte das instituições, e essa, inclusive, é a tese que afirma o racismo institucional. Sua concepção institucional “trata o poder como elemento central da relação social”. Racismo é sinônimo de dominação, “detém poder os grupos que detém domínio sobre a organização política e econômica da sociedade” (ALMEIDA, 2018, p. 30-31). No entanto, a manutenção desse poder depende da capacidade deste grupo de conseguir institucionalizar seus interesses, de naturalizar seu domínio ou cristalizar a naturalidade da dominação, ideia na qual há a relação da construção de hegemonia, ou seja, a produção de consensos sobre sua dominação e uso da violência.

Deste modo, Almeida (2018) assinala que as instituições determinam e moldam o comportamento humano, sendo a naturalização de determinadas formas sociais em formas diferentes de se definir o conceito, sendo elas: i) instituições enquanto somatório de normas, técnicas, padrões de controle que condicionam o comportamento dos sujeitos, resultam das lutas e conflitos pelo monopólio do poder social; ii) instituições como parte da estrutura social que também carregam em si os conflitos existentes na sociedade, ou seja, as instituições são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle das instituições.

Da abordagem anterior, interesse-me por explorar o segundo aspecto, imaginando que um cenário de conflito social nos oferece uma oportunidade a partir da empiria de explorar as contradições. É, também, dentro deste contexto que é possível discutir os

processos de reconfigurações identitárias. Modonesi (2010) aborda os processos de subordinação, ou seja, a condição de subalternidade, além de abordar como uma comunidade local (um grupo social) experiencia, experimenta a partir do cenário da dominação capitalista, a emergência de subjetividades políticas e de um conjunto de reivindicações.

De acordo com Barcelos (2018), o antagonismo produzido a partir do conflito pode ser decisivo na conformação de processos de ação política, reconfigurações identitárias e constituição de relações de solidariedade entre grupos, pessoas e comunidades. Para ele, os processos de conflitos são envolvidos por muita instabilidade, nos quais acontecem negociações, tentativas de cooptações de membros, coerção, violência, reação, recusa e enfrentamentos à ordem dominante, caracterizando um ambiente repleto de disputas.

Acerca da concepção estrutural do racismo, um aspecto interessante são as duas dimensões da sua politicidade. Uma delas é de interesse, a dimensão institucional, na qual o Estado e os setores, tais como o judiciário, criam mecanismos para a promoção da violência sistêmica enquanto prática do cotidiano (ALMEIDA, 2018). Todavia, nem sempre a promoção da violência estatal é vista como uma ação antinegra, tendo em vista que racismo é sinônimo de dominação, exercido com uso do aparato estatal.

A doxa de prevalência do preconceito de classe em detrimento do de raça no Brasil (FIGUEIREDO; GROSGOUEL, 2007) tem dificultado a visibilização do racismo estrutural. Entre a população negra, os efeitos disso no campo perpassa sobretudo pela questão territorial, seja na espoliação de uma base material, física e geográfica, ou na interferência sob a conduta destes grupos. Neste sentido, há uma tentativa de destruir uma base identitária ligada a um modo de vida tradicional, que tem a história e a memória de grupos específicos como pilar. Assim, na tentativa de garantir a reprodução da sua condição camponesa, os pescadores, marisqueiros e agricultores bebem nas influências diaspóricas e ameríndias, mesmo nos casos em que não percebem tais influências.

Watkins (2015) destaca que, apesar da estrutura racial hierarquizada se refletir no modo de produção agrícola, ela se expressa também no avanço dos *resorts*, a partir da sua faceta colonial nesses ordenamentos. Por outro lado, ele revela a importância desse campesinato no Baixo Sul e o papel da população negra do campo na construção da paisagem afro-brasileira, sendo essa a população – de passado diaspórico – que preserva o patrimônio natural, biocultural e de práticas seculares.

Ao utilizar o termo agroecologia colonial para fazer referência ao período entre a proclamação da república e o pós-abolição, Watkins (2015) enfatiza que a agricultura baiana

era muito expressiva, sobretudo no Sul da comarca de Ilhéus, com a produção de mandioca. Ou seja, a contribuição dos conhecimentos africanos na agricultura e na etnobotânica para a emergência do campesinato afro-brasileiro foi muito expressiva neste território, especialmente as contribuições para as dimensões ecológicas, culturais e econômicas nas Américas. Deste modo, ele elenca a Costa do dendê ao falar da cultura do dendê (*Elaeis guineensis* Jacq.) e da mandioca (*Manihot esculenta*), ao aliar cultura pensando cultivo à paisagem e as culturas pensando o ser humano e as identidades.

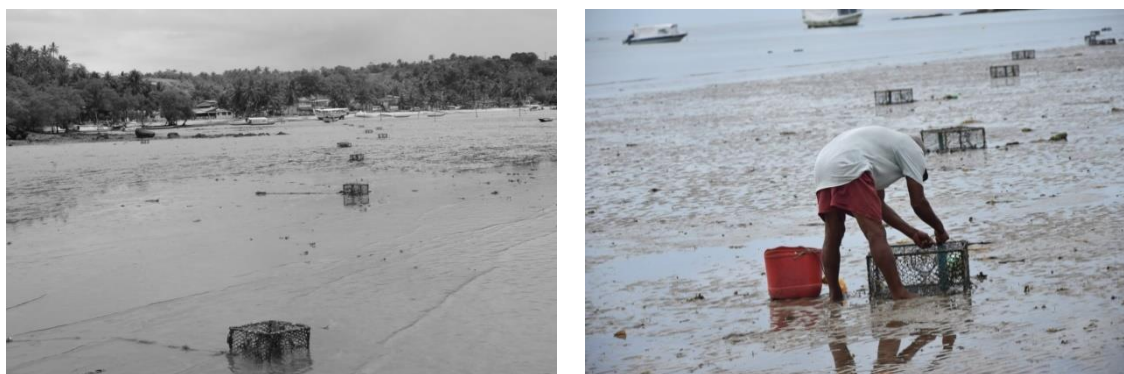


FIGURA 19. Berçário em frente à comunidade Cova de Onça e local onde pescadores e marisqueiras armam seus petrechos. Fonte: Autor (2018).

É essa condição subalterna, aberta e instável que pode potencializar a conformação de uma subjetividade política, pautadas pela ação, pelo reconhecimento étnico e pela reivindicação de direitos.

Estas lutas de reação ao poder extrativista integram, por isso, agendas em defesa do *comum*. A noção de comum, conforme já anunciamos, associa visões diferentes que afirmam a necessidade de manter fora do mercado aqueles bens que, pelo seu carácter de patrimônio natural, social, cultural, possuem um valor não contábil, sem definição de preço (BARCELOS, 2008, p.514).

Modonesi (2010) ao revisitar os conceitos de subalternidade, antagonismo e autonomia, busca analisar e interpretar como se conformam os processos de subjetivação política no contexto das relações e processos de dominação. Além disso, de como os conflitos emergem e conformam essas subjetividades, também analisa os processos de subordinação, emancipação e insubordinação. Dito de outro modo, o autor observa as combinações desiguais de antagonismo, autonomia e subalternidade para analisar os processos de subjetivação política.

3.2.3 Trajetória do conflito em Barra dos Carvalhos

De acordo com o Programa de Saúde da Família (PSF) de Barra dos Carvalhos, na localidade vivem cerca de 299 famílias. Após o processo de criação de camarão nas áreas de manguezais, aumentaram o números de ocorrências de acidentes relacionados ao trabalho (retirada da vegetação, destoca, queima-atividade predatória, etc), que estão ligados, sobretudo, à instalação do viveiro.

Os interlocutores destacam que, em 2002, foi executado um projeto tanque-rede (criação de organismos marinhos) para 6 pessoas, associado a organizações ligadas à pesca do estado da Bahia. Um ano depois, um membro da comunidade passou a instalar os criatórios de camarão em áreas de manguezais, e estes viveiros tomaram grandes proporções durante os anos seguintes. Na atualidade, tal atividade tem se tornado tanto um problema ambiental, ao impactar o meio ambiente, quanto de reprodução social, pois é antagônico ao modo de vida tradicional dessa comunidade. Além disso, tem se configurado como uma questão de saúde pública.

Sobre o Etnoecossistema em Barra dos Carvalhos, antes de 2004, Marcos, filho de Cosme Pinto, chegou a ir à área e realizou cortes de alguns coqueiros dos camponeses. O que provocou a indignação de alguns camponeses. Entre os anos de 2004 a 2011, as roças ficaram paradas por conta da solta do gado, e de 2004 até 2007 o gado permaneceu. A soltura do gado motivou as pessoas a criarem uma associação, e 44 pessoas foram associadas, a princípio. A Associação dos Lavradores Rurais da Comunidade de Barra dos Carvalhos foi fundada em 2004. Os sócios viram na associação uma forma de travarem, juntos, a luta pela permanência na terra reivindicando seus territórios, o que tornou possível o reconhecimento de uma dimensão coletiva da luta. No entanto, Houve cooptação indivíduos da comunidade, a fim de realizar o processo de fiscalização da área para intimidar os camponeses que andavam nas suas roças. A oferta de assessoria jurídica para criar e regularizar a Associação dos Lavradores Rurais da Comunidade de Barra dos Carvalhos e, depois, travar a batalha judicial foi realizada por Adriano Meireles, ex vice-prefeito de Cairu e parente de Hildécio Meireles. Hildécio, durante a escrita do trabalho, era deputado estadual, e o mesmo tem seu nome associado a casos de grilagens de territórios quilombolas de comunidades pesqueiras no Baixo Sul, a exemplo de Graciosa em Taperoá - Bahia.

Segundo os pescadores, em 2006 a associação entrou com ação contra Ramiro Campelo de Queiroz Campelo, que durou 10 anos, até uma decisão judicial da juíza autorizar

a retirada do gado da área. No entanto, os prejuízos provocados pelo gado e pela ação de capangas e homens que derrubaram as plantas com motosserra não foram contabilizados. De acordo com os pescadores, em 2015 foi realizada a demarcação da área, mas as medições nunca foram disponibilizadas aos camponeses, ficando acessível apenas para os advogados. Mas, conforme a descrição dos interlocutores, a área tem aproximadamente cerca de 65 hectares.

O Projeto Turístico-Imobiliário da Ponta dos Castelhanos entra na questão, pois tanto os interlocutores quanto alguns documentos ressaltam que o grupo econômico deixou 10 milhões para ser pago após o processo de “regularização da área” perante a SPU via aforamento (AATR, 2017). E na audiência realizada com as partes havia 10 advogados de Ramiro Campelo de Queiroz contra dois advogados (supostamente dos camponeses), e um destes advogados era da empresa Mangaba Cultivo de Coco.

No processo de negociação da suposta venda de terras públicas da União, muitos encontros foram realizados, inclusive em Nilo Peçanha e em Valença. Os camponeses relatam que seus advogados constantemente solicitavam que eles vendessem as terras a fim de pagar os honorários dos mesmos. Aqui aciona-se o conceito de cidadanias mutiladas e concretamente a falta de acesso à assessoria jurídica confiável como determinantes para processos de grilagem judicial. O entrevistado destaca uma série de desafios:

É complicado. Rapaz é uma história, eu acho até fantástico. Como se diz não vai se comparar ao seu nível hoje com o nível das pessoas, apesar de ser de Nilo Peçanha, mas você teve [...] essa oportunidade, esse capricho também, talvez teve alguma ajuda né? Quando a gente acredita dificilmente a gente não conquista a vitória, mas a história aqui é muito pacata. É uma história longa e muito pacata. Aí a gente não vai dizer assim, “olha nós perdemos de lavrar a terra por causa dos maiores”. Não foi bem assim! Teve ataques na terra (o interlocutor se refere à solta do gado e a pistolagem), uma turma que concorreu muito para que se desfizesse das terras. Você tá entendendo? Então quando você fecha negócio, você fecha aspas rsrsrsrs [...] porque você fechou! E agora você não vai querer tomar aquilo que você assinou, aquilo que você recebeu. Você tá entendendo? Hum, hum, então foi assim, a terra foi negociada, embora tivemos um impasse [...] mas você está falando sobre lavoura né?(...) É o seguinte, nossos antepassados que nem você já falou aí, quando me entendia como gente, meu avô lavrava lá [Gildênio], meu avô Gildênio. **João de Antônia** foi criado lá dentro, inclusive o pai dele tinha uma casa de fazer farinha, **Claudemilson** tinha, Bernardinho tinha. (Cristiano, pesquisa de campo, 2018, grifo meu).

3.3. Morro de São Paulo como um paradigma : antinegitude, branqueamento e colonialidade do turismo elitizado no Baixo Sul da Bahia

Morro de São Paulo (MSP) é um dos destinos mais visitados da Ilha Tinharé-Boipeba, tanto que tornou-se, na atualidade, uma “referência” para diversos jovens (sobretudo negros) das cidades do Baixo Sul, que migram à procura de postos de trabalho, com parcela significativa deste público oriundo das zonas rurais. Este território tem se convertido gradativamente ao consumo privado de bens. O exemplo de MSP é fundamental para desvelar aspectos contraditórios imbricados na afirmação da hipótese nula³⁹ elaborada neste trabalho.



FIGURA 20. O píer do Morro de São Paulo e o trabalho informal. Fonte: Autor (2018).

A formulação da hipótese gira em torno da doxa do aumento do emprego e da geração de renda, motivada pelas narrativas de promessas de empregos gerados pelo *resort* na atualidade ser um dos pontos destacados entre os jovens comunitários de Barra dos Carvalhos e Cova de Onça, e isso é muito concreto e simbólico para os mesmos. Isto faz alguns deles defenderem o empreendimento. Apesar deste ponto de vista partir de uma noção bem individualista, de imaginar o território como pólo aglutinador de consumidores do turismo – inclusive de massas - podemos citar a Ilha de Tinharé, Morro de São Paulo – Cairu. Por

³⁹ O truque da hipótese nula ou *null hypothesis*, segundo Becker, consiste em afirmar uma hipótese que o investigador acredita ser falsa, logo, o esforço é em evidenciar que se a hipótese é falsa, há algum outro fato ou outra coisa que deve ser verdadeira, é possível expressar diferentes modos de chegar a um resultado, sobretudo a partir do confronto com o "mundo real" ou com as representações desse mundo. Este aspecto é relevante, pois evidencia como as coisas poderiam ser, caso se pense como estes fatos verdadeiramente não os são, aí reside a construção discursiva. Admite-se como hipótese nula que a construção do Projeto Turístico Imobiliário da Ponta dos Castelhanos vai potencializar a geração de emprego e renda entre a população local.

exemplo, alguns pescadores, por terem lanchas, ou pequenas embarcações, imaginam que estes veículos serão alugados, ou ainda os que possuem restaurantes e lanchonetes tem expectativa dos turistas virem almoçar ou consumir nestes estabelecimentos.

Retomando o MSP como exemplo trágico do turismo elitizado, podemos destacar alguns pontos. Geralmente os grandes resorts ou empreendimentos do ramo turístico-imobiliário já possuem os serviços de táxi aéreo, lanchas para visitas às piscinas naturais, passeios de volta as ilhas, refeições, hospedagens, e todas as questões pertinentes à oferta de serviços que a concepção elitizada de turismo já sugere. Esse padrão persiste no imaginário social de sujeitos do território e, inclusive, motiva sua reprodução em outras localidades. Além disso, uma quantidade elevada dos imóveis da localidade são de estrangeiros. Ou seja, a oferta dos principais serviços – pousadas, habitações, transportes e guias para passeios às Ilhas do arquipélago partindo de Morro de São Paulo - já possuem articulações com empresas e lanchas que fazem os percursos, sendo tudo regulamentado pelo município.

Posto isso, se torna muito difícil um turista contratar alguém fora desse nicho de mercado. Por dentro das vias legais, há uma monopolização rentista proporcionada sobretudo pelo consumidor turista de alto padrão, mas também pelo turismo de massas. Assim, a legislação atua no sentido de elitizar o turismo e concentrar os principais serviços nas mãos de alguns empresários. Quem infringe as leis municipais, por querer fazer um frete com turistas de volta a Ilha, está sujeito a multa, não há nenhum esforço na resolução destes problemas e na promoção do turismo de base comunitária pelo poder público e pelas instituições competentes.



FIGURA 21. Turismo elitizado nas Ilhas de Tinharé-Boipeba (piscinas naturais na praia de Garapuí e vista para o mar partindo da Igreja na Velha Boipeba). Fonte: Autor (2018).

A propósito, a entrada destes ordenamentos já sugere uma concentração de renda, de recursos e de ofertas de serviços para os consumidores de alto padrão, os mesmos que,

normalmente, não desejam ter contato com a população nativa. A partir da concentração de oferta e serviços que estes agentes econômicos conseguem também concentrar capital.

Ribeiro (2018, p.1335), ao realizar um estudo conceitual de gentrificação, afirma que ela “expressa um processo social, econômico e espacial que vai muito além da saída de moradores ocasionada pelas forças do capital, ou ainda da reforma de espaços físicos na cidade”. Além disso, a autora faz um recorte latinoamericano e destaca algumas cidades brasileiras. A palavra *gentrification*, incorporada em nosso vocabulário como gentrificação, surge de uma observação feita por Glass do processo de renovação de certas áreas da capital britânica na década de 60 do século XX, com a substituição de moradores mais pobres por outros integrantes de classes mais altas

A gentrificação antinegra, além de revelar um conjunto de práticas que fazem com que os corpos negros tornem-se indesejados na territorialização deste espaços para fins de lazer e usufruto do recursos naturais, reserva o lugar subalterna para a população negra, expresso no carregamento das malas dos turistas, nas ladeiras e escadas nos carros de mão, no comércio ambulante, na cor dos garçons e garçonetes, no turismo sexual e no agenciamento de jovens negras para os turistas bancos.

Essa dinâmica de branqueamento das praias do Baixo Sul da Bahia vem acompanhada de uma autorização do uso do aparato estatal para realizar o controle destes corpos indesejados, vistos cotidianamente como promotores da violência, do tráfico e de ações indesejáveis contra a branquitude – que compõe o segmento de consumo do turismo elitizado – a exemplo do aumento da violência e do clamor por segurança que isso gera, que legitima a soberania estatal materializada na violência policial, e tem implicações na progressão do genocídio da população negra, majoritariamente jovem.



FIGURA 22. Branqueamento territorial na Ilha de Boipeba na praia da Cueira. A população local no trabalho informal enquanto a branquitude consome o turismo.. Fonte: Autor (2018).

O processo de gentrificação antinegra tem efeitos diretos na desterritorialização das populações camponesas no Baixo Sul, pois, à medida em que o mercado turístico e imobiliário avança nos territórios, atraindo novos investidores – sobretudo internacionais – e inscrevendo a terra e os recursos naturais no mercado de corrida por terras, esse processo de desterritorialização se intensifica. Assim, as unidades familiares (pescadores, marisqueiras, agricultores) passam a não disporem das condições materiais necessárias para a reprodução da sua condição camponesa e da juventude, que passa a ocupar uma condição marginal.

Os territórios passam a sofrer uma série de modificações que limitam a reprodução da condição camponesa, causada pela ação do rentismo que vai modificando as dinâmicas do território. A inserção da juventude do campo no narcotráfico – enquanto componente fundamental do Estado -, tem sido um dos dilemas. A medida em que a limpeza étnica, o branqueamento das praias, a elitização do turismo privatista e consumista avança, os ordenamentos inscrevem o território num cenário cada vez maior de precarização territorial para grupos específicos, obedecendo a uma hierarquia racial que, conforme aponta Peixoto e Silva (2016, p. 569), vai substituindo pessoas por uma paisagem cultural a gosto do mercado tendo o “branqueamento enquanto aspiração histórico da elite nacional”.

São estes aspectos que subsidiam, nos dias de hoje, a compreensão da forma de expressão desses ordenamentos, como reprodução de uma lógica colonial. Fernandes (1988, p. 4) alerta que estes aspectos permanecem como traço fundamental “da continuidade de estruturas sociais e mentais coloniais e escravistas (...). O dilema social representado pelo negro liga-se à violência dos que cultivaram a repetição do passado no presente”. Isso liga a luta de raças e a luta de classes. Diante disto, o autor aponta a necessidade de instituir uma segunda abolição, que seja antítese da “abolição oficial”, erigida pelos e para os negros.

Apesar dos debates ligados à gentrificação restringirem-se a uma análise da dinâmica capitalista no âmbito urbano, análogo ao que fez Ribeiro (2018), alguns aspectos são fundamentais para pensar o universo não urbano em análise, que é a costa litorânea do Baixo Sul, e, com o alargamento das possibilidades de gentrificação, novos estudos têm destacado as novas formas de gentrificação. Dentre essas novas formas tem-se exemplo dos bangalôs na praia do Pratigi, via construção de Resort por estrangeiros, o Projeto da Ponta dos Castelhanos, a existência de uma gama de investimentos do capital imobiliário no território, de distintos agentes capitalistas e em praias que antes estavam fora do circuito imobiliário, tal qual a Praia de Pratigi na década de 1990, situada ao lado de Barra dos Carvalho e de Boipeba anos anteriores a esse período.

O processo de gentrificação comercial pode ser expresso em Morro de São Paulo e Boipeba, no qual consiste no pioneirismo dos comerciantes de certas áreas que passam a adaptar seus comércios para atrair determinada clientela, com elevado poder aquisitivo, que passam a frequentar o local. A gentrificação de espaços públicos se expressa através da filtragem social e protagonismo do Estado, substituindo grupos sociais frequentadores destes espaços por outros grupos (RIBEIRO, 2018). Pratigi, por exemplo, era uma praia popular, amplamente visitada pela população local que levavam suas famílias, lanches, marmitas, sobretudo no verão e fins de ano, mas que tem passado gradativamente a se planejar para o Universo Paralelo.

O Festival Universo Paralelo acontece a cada dois anos na Praia de Pratigi, na Costa litorânea que abrange os municípios de Nilo Peçanha e Ituberá. O festival é privativo, conta com música eletrônica e diversos artistas de renome nacional e internacional. O evento custa caro para a realidade do território e o público que vem é composto de pessoas de outras localidades do Brasil e de outros países, pessoas majoritariamente brancas, classe média alta, que aproveitam esse período para desfrutar do Universo Paralelo, mas, sobretudo das belezas naturais do universo em estudo no Baixo Sul. A população local aproveita para trabalhar esse período.

A ação de controle dos corpos que devem ou não circular nos “paraísos naturais” na Ilha de Tinharé, não é alheia ao poder estatal. Evidentemente, para isso acontecer, é necessário que haja articulação entre amplos setores, sobretudo políticos, e neste sentido Cairu tem se destacado. No Morro de São Paulo a privatização dos espaços públicos e recursos naturais já é algo institucionalizado. A prefeitura sancionou a Lei Complementar 515/2017, em 22 de agosto de 2017, que instituiu a Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal. Assim, estabeleceu uma taxa⁴⁰ de cobrança variável de quinze, dezessete ou vinte reais por cada pessoa para entrada na Ilha, descrita no artigo quinto (CAIRU, 2017a; 2017b). Da Ilha é comum as pessoas se deslocarem para a sede do município, principalmente para visitas ao patrimônio histórico e cultural, sendo que para entrada na cidade de Cairu, é necessário pagar ao desembarcar.

⁴⁰ Para ver regulamentação da referida Lei e a cobrança da taxa, conferir o Art. 4º do decreto Nº 2.513, de 06 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal e dá outras providências. Mais informações em: <https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2484&c=131>

A apropriação do espaço para o consumo do turismo elitizado tem produzido uma série de transformações socioespaciais. Deste modo, tem-se percebido a forte atuação do Estado no sentido de dinamizar a atividade turística, a serviço do mercado e de seus agentes financeiros, os mesmos que promovem e intensificam os conflitos. Contraditoriamente, observa-se um cenário de desigualdade, exclusão socioespacial, concentração de riqueza, aumento da violência, que está envolvido por promessas de empregos à população local e melhorias das condições de vida dos mesmo. Este tem sido um dos principais argumentos para justificar a remoção de populações negras que sustentam uma forte economia popular nestes lugares, como sugere Alves (2018), os pobres vistos como ameaça de subdesenvolvimento. É desse modo que a formação de enclaves da branquitude nos territórios negros vai subordinando os valores de uso aos valores de troca desses recursos.

Estes aspectos mostram o impacto das forças globais na produção do lugar, os impactos às dinâmicas biofísicas e culturais produzidas na região e, principalmente, os deslocamentos massivos, o que pode acontecer futuramente com outras comunidades como Cova de Onça. Por isso, os movimentos sociais têm mantido estratégias mínimas de sobrevivência à colonialidade da natureza, tais estratégias têm sido possibilitadas devido o processo de construção de identidade e territórios, mas nem sempre são suficientes ou apropriadas a determinados momentos (ESCOBAR, 2010).





FIGURA 23. Elitização do turismo: entrada e saída de Morro de São Paulo (MSP). Fonte: Autor (2018).

Legenda: A imagem superior mostra a entrada do MSP, a imagem inferior esquerda mostra a fila de pessoas obrigadas a pagar a taxa para entrar e a direita mostra a taxa de desembarque obrigatória na cidade de Cairu.

3.3.1 Territórios hidrossociais: migração e carcinicultura predatória

Há uma série de práticas que são construídas no território e que fazem parte deste projeto mais amplo de espoliação dos territórios desses camponeses, de intensificar esse setor turístico-imobiliário e o turismo predatório na região, pensado para consumidores de alto padrão de consumo. Isso impacta diretamente as comunidades, seja na destruição de áreas de manguezais para abrir espaço ao hidronegócio como padrão recorrente ao longo da costa do Baixo Sul, ainda que uma parte desse percentual seja de pequenos produtores na tentativa de ser um "hidronegocinho". Seja na precarização das condições de vida, ou na expulsão de grupos de camponeses e de populações tradicionais, em alterações nos regimes alimentares, agrônômicos, contaminações, transformações socioeconômicas e espaciais, concentração de terras, especulação imobiliária, superpopulação, esgotamento dos recursos naturais, privatização de recursos naturais, perda de nascentes, riachos, fontes, aumento da violência, alcoolismo, tráfico de drogas, ou no genocídio da juventude negra, estes aspectos não só precarizam os meios de vida, mas também saqueiam as comunidades.

A criação de camarão em áreas de tanque escavado avançou exorbitantemente, e parte expressiva ocupa áreas de manguezais. Tornou-se um problema de interesse público em algumas comunidade no Baixo Sul e um padrão que tem se reproduzido ao longo da costa nordestina. A carcinicultura é uma atividade que exige um elevado grau de qualificação técnica : preparação e tratamento do solo do viveiro, secagem e oxidação do solo, exposição ao sol, drenagem da água antes de despescar, desinfecção do viveiro, realização de calagem,

fertilização da água, aplicação de nutrientes, aminoácidos, aclimação das pós-larvas em tanques-berçários, preparação dos tanques-berçários, verificação da salinidade, pH e temperatura da água, aeração, cálculo de densidade e da população do tanque, alimentar, despesca. O camarão é um organismo muito sensível a doenças. E, no país, uma série de patologias tem atacado estes organismos, fazendo com que os problemas de ordem social sejam atravessados por questões de ordem ambiental e de saúde.

O uso de agroquímicos tem sido uma prática constante nos viveiros destinados à criação destes organismos, com relatos inclusive de óbitos e danos à saúde humana. A atividade é conduzida sem orientação técnica, o início da atividade começa de modo predatório, quando abrem-se os viveiros em áreas de mangues ou apicum, e depois colocam o ambiente marinho em xeque ao introduzir espécies exóticas e lançar agroquímicos, rações e antibióticos neste ecossistema. Isso provoca alterações na paisagem e no movimento das ondas e das marés, que tem avançado para as áreas residenciais da comunidade, devido à retirada da vegetação nativa.

Outro aspecto importante é que o monocultivo atrelada a especialização produtiva tem provocado a dependência. Tal ação está se tornando uma das principais atividades econômicas de uma comunidade tradicional pesqueira, e alguns sujeitos estão inseridos em perfis de profissionais que tem trabalhado exclusivamente com abertura de viveiros em áreas de manguezais para venda a terceiros. Isto é, essa atividade tem sido mercantilizada, e resultou, inclusive, na prisão de alguns membros da comunidade responsáveis pela atividade braçal de abertura de novas áreas no mangue. A punição foi para os que vendiam sua força de trabalho, mas isso não coibiu tal ação. Enquanto isso, a atividade da pesca artesanal tem sido ameaçada.

Como é que todo mundo vai pra cidade? Aqui só tem a pesca, o mangue e a piaçava. A piaçava o preço tá ruim. Mas o mar a gente vai por necessidade. Mas não dá aquela produção que nem antes não. Vida de marisqueiro é catar marisco, colocar gaiola pra sirí, arrastão lá embaixo e essas agulhinhas que a turma pesca aí a noite como eu... até a rede é bem pouca (Cristiano, membro da ALRCBC, 2018).

Segundo os interlocutores, atualmente tem municípios que estão licenciando. Os criadores relatam que a partir da reunião com os órgãos ambientais houve a promessa de uma autorização para permanecer trabalhando, mas não para desmatar novas áreas. Esta articulação, segundo eles, é feita tanto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente

quanto com o INEMA e a Associação Brasileira de Criadores de Camarão, o que mostra a influência desta associação com as esferas nacionais e locais.

A atividade de carcinicultura começou a crescer desde a década de 1990, e é uma atividade que está associada a enormes dívidas sociais e ecológicas, desde a introdução do *Litopennaeus vannamei* do sudeste asiático. O crescimento vertiginoso da atividade de maricultura industrial está associado a uma política estatal de incentivo a criação (BATISTA, 2011). O camarão cultivado tem sido uma das principais *commodities* do mercado mundial, de acordo com a Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC). Em 2017, representou uma área de 19.847 hectares, 60 mil toneladas e 1222 produtores, com 99% dessa produção situada no nordeste.

Batista (2011) destaca ainda uma série de impactos da atividade, ao estudar o caso do Ceará:

1. É uma atividade intensiva em capital, mas de baixa empregabilidade. 0,7 pessoas por hectare, uso de 50 milhões a 60 milhões de litros de água para cada tonelada produzida;
2. Coloca em risco a segurança alimentar de inúmeras populações tradicionais que viviam da exploração destes ecossistemas costeiros;
3. As mulheres são mais diretamente atingidas, pois a atividade de mariscagem e beneficiamento (de crustáceos e moluscos) é expressivamente realizada por elas. Os ecossistemas (mangues, estuários, rios, açudes) impactados pela carcinicultura comprometem a atividade de mariscagem.
4. O caráter ilegal no exercício das atividades quando se tratam de instalação em Áreas de Áreas de Preservação Permanente;
5. Constante necessidade de migração para novas fronteiras, devido a degradação ambiental e foco de doenças;
6. Uso de fungicidas, algicidas e antibióticos devido o modo de criação e de aumentos progressivos da produtividade e, com isso, o aumento da densidade populacional que potencializa a aquisição de doenças. E, neste sentido, coloca o trabalhador numa situação de insegurança;
7. A criação tem gerado pressões para o desenvolvimento da atividade que tem provocado a privatização de áreas (rios, gamboas, estuários, manguezais), sobretudo uso de áreas adjacentes a manguezais pela carcinicultura marinha;

8. População local carente e frágil na defesa de seus interesses, a persistência da pobreza e a promessa de geração de emprego, somadas à fragilidade dos órgãos ambientais, fazem a atividade se expandir .

Quando realizei a entrevista com os 7 interlocutores, apenas 1 desenvolvia exclusivamente atividade de carcinicultura. Os interoguei, com questão de múltipla escolha, sobre as principais atividades realizadas após a desterritorialização, cerca de 4 responderam que a atividade envolve os tanques de carcinicultura e cerca de 5 entrevistados apontaram que a pesca é a principal atividade dos camponeses desterritorializados do Sul da Ilha. A resposta não se refere apenas a sua condição atual, mas também à percepção dos interlocutores sobre os indivíduos que eram camponeses no Sul da Ilha.

É importante considerar que, como estamos tratando de um perfil familiar, os camponeses desterritorializados no Sul da Ilha que realizam a criação de camarão em cativeiro podem envolver membros da unidade familiar na realização do trabalho (neste caso, filhos, irmãos ou outros parentes). Assim, os resultados podem ser ainda mais expressivos do que os apresentados a observar o aumento dos tanques de carcinicultura.

Os camponeses consideram que a produção se destina tanto ao consumo quanto a venda, quando analisamos a segurança alimentar e soberania considerando o período anterior à desterritorialização. A totalidade dos interlocutores destacou que produção camponesa (agricultura e pesca) é importante para a alimentação das famílias e também para a comercialização.

A pesca e a mariscagem mostrou-se importante também na reprodução da condição camponesa, assim o mangue e ambiente marinho são os principais ambientes onde os camponeses retiram seu sustento e garantem suas condições de existência. Os crustáceos estão entre os principais produtos, chegando a representar cerca de 46,7% do total, quando comparado aos peixes e moluscos (13,3%).

Os produtos oriundos da pesca e da mariscagem (crustáceos : camarão, siri, aratu, gaíamum, caranguejo, lagosta ; moluscos : sururu, ostra, polvo - e peixes diversos : carapicu, robalo, tainha, vermelho, pescada, sorocucu, bagre, cabeludoe etc) são parte expressiva da base da alimentação, não só dos camponeses entrevistados, mas da comunidade de Barra dos Carvalhos, pois eles costumam distribuir os alimentos entre membros da comunidade. Se somarmos os diversos alimentos produzidos por eles oriundos da agricultura (mandioca, banana, aipim) é possível entender o peso da produção camponesa na soberania e segurança alimentar, principalmente pelo fato de tratarmos de uma comunidade cuja

realidade é a de uma quantidade expressiva de famílias de baixa renda e que vivem quase exclusivamente da pesca e da agricultura.

Os estudos referentes ao avanço da carcinicultura e seus desdobramentos nos territórios tradicionais são poucos, e são apontadas pistas no caso em questão de que estes aspectos são fruto da especulação do capital turístico imobiliário, e esse campo de estudo necessita de aprofundamento. A investigação sugere, a partir dos relatos, que a atividade de carcinicultura nos tanques escavados no mangue possui relação com o impacto na soberania e segurança alimentar das famílias de Barra dos Carvalhos, seja através da especialização produtiva, via a criação de perfis de trabalho (carcinicultor) que passa a se dedicar a produção de uma *commodities* e, neste sentido, há uma diminuição da produção agrícola e pesqueira, mas sobretudo pela impossibilidade de circular em suas roças e colher alimentos para consumo próprio e para a distribuição na comunidade, devido a desterritorialização. E, por fim, o aspecto mais perverso é a investida na colonização da natureza e das pessoas do lugar, pois há uma tentativa de fazer os camponeses negarem sua identidade, não controlarem mais seu tempo do trabalho e, neste sentido, enxergarem a natureza como algo alheio a si. Desse modo, não se realizar à medida que se relaciona com a natureza é a tentativa de torná-los trabalhadores dissociados da sua condição camponesa (carpinteiro, garçom, caseiro, motorista, trabalhador rural), mas ao mesmo tempo usufruindo do saberes que estes possuem do ambiente do mangue.

Ao dialogar com o público mais jovem, natural da comunidade, mas que estava morando na capital ou região metropolitana, foi possível constatar que alguns viam a criação de camarão como boa alternativa econômica e cogitava a possibilidade de ter uma área destinada a tal criação, do mesmo modo, um grupo de estudantes de 4 comunidade litorâneas de Nilo, ambos estudantes do Curso Técnico e que tive contato durante 5 meses, entre abril e agosto de 2019, entre os estudantes que defendiam o cultivo de camarão, a narrativa girava em torno da percepção da atividade como algo promissor, como uma oportunidade de geração de renda para o local.

Com o avanço da atividade de carcinicultura nas áreas de manguezais, diminui as possibilidades de outras marisqueiras garantirem a reprodução de sua condição, pois elas passam a ter que se dirigir a locais cada vez mais distantes de sua comunidade para encontrar um habitat adequado com oferta de alimentos em abundância. Ressalta-se que as atividades de mariscagem e beneficiamento são expressivamente realizadas por mulheres. Logo, a

carcinicultura em áreas de manguezais e o impacto na vida das mulheres e na soberania alimentar das famílias tem uma relação direta.



FIGURA 24. Marisqueira fazendo catado de siri na comunidade tradicional pesqueira de Barra dos Carvalhos. Fonte: Autor (2018).

Vale ressaltar que 5 dos entrevistados de um total de 7, destacaram que tanto a atividade de pesca quanto agrícola envolvem o trabalho da família. As mulheres se dedicam tanto ao trabalho de mariscagem no mangue, quanto ao beneficiamento destes mariscos (crustáceos e moluscos) sob a forma de catado, que é realizado em casa (figura 24). Todos os entrevistados apontaram que realizam algum tipo de beneficiamento, tais como a salga, espeta e desidratação, e até o filetagem e catado, que é uma das estratégias para agregar valor ao produto (apesar de parte expressiva dos produtos pesqueiros serem comercializados com os atravessadores, chegando a representar mais da metade).

Quando questionado sobre a distribuição dos alimentos entre os familiares e comunitários, todos os 7 interlocutores indicam ter distribuído. Entre esses gêneros, evidencia-se a importância da farinha para o consumo das famílias. Cerca de 4 entrevistados destacam a farinha entre os gêneros distribuídos na comunidade ou entre os familiares, sendo o mais expressivo entre os camponeses que ocuparam o Sul da Ilha, seguido de alimentos como banana, aipim, abóbora, kisare, limão, melancia. Além disso, os alimentos produzidos por eles desempenham um papel fundamental na soberania alimentar das unidades familiares. Quando associada a produção pesqueira (crustáceos, peixes, moluscos), à produção agrícola, exerce um peso considerável na dieta das famílias da comunidade de Barra dos Carvalhos.

Outras questões de múltipla escolha reforça uma condição camponesa marcada pela presença da cultura da mandioca. O cultivo de mandioca foi citado 5 vezes entre as culturas cultivadas no Sul da Ilha de Boipeba, seguida da cultura da banana, que aparece 4 vezes, e dendê e aipim, que foram citadas 3 vezes. Aparece ainda itens como piaçava, kizare, jaca, jambo, manga, cupuaçu, côco, cajá, cana, batata, pupunha, oti, abacate, abóbora, limão, ingá. Essa pujança na produção alimentar diz muito a respeito de uma condição anterior marcada pela autonomia na produção de alimentos, por camponeses da Comunidade de Barra dos Carvalhos, Nilo Peçanha - BA que também territorializaram historicamente o Sul da Ilha de Boipeba em Cairu – BA, demarcando um modo de vida com territorialidade descontínua entre o continente (morada fixa em Barra dos Carvalhos), a Ilha (as roças onde eles lavravam a terra) e o ambiente marinho (o mar e o mangue de onde provém os produtos pesqueiros)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do campesinato negro que se constituiu ao sul da Ilha de Boipeba trouxe-nos possibilidades de interpretação dos processos de (r)existência em um cenário de rupturas, continuidades e transformações, mesmo diante de uma realidade de intensa especulação turística e imobiliária e violência promovida por agentes locais. Assim, os aspectos da historiografia apontaram as casas de farinha, as roças, o mangue, o mar e o trabalho como elementos importantes na constituição da condição camponesa, mesmo diante de um contexto de recentes transformações dessa condição atravessada pela ação do rentismo, expresso no grupo Mangaba Cultivo de Côco, *resorts* e agentes locais, além de se expressar através do Estado, que aprimora novas formas de suas instituições regularem os bens e serviços públicos a serviço das empresas e institucionaliza a violência antinegra.

Os elementos que integram as representações da formação social dessa condição⁴¹ foram aspectos que contribuíram para analisar as formas de vida das famílias, ao longo das décadas, que territorializaram o Sul da Ilha de Boipeba. O cultivo de mandioca era um dos gêneros que predominavam, e a região destacou-se como local importante na produção de alimentos, sobretudo de farinha de mandioca, produzidos pelo campesinato negro de territorialidade descontínua entre a Ilha e Barra dos Cavalhos. A farinha era um gênero tão relevante que estava presente nas diversas estratégias de guerra e revoltas populares antes e no pós-colônia.

Desde o início do século XX, o cultivo de mandioca e banana predominou - segundo os relatos dos mais velhos - e pode inscrever-se, conforme sublinha Gomes (2015), contexto de uma negociação⁴², barganha, e compensação entre os posseiros, que eram os camponeses negros, e os que se intitulavam “donos” das terras da União (Família Pinto ligada à Fábrica de Tecidos). Essas negociações visavam evitar um processo de rebeldia do campesinato negro no Sul da Ilha, e permaneceram como estratégia deste campesinato para manter-se na terra até o início dos anos 2000. Após o falecimento de Cosme Pinto (filho de Mário Pinto,

⁴¹ O trabalho na terra *desde o tempo dos antigos*, agroextrativismo, a caça, o beneficiamento de pescado, a complexa rede de relações com as comunidades do entorno, que fabricavam canoas, barcos, o conhecimento náutico da região, dos caminhos, cursos de água, percursos alternativos de chegada e saída em pontos fora da rota convencional, até a condição de força de trabalho na retirada de madeira no Sul da Ilha e desembarque na Fábrica de Tecidos no Porto de Valença a serviço do empresariado.

⁴² Longe de fazer afirmação, mas as negociações eram frequentes nas formas camponesas coloniais. Durante este período existiam negociações que aconteciam entre indivíduos escravizados e os seus senhores, dentre eles podemos citar os Costumes do Brasil, ou Sistemas do Brasil, onde os indivíduos escravizados negociavam alguns dias, sobretudo finais de semana para cultivar a terra.

segundo os relatos) e venda de seus bens à Ramiro Campelo de Queiroz , esse cenário de negociações mudou. A partir daí não houve mais negociações entre os camponeses e o “dono” da terra, predominando a coerção e as ameaças (abordadas no capítulo 2), além de outras formas de violência antinegra, como modo de garantir a desterritorialização dos camponeses - prática intitulada pelo Código civil⁴³ como esbulho (Brasil, 2002). Dentro de um contexto mais amplo, o panorama busca viabilizar o projeto turístico imobiliário da Ponta dos Castelhanos, cujo grupo econômico não pode estar associado às práticas de pistolagem, esbulho e turbação. Se as negociações e barganhas se inscrevem dentro de um contexto de exigência e estratégia desse campesinato negro, de reivindicação por acesso a terra como direito costumeiro, como possibilidade de luta por autonomia (Gomes, 2015), sustento que o fim das negociações e o conjunto de ações (coerção, ameaças) exercido por Ramiro Campelo de Queiroz , representa o exercício da colonialidade, cuja violência antinegra (gratuita e estrutural) é o que garante a expulsão dos camponeses de seus territórios.

Pode ser elencado um conjunto de práticas violentas promovidas por Ramiro Campelo de Queiroz . Os atos ilícitos, que se enquadram como turbação no Código Civil Art. 1210 “caput” § 1º, vão desde a soltura do gado nas áreas dos posseiros, à entrada de pessoas em propriedade alheia, e até a entrada de máquinas para derrubada das árvores. Em todos estes aspectos, cabiam ações por danos morais (devido às ameaças e coerção) e danos materiais (devido à destruição das plantações pelo gado). No entanto, não houve nenhuma forma de indenização.

O conjunto de atos ilícitos deve-se ao fato dos posseiros do Sul da Ilha de Boipeba terem iniciado um processo de construção da resistência frente à grilagem de terras da União. Posseiros de Barra dos Carvalhos iniciaram um engajamento, mas culminou na busca de assessoria jurídica, que foi posteriormente cooptada, segundo os relatos. Foi possível perceber que houve, simultaneamente, estratégias de cooptação das lideranças, de intimidação, de coação e de ameaça dos camponeses/posseiros promovidas pelo empresariado local. Ramiro Campelo de Queiroz “comprou” a área e potencializou o contexto de especulação. Em seguida “vendeu” a área aos empresários, atuais donos da Mangaba Cultivo de Côco.

Deste modo, o conflito instalado em Barra dos Carvalhos e São Sebastião foi se constituindo como um problema público, devido às ameaças e à reprodução da condição camponesa, além dos comunitários continuarem morando em suas localidades mas não

⁴³ Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Art. 1210 “caput” § 1º.

disponham de acesso suficiente à água, aos bens e serviços públicos e ao território comunal. Os camponeses das comunidades de São Sebastião e Barra dos Carvalhos sempre tiveram como característica a multifuncionalidade, apesar da primeira, segundo os interlocutores, se dedicar mais a pescaria, enquanto que, para a segunda, o foco maior era a agricultura.

O cenário de aprofundamento do conflito e desterritorialização dos camponeses de Barra dos Carvalhos se inscreve numa conjuntura de intensa especulação turístico-imobiliária na região do Baixo Sul, que foi impulsionada, sobretudo, pelos grandes projetos de desenvolvimento predatório, que considera apenas a variável econômica.

No caso de Barra dos Carvalhos, por um lado ficaram alguns indivíduos tentando resistir até o último instante ao processo de cooptação e à violência, mas além dos pontos destacados, a luta e a resistência coletiva foram arrefecidas devido ao seu caráter iminentemente local, pela falta de inserção da comunidade em espaços de organização ampla, de articulação com movimento social da esfera estadual e nacional, e de uma perspectiva de posicionamento político via sindicato ou colônia, que ficaram omissos. A forma de organização encontrada foi via associação dos pescadores, intermediada por uma classe política local, o que dificultou a construção da resistência coletiva à espoliação dos territórios tradicionais.

No entanto, não se pode desconsiderar que o modo de resistência à expropriação também foi baseado no modo de vida, ou seja, a cosmovisão dos camponeses e a forma de relacionar-se com a natureza é antagônica a concepção que visualiza a terra e os territórios como mercadoria. Assim, o uso da terra, historicamente ocupadas pelos mais velhos, *do tempo antigo* (como informam os interlocutores), considerava as terras como “comunais”, o modo de vida, a agricultura de subsistência agroecológica na Ilha, o abastecimento da comunidade, as trocas e doações de gêneros alimentícios entre comunitários, as pequenas vendas no comércio local, os mutirões nas casas de farinha localizadas no Sul da Ilha, isso garantia a soberania e segurança alimentar da comunidade.

Acerca dos regimes alimentares, os produtos do campesinato, frutos da pesca, da mariscagem e da agricultura realizada no Sul da Ilha, sempre foram parte expressiva da base da alimentação, não só dos camponeses entrevistados, mas sendo amplamente consumidos pela comunidade de Barra dos Carvalhos. A localidade possui uma quantidade expressiva de famílias de baixa renda e que vivem quase exclusivamente da pesca e da agricultura. As trocas e distribuição de alimentos constituíram a vida comunitária, e gêneros provenientes do Sul da Ilha como farinha, banana, aipim, além de cupuaçu, limão, pimenta estão entre os

alimentos, frutos de um modelo de agricultura camponesa agroecológica. A atividade de pesca e agrícola envolve o trabalho da família, mas na mariscagem e beneficiamento de crustáceos e moluscos predominam o trabalho realizado por mulheres, e de maioria negra. Assim, parte expressiva da dieta familiar é oriunda do trabalho das mulheres, e relaciona-se com a questão da alimentação da família. É deste modo que a carcinicultura, em áreas de manguezais, e o impacto à vida das mulheres e a soberania alimentar se relacionam, pois a medida em que o manguezal passa a não existir no entorno da comunidade, as mulheres começam a se deslocar para lugares cada vez mais distantes de sua habitação para mariscar. Além do fato do perfil de trabalho do pequeno carcinicultor, que passa a ser um fornecedor de *commodities*, submetido às leis desse mercado. Essa atividade aumentou após a desterritorialização dos camponeses.

É assim que o advento da desterritorialização tem implicações na vida dos comunitários de Barra dos Carvalhos e de São Sebastião: na alteração dos regimes alimentares, agronômicos, ao promover transformações socioeconômicas, concentração fundiária, privatização e racionamento dos recursos naturais, uma perspectiva de aumento da violência, alcoolismo e genocídio da juventude negra, gerando mais precariedade dos meios de vida.

A gentrificação, protagonizada pelo capital turístico e imobiliário aliado a desterritorialização das populações camponesas no Baixo Sul, coloca as comunidades em um contexto de precarização territorial, pois estes empreendimentos turísticos são antagônicos ao modo de vida tradicional desse campesinato. A gentrificação antinegra da costa litorânea do Baixo Sul mostra como os empreendimentos lucram e se reproduzem a partir da filtragem e regulação racial, constituindo enclaves da branquitude que vem consumir bens e lugares em territórios negros, não urbanos, historicamente, formados por populações locais de predominância não branca.

Apesar de ter havido, ao longo desses últimos anos, entre 2013 e 2015, um esforço de construção de um Estado de direitos em favor das classe empobrecidas e das comunidades negras rurais, tais medidas não foram capazes de promover mudanças estruturais e nem de impedir a ação dos grupos econômicos sob a desterritorialização das comunidades negras locais. Logo, esses grupos não perderam de vista a busca pelo fortalecimento de um modelo de Estado que viola direitos e, na atual conjuntura de um governo de extrema direita, os grupos econômicos dispõem de mais condições de utilizar a força e o poder do Estado na consolidação e na criação das condições capazes de promover seu crescimento e de criar as

condições para acumular capital, colonizando a natureza. O governo do estado da Bahia, ao invés de barrar a ofensiva dos grupos econômicos nos territórios pesqueiros tradicionais, tem atuado no sentido de viabilizar a construção desses megaprojetos de desenvolvimento capitalista no território.

Há uma narrativa difundida pelo megaprojeto turístico imobiliário sobre como os capazes de garantir a geração de emprego e a preservação dos patrimônios naturais, os aspectos até aqui destacados, ajuda a desmistificar e problematizar essa falsa hipótese. Os rentistas veem a natureza como objeto de transação econômica e buscam justificar suas atividades afirmando que as comunidades locais são pouco rentáveis e incapazes de preservar os recursos naturais (bens comuns), e aí reside a colonialidade. Nas praias da Ilha há uma grande parcela de empregos informais que obedecem a sazonalidade do turismo (ambulantes, cozinheira, garçons, o *capeteiro* - pessoa que faz drink's numa barraca). Seriam esses os empregos que a colonialidade exige gerar, mas quanto ao empreendimento há uma quantidade irrisória de empregos temporários para construção do *resort*, e alguns estarão disponíveis apenas após o funcionamento do mesmo. Além do baixo número, não há garantias que a mão de obra contratada seja local. E, ainda que seja, já destacamos aqui as funções ocupadas pela população local: subempregos, salários mais baixos, trabalhos informais, vínculos com empresas terceirizadas, inclusive essa mesma narrativa reforça que marisqueiro, pescador, camponês, atividades pouco rentáveis que não podem ser consideradas profissões. Nessa lógica de pensar, o que os empreendimentos oferecem sim, pode ser considerado como trabalho, por isso as populações locais devem se empenhar para difundir as possíveis vantagens desses empreendimentos.

A apropriação do espaço para o consumo do turismo elitizado tem produzido uma série de transformações e medidas do Estado no sentido de dinamizar a atividade turística a serviço do mercado e de seus agentes financeiros, promovendo e intensificando os conflitos. É necessária uma nova forma de se relacionar com a natureza, e ela se aproxima do modo dos camponeses de Barra dos Carvalhos e de São Sebastião se relacionarem com a terra, com o mangue, com a natureza e, sobretudo, antes do avanço do capital turístico imobiliário no território. Uma forma que considere os bens comunais, ao invés de considerá-los recursos naturais passíveis de privatização, como tem feito o empreendimento da Ponta dos Castelhanos, é que o caminho deve ser de uma perspectiva de gestão comunal, de controle coletivo como adverte Houtart (2017). A lei do valor de troca que predomina na sociedade capitalista tornando os bens ou serviços objetos de transação econômica, que tem feito as

comunidades perderem o controle do acesso e produção dos bens comuns, fortalecendo a perda da soberania do país sobre suas riquezas, num cenário de financeirização da economia mundial, está expressa no território com o empreendimento da Ponta dos Castelhanos e pelos agentes locais a serviço deste.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais; p. 13-35. In: Henr Acselrad (Org) Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Henrich Boll, 2004.

AGÊNCIA CÂMARA. Disponível em : <>. 2004. Acesso em 10 de dez. de 2019.

ALIMONDA, H. Presentación/ La colonialidad de la natureza. Una aproximación a la Ecología Política latinoamericana. In: ALIMONDA, Héctor; ESCOBAR, Arturo. La Naturaleza colonizada: Ecología política y minería en América Latina. Buenos Aires: CLACSO, pp. 11-58, 2011.

ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural. Letramento. 1ª edição, 204 p. 2018.

ALVES, J. A. The Anti-Black City: Police Terror and Black Urban Life in Brazil. Minneapolis & Londres: University of Minnesota Press, 2018.

ALVES, J. A. Entrevista com Jaime Amparo Alves. 2012. Disponível em : <<https://www.brasildefato.com.br/node/9751/>>. Acesso em 15 de setembro de 2019

Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais/AATR (Orgs.). No rastro da grilagem. Salvador: AATR, Vol. 1, 2017, 64 p.

BAHIA/SEPLAN. **Estatística dos Municípios Baianos**. Salvador, v. 4, n. 2, 2014.

BANDEIRA, M. de L. **Terras negras**: invisibilidade expropriadora. In: Ilka Boaventura Leite (Org.) Terra e Territórios de negros no Brasil. Florianópolis - SC, ano I, n. 2, 1990, p.7-23.

BARCELOS, Eduardo Alves da Silva. **Geografia e Grandes Projetos**: ecologia, política e economia no capitalismo de fronteira. 560 f. Tese de Doutorado em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2018

BARICKMAN, B. J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.** Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BASTOS, N. **Análise da atividade aquícola em unidades familiares no complexo estuarino insular de tinharé-boipeba a partir da revisão histórica das iniciativas de aquicultura realizadas na região.** 89 p. Monografia, Curso de Oceanografia.

Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/27585/1/Monografia_Natalia_Bastos.pdf>.

Acesso em: 15 mar. de 2018.

BATISTA, P. I. de S.; TUPINAMBÁ, S. V. **A carcinicultura no Brasil e na América Latina: o agronegócio do camarão.** *Rede brasileira pela integração dos povos*, 2011.

Disponível em:

<<http://www.rebrip.org.br/system/uploads/ck/files/migracao/carcinicultura.pdf>>. Acesso em 27 de jan. de 2020.

BECKER, H. S. **Segredos e Truques da Pesquisa.** Trad: Maria Luiza X. de A. Borges. IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007

BRANDÃO, J. D. **A Práxis camponesa nos terreiros da nação kongo-angola: memorial biocultural como defesa do território ancestral da comunidade de terreiro do campo bantu-indígena Caxuté.** Produto (Mestrado Profissional em Educação do Campo) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) - Amargosa, BA, 85 p, 2018.

BRASIL. **Decreto de Lei Nº 9.760**, de 05 de setembro de 1946: dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. D.O.U 06/09/1946. Disponível em:

<https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/ssta/legislacao/declei/dec_lei9760.pdf>.

Acesso em: 10/01/2018.

CAIRU. **Decreto Nº 2.513, de 06 de Outubro de 2017** : dispõe sobre a regulamentação da Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal e dá outras providências. Diário Oficial do Município: Cairú, BA, ano 2505, n. , p. 0-12, 10 out 2017b. Disponível em:

<<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2505&c=131>>. Acesso em 10 de novembro de 2019.

CAIRU. **Lei Complementar N° 515, de 22 de agosto de 2017** : dispõe sobre a instituição da Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal e dá outras providências. Diário Oficial do Município: Cairú, BA, ano 2484, p. 1-5, 15 set 2017a. Disponível em: <<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2484&c=131>>. Acesso em 5 de novembro de 2019.

CAIRU. **Lei N° 583 16 de dezembro de 2019**: dispõe sobre o plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento Sanitário de Cairu e dá outras providências. Diário Oficial do Município: Cairú, BA, ano 3689, p. 1-16, 16 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=3689&c=131>>. Acesso em 27 de dezembro de 2019.

CARDIM, S. E. de C. S.; VIEIRA, P. de T. L.; VIEGAS, J. L. R. **Análise da Estrutura Fundiária Brasileira**. 1998.

CARDOSO, C. F. S. **Escravo ou camponês?** O protocampesinato negro das Américas. São Paulo: Brasiliense, 1968.

CASTRO, F. MIDDLEJ, M. **Planejamento e Sustentabilidade: uma análise da gestão do turismo 2006- 2008 a partir das representações dos termos Dendê, CVI e Maricultura no município de Valença/Bahia**. *Revista Turismo em Análise*, vol. 24, n.3, pp. 676-693, 2013.

CASTRO, E. G. **Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político**. *Revista Latinoamericana de Ciências Sociais, Niños e Juventud*, Colômbia, v. 1, n. 7, p. 179-208, 2009

CESÁIRE. Aimé. **Discurso sobre o Colonialismo**. Paris, 1955

CHATTERJEE, P. **La nación en tiempo heterogéneo y otros estudios subalternos**. 1a ed. Buenos Aires, Siglo XXI editores, 296 p., 2008.

CLOUX, R. F.; FERREIRA, E. B.(Orgs.). **Hegemonia e resistência Brasil**. Salvador: Kawo-Kabiyesele, 2012, 416 p.

COSTA, S. H. G. **Os grilos dos gerais**: apropriação de terras e conflito agrário no Norte de Minas. *Anais do XI Encontro Nacional da ANPEGE*. 2015, 1288-1298 p. Disponível

em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/4/133.pdf>>. Acesso em: 20 de jan. de 2018.

DIAS, M. H. A Estrutura fundiária da freguesia de Cairu e Boipeba na Comarca de Ilhéus (BA) 1786-1800 In: GUIMARÃES, Elione Silva e MOTTA, Márcia Maria Menendes.

Campos em Disputas: História Agrária e Companhia. São Paulo: Anablume, 2007. p.87-111.

ESCOBAR, Arturo. Depois da Natureza – Passos para uma Ecologia Política antiessencialista. In: Parreira, Clélia y Alimonda, Héctor (orgs.) **Políticas Públicas Ambientais Latinoamericanas** (Brasília: baré/FLACSO), 2005.ip. 17-64.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979

FERREIRA A. C. **Colonialismo, capitalismo e segmentaridade:** nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial. *Revista Sociedade e Estado* - Volume 29 Número 1 Janeiro/Abril 2014. pp. 255-288 Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.

FIGUEREDO, A. GROSGOUEL, R. **Por que não Guerreiro Ramos? Novos desafios a serem enfrentados pelas universidades públicas brasileiras.** Ciência e Cultura, São Paulo. Abril/junho, V. 59, N. 2, pp. 36-41, 2007. BECKER, H. S. Segredos e Truques da Pesquisa. Trad: Maria Luiza X. de A. Borges. IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007

FRASER, N. **Justice sociale, redistribution et reconnaissance.** *Revue du MAUSS*, 2004/1 no 23, p. 152-164.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

GOMES, F; dos S. **Mocambos e quilombos** : uma história do campesinato negro no Brasil. 1a ed; São Paulo: Claro Enigma. Coleção Agenda brasileira, 2015, 235p.

GOMES, F. **Terra e camponeses negros o legado da pós-emancipação.** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional n. 34, 2012.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. 650 p.

GROSFOGUEL, R. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais**: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, Março 2008, p. 115-147.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. Boletim Gaúcho de Geografia, 29: p. 11–24, jan., 2003. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>>. Acesso em: 08 de jan. de 2018.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 12.ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2010.

HALL, S. **A identidade cultural na pós modernidade**. 11a ed. Rio de Janeiro : DP & A, 2006.

HOUTART, F. **Dos bens comuns ao “bem comum da humanidade”**. Caderno de formação nº 2. Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. Marabá/PA, 2017

IBGE. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6647#resultado>>. 2017

ICÓ, I. **Desenvolvimento local: adaptação ou contestação? as realidades de Garapuá e Barra dos Carvalhos-Ba**. 2007. Salvador, 2007. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8129>>. 15 de agosto de 2019.

JusBrasil. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/289462/esbulho-possessorio>>. Acesso em 12/12/2019

LEITE, D. G.. **Emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837**. 2006. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp005425.pdf>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonía y estrategia socialista**. Hacia uma radicalización de la democracia. Siglo XXI, Madrid, 1987, 326 p.

LEMIEUX, C. Problematizar. IN: Paugam, S. **A Pesquisa Sociológica**. Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 2015. (cap.2) pp: 33-52.

LINS, M. da S. **A ocupação da terra e as relações de trabalho na lavoura cacaueira**. XXVII Simpósio Nacional de História. 2013, 12 p.

LITTLE, P. E. **Territórios Sociais e Povos TRadicionais no Brasil**: por uma Antropologia da territorialidade. Série Antropológica, 322. Brasília, 2002.

LOPES, José Sérgio Leite. **Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação**. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

MAHONY, M. A. **“Instrumentos necessários” : Escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia no século XIX, 1822-1889**. Afro-ásia, Salvador, 2001. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21010/13610>> Acesso em: 71 jan. 2020.

MENDES COSTA, F. **Políticas públicas e atores sociais na evolução da cacauicultura baiana** (Tese (doutorado) - UFRRJ. 2012, 242 p

MORENO, J. R. **Açambarcadores e famélicos**: fome, carestia e conflitos, em Salvador (1858 - 1878). 2015, 197 f

Museu da costa do dendê. disponível em: <<http://museudacostadodende.com/>>. Acesso em 20 de abril de 2018

PAIXÃO, N. R. **Ao soar do apito da fábrica**: idas e vindas de operárias (os) têxteis em Valença - Bahia (1950-1989). Dissertação de mestrado. Salvador - BA, 2006, 113 p.

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA – PTDSS. 2018. Disponível em : <http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/politica-territorial/PUBLICACOES_TERRITORIAIS/Planos-Territoriais-de-Desenvolvimento-Sustentavel-PTDS/2018/PTDSS_BAIXO_SUL_.pdf>. Acesso em 10 de dezembro de 2019.

PNUD, IPE, FJP. Atlas do desenvolvimento Humano, 2010. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em 15 de dezembro de 2019

PORTO, J. R. S. **Poder e território no Baixo Sul da Bahia:** os discursos e os arranjos políticos de desenvolvimento. Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. 2016, 308 p.

PORTUGAL JÚNIOR, J. G (coord.). **Grupos econômicos:** expressão institucional da unidade empresarial contemporânea. São Paulo: FUNDAP/IESP. 1994, 62 p.

Prefeitura Municipal de Cairu. Disponível em: <<http://cairu.ba.io.org.br/historia>>. Acesso em 15 de maio de 2018.

QUIJANO, A. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina.** 2000, p. 201-24.

RIBEIRO, T. F. **Gentrificação: aspectos conceituais e práticos de sua verificação no Brasil.** Revista de Direito da Cidade, vol. 10, nº 3. Rio de Janeiro, 2018, p.1335

SAID. Edward W. **Orientalismo:** o Oriente como invenção do Ocidente. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SAMPAIO, J. L. P. **Evolução de Uma Empresa no Contexto da Industrialização Brasileira:** a Companhia Empório Industrial do Norte – 1891/1973. Dissertação (Mestrado de Ciências Humanas) – Universidade Federal da Bahia, 1975.

SANTOS, L. de M. **Resistência indígena e escrava em Camamu no século XVII.** Dissertação de mestrado. 2004, 103 p.

SANTOS, M. As cidadanias Mutiladas. IN: **O preconceito.** Vários autores. IMESP. São Paulo. 1996/97. p. 133-144.

SANTOS, M. **Ser Negro no Brasil Hoje.** Entrevista ao Jornal Folha de São Paulo. 2000. Disponível em : <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0705200007.htm>>. Acesso em 10 de abril de 2019.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EdUSP, 2007. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/img-pdf/1440003461-1398280172-vol-03-milton-santos.pdf>>. Acesso em 15 de julho de 2018.

SANTOS, M. **O espaço da cidadania e outras reflexões**. Elisiane da Silva; Gervásio Rodrigo Neves; Liana Bach Martins (Org). Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. (Coleção O Pensamento Político Brasileiro; v.3). 224 p.

Silva, I. A. de C. **Memórias Históricas e Políticas de Províncias da Bahia**. Vol 1 e 2. 1835, 654 p. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=AZAPAQAIAAJ&hl=pt_BR&pg=GBS.PP1>. Acesso em 11 de agosto de 2018.

SOUSA, A. P. **Poder local, crises de subsistência e autonomia camarária** (Salvador, século XVIII). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011;

Souza, J. **Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro**. 1ª ed. São Paulo: Leya, 2018. (2018)

TROIAN, Alessandra; BREITENBACH, Raquel. **Jovens e juventudes em estudos rurais do Brasil**. *Interações*, Campo Grande, v. 19, n. 4, p. 789-802, Dec. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122018000400789&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 de dez. 2019.

VALLES, M. S. **Entrevistas qualitativa**. Colección Cuaderno Metodológicos, num 32. Centro de Investigaciones Sociológicas. 1 ed. Dez/2002. Madrid - España

VARGAS, J. C. “**Desidentificação**”: a lógica de exclusão antinegra do Brasil. 13-30 p. In: PINHO, O.; VARGAS, J. C. O impossível sujeito negro na formação social brasileira. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. 235p.

WATKINS, C. **An Afro-brazilian Landscape**: African Oil Palms and Socioecological Change in Bahia, Brazil. *Environment and History*, 21. 2015, p. 13–42.

WATKINS, C. **An Afro-brazilian Landscape**: African Oil Palms and Socioecological Change in Bahia, Brazil. Louisiana State University. 2015, 601 p.

WANDERLEY, L. F. e CAVALCANTI, F. B. **Megaempreendimento na comunidade tradicional de Cova de Onça: uma análise da atuação do Estado nos conflitos socioambientais.** Anais do VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária.